CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROGRAMA PARA A 2ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 18ª LEGISLATURA - 1ª PRESIDÊNCIA
23 - 02- 2021 - 9h00

1 – Leitura de Versículo Bíblico.

2 – Leitura e discussão da Ata da Sessão anterior.

3 – Leitura dos Expedientes Recebidos.

4 – Providências da Mesa:

NORMAIS

5 – Espaço para Oradores Inscritos.

6 – Indagação às Comissões sobre algo a apresentar.

7 – Ordem do Dia:

*** 1ª** Leitura, discussão e votação secreta do Projeto de Lei n° 118/2019, de iniciativa do Vereador Celso Nicácio da Silva. Ementa: "Concede o título de Cidadão Honorário do Município de Araucária à Senhora Noemi Maria Magalhães Gotfrid, conforme especifica".

*** 1ª** Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 63/2020, de iniciativa do Vereador Ben Hur Custodio de Oliveira. Ementa: "Institui penalidade administrativa a quem elaborar e/ou divulgar informação falsa (fake news) no âmbito do Município de Araucária e dá outras providências".

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 01/2021, de iniciativa do Vereador Celso Nicácio da Silva.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 02/2021, de iniciativa do Vereador Celso Nicácio da Silva.

Assinado por **Enerzon Darcy Harger Vieira, DIRETOR DEPROLI** em 19/02/2021 as 10:03:18.

Documento de 16 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=57896&c=E4U54I.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 03/2021, de iniciativa do Vereador Celso Nicácio da Silva.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 04/2021, de iniciativa do Vereador Celso Nicácio da Silva.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 05/2021, de iniciativa do Vereador Celso Nicácio da Silva.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 06/2021, de iniciativa do Vereador Celso Nicácio da Silva.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 07/2021, de iniciativa do Vereador Celso Nicácio da Silva.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 08/2021, de iniciativa do Vereador Celso Nicácio da Silva.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 09/2021, de iniciativa do Vereador Celso Nicácio da Silva.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 11/2021, de iniciativa do Vereador Celso Nicácio da Silva.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 13/2021, de iniciativa do Vereador Celso Nicácio da Silva.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 14/2021, de iniciativa do Vereador Celso Nicácio da Silva.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 15/2021, de iniciativa do Vereador Celso Nicácio da Silva.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 32/2021, de iniciativa do Vereador Celso Nicácio da Silva.

Assinado por **Enerzon Darcy Harger Vieira, DIRETOR DEPROLI** em 19/02/2021 as 10:03:18.

Documento de 16 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=57896&c=E4U54I.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 33/2021, de iniciativa do Vereador Celso Nicácio da Silva.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 34/2021, de iniciativa do Vereador Celso Nicácio da Silva.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 35/2021, de iniciativa do Vereador Celso Nicácio da Silva.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 43/2021, de iniciativa do Vereador Celso Nicácio da Silva.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 46/2021, de iniciativa do Vereador Celso Nicácio da Silva.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 47/2021, de iniciativa do Vereador Celso Nicácio da Silva.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 56/2021, de iniciativa do Vereador Celso Nicácio da Silva.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 75/2021, de iniciativa do Vereador Celso Nicácio da Silva.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 121/2021, de iniciativa do Vereador Celso Nicácio da Silva.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 127/2021, de iniciativa do Vereador Celso Nicácio da Silva.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 143/2021, de iniciativa do Vereador Celso Nicácio da Silva.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 160/2021, de iniciativa do Vereador Celso Nicácio da Silva.

Assinado por **Enerzon Darcy Harger Vieira, DIRETOR DEPROLI** em 19/02/2021 as 10:03:18.

Documento de 16 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=57896&c=E4U54I.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 166/2021, de iniciativa do Vereador Celso Nicácio da Silva.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 198/2021, de iniciativa do Vereador Celso Nicácio da Silva.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 12/2021, de iniciativa do Vereador Aparecido Ramos Estevão.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 22/2021, de iniciativa do Vereador Aparecido Ramos Estevão.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 23/2021, de iniciativa do Vereador Aparecido Ramos Estevão.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 70/2021, de iniciativa do Vereador Aparecido Ramos Estevão.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 74/2021, de iniciativa do Vereador Aparecido Ramos Estevão.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 101/2021, de iniciativa do Vereador Aparecido Ramos Estevão.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 104/2021, de iniciativa do Vereador Aparecido Ramos Estevão.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 106/2021, de iniciativa do Vereador Aparecido Ramos Estevão.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 150/2021, de iniciativa do Vereador Aparecido Ramos Estevão.

Assinado por **Enerzon Darcy Harger Vieira, DIRETOR DEPROLI** em 19/02/2021 as 10:03:18.

Documento de 16 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=57896&c=E4U54I.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 183/2021, de iniciativa do Vereador Aparecido Ramos Estevão.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 184/2021, de iniciativa do Vereador Aparecido Ramos Estevão.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 16/2021, de iniciativa do Vereador Pedro Ferreira de Lima.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 17/2021, de iniciativa do Vereador Pedro Ferreira de Lima.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 18/2021, de iniciativa do Vereador Pedro Ferreira de Lima.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 19/2021, de iniciativa do Vereador Pedro Ferreira de Lima.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 20/2021, de iniciativa do Vereador Pedro Ferreira de Lima.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 21/2021, de iniciativa do Vereador Pedro Ferreira de Lima.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 37/2021, de iniciativa do Vereador Pedro Ferreira de Lima.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 38/2021, de iniciativa do Vereador Pedro Ferreira de Lima.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 39/2021, de iniciativa do Vereador Pedro Ferreira de Lima.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 40/2021, de iniciativa do Vereador Pedro Ferreira de Lima.

Assinado por **Enerzon Darcy Harger Vieira, DIRETOR DEPROLI** em 19/02/2021 as 10:03:18.

Documento de 16 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=57896&c=E4U54I.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 41/2021, de iniciativa do Vereador Pedro Ferreira de Lima.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 42/2021, de iniciativa do Vereador Pedro Ferreira de Lima.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 48/2021, de iniciativa do Vereador Pedro Ferreira de Lima.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 52/2021, de iniciativa do Vereador Pedro Ferreira de Lima.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 53/2021, de iniciativa do Vereador Pedro Ferreira de Lima.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 54/2021, de iniciativa do Vereador Pedro Ferreira de Lima.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 59/2021, de iniciativa do Vereador Pedro Ferreira de Lima.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 60/2021, de iniciativa do Vereador Pedro Ferreira de Lima.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 63/2021, de iniciativa do Vereador Pedro Ferreira de Lima.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 64/2021, de iniciativa do Vereador Pedro Ferreira de Lima.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 65/2021, de iniciativa do Vereador Pedro Ferreira de Lima.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 69/2021, de iniciativa do Vereador Pedro Ferreira de Lima.

Assinado por **Enerzon Darcy Harger Vieira, DIRETOR DEPROLI** em 19/02/2021 as 10:03:18.

Documento de 16 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=57896&c=E4U54I.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 71/2021, de iniciativa do Vereador Pedro Ferreira de Lima.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 72/2021, de iniciativa do Vereador Pedro Ferreira de Lima.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 115/2021, de iniciativa do Vereador Pedro Ferreira de Lima.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 153/2021, de iniciativa do Vereador Pedro Ferreira de Lima.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 179/2021, de iniciativa do Vereador Pedro Ferreira de Lima.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 182/2021, de iniciativa do Vereador Pedro Ferreira de Lima.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 185/2021, de iniciativa do Vereador Pedro Ferreira de Lima.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 24/2021, de iniciativa da Vereadora Cleusa Rosane Ribas Ferreira.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 25/2021, de iniciativa da Vereadora Cleusa Rosane Ribas Ferreira.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 36/2021, de iniciativa da Vereadora Cleusa Rosane Ribas Ferreira.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 44/2021, de iniciativa da Vereadora Cleusa Rosane Ribas Ferreira.

Assinado por **Enerzon Darcy Harger Vieira, DIRETOR DEPROLI** em 19/02/2021 as 10:03:18.

Documento de 16 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=57896&c=E4U54I.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 45/2021, de iniciativa da Vereadora Cleusa Rosane Ribas Ferreira.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 49/2021, de iniciativa da Vereadora Cleusa Rosane Ribas Ferreira.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 61/2021, de iniciativa da Vereadora Cleusa Rosane Ribas Ferreira.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 67/2021, de iniciativa da Vereadora Cleusa Rosane Ribas Ferreira.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 79/2021, de iniciativa da Vereadora Cleusa Rosane Ribas Ferreira.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 80/2021, de iniciativa da Vereadora Cleusa Rosane Ribas Ferreira.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 99/2021, de iniciativa da Vereadora Cleusa Rosane Ribas Ferreira.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 178/2021, de iniciativa da Vereadora Cleusa Rosane Ribas Ferreira.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 186/2021, de iniciativa da Vereadora Cleusa Rosane Ribas Ferreira.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 27/2021, de iniciativa do Vereador Vilson Cordeiro.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 28/2021, de iniciativa do Vereador Vilson Cordeiro.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 30/2021, de iniciativa do Vereador Vilson Cordeiro.

Assinado por **Enerzon Darcy Harger Vieira, DIRETOR DEPROLI** em 19/02/2021 as 10:03:18.

Documento de 16 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=57896&c=E4U54I.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 31/2021, de iniciativa do Vereador Vilson Cordeiro.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 62/2021, de iniciativa do Vereador Vilson Cordeiro.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 81/2021, de iniciativa do Vereador Vilson Cordeiro.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 82/2021, de iniciativa do Vereador Vilson Cordeiro.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 83/2021, de iniciativa do Vereador Vilson Cordeiro.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 84/2021, de iniciativa do Vereador Vilson Cordeiro.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 85/2021, de iniciativa do Vereador Vilson Cordeiro.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 86/2021, de iniciativa do Vereador Vilson Cordeiro.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 87/2021, de iniciativa do Vereador Vilson Cordeiro.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 88/2021, de iniciativa do Vereador Vilson Cordeiro.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 89/2021, de iniciativa do Vereador Vilson Cordeiro.

Assinado por **Enerzon Darcy Harger Vieira, DIRETOR DEPROLI** em 19/02/2021 as 10:03:18.

Documento de 16 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=57896&c=E4U54I.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 90/2021, de iniciativa do Vereador Vilson Cordeiro.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 91/2021, de iniciativa do Vereador Vilson Cordeiro.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 154/2021, de iniciativa do Vereador Vilson Cordeiro.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 155/2021, de iniciativa do Vereador Vilson Cordeiro.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 156/2021, de iniciativa do Vereador Vilson Cordeiro.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 157/2021, de iniciativa do Vereador Vilson Cordeiro.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 50/2021, de iniciativa do Vereador Vagner José Chefer.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 51/2021, de iniciativa do Vereador Vagner José Chefer.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 66/2021, de iniciativa do Vereador Vagner José Chefer.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 78/2021, de iniciativa do Vereador Vagner José Chefer.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 92/2021, de iniciativa do Vereador Vagner José Chefer.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 93/2021, de iniciativa do Vereador Vagner José Chefer.

Assinado por **Enerzon Darcy Harger Vieira, DIRETOR DEPROLI** em 19/02/2021 as 10:03:18.

Documento de 16 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=57896&c=E4U54I.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 94/2021, de iniciativa do Vereador Vagner José Chefer.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 95/2021, de iniciativa do Vereador Vagner José Chefer.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 97/2021, de iniciativa do Vereador Vagner José Chefer.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 98/2021, de iniciativa do Vereador Vagner José Chefer.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 118/2021, de iniciativa do Vereador Vagner José Chefer.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 119/2021, de iniciativa do Vereador Vagner José Chefer.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 120/2021, de iniciativa do Vereador Vagner José Chefer.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 128/2021, de iniciativa do Vereador Vagner José Chefer.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 129/2021, de iniciativa do Vereador Vagner José Chefer.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 130/2021, de iniciativa do Vereador Vagner José Chefer.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 146/2021, de iniciativa do Vereador Vagner José Chefer.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 148/2021, de iniciativa do Vereador Vagner José Chefer.

Assinado por **Enerzon Darcy Harger Vieira, DIRETOR DEPROLI** em 19/02/2021 as 10:03:18.

Documento de 16 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=57896&c=E4U54I.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 151/2021, de iniciativa do Vereador Vagner José Chefer.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 152/2021, de iniciativa do Vereador Vagner José Chefer.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 161/2021, de iniciativa do Vereador Vagner José Chefer.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 162/2021, de iniciativa do Vereador Vagner José Chefer.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 167/2021, de iniciativa do Vereador Vagner José Chefer.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 168/2021, de iniciativa do Vereador Vagner José Chefer.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 73/2021, de iniciativa do Vereador Eduardo Rodrigo de Castilhos.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 102/2021, de iniciativa do Vereador Eduardo Rodrigo de Castilhos.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 103/2021, de iniciativa do Vereador Eduardo Rodrigo de Castilhos.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 117/2021, de iniciativa do Vereador Eduardo Rodrigo de Castilhos.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 147/2021, de iniciativa do Vereador Eduardo Rodrigo de Castilhos.

Assinado por **Enerzon Darcy Harger Vieira, DIRETOR DEPROLI** em 19/02/2021 as 10:03:18.

Documento de 16 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=57896&c=E4U54I.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 76/2021, de iniciativa do Vereador Irineu Cantador.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 77/2021, de iniciativa do Vereador Irineu Cantador.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 105/2021, de iniciativa do Vereador Irineu Cantador.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 107/2021, de iniciativa do Vereador Sebastião Valter Fernandes.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 108/2021, de iniciativa do Vereador Sebastião Valter Fernandes.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 109/2021, de iniciativa do Vereador Sebastião Valter Fernandes.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 110/2021, de iniciativa do Vereador Sebastião Valter Fernandes.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 111/2021, de iniciativa do Vereador Sebastião Valter Fernandes.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 112/2021, de iniciativa do Vereador Sebastião Valter Fernandes.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 113/2021, de iniciativa do Vereador Sebastião Valter Fernandes.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 114/2021, de iniciativa do Vereador Sebastião Valter Fernandes.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 116/2021, de iniciativa do Vereador Sebastião Valter Fernandes.

Assinado por **Enerzon Darcy Harger Vieira, DIRETOR DEPROLI** em 19/02/2021 as 10:03:18.

Documento de 16 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=57896&c=E4U54I.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 144/2021, de iniciativa do Vereador Sebastião Valter Fernandes.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 145/2021, de iniciativa do Vereador Sebastião Valter Fernandes.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 159/2021, de iniciativa do Vereador Sebastião Valter Fernandes.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 163/2021, de iniciativa do Vereador Sebastião Valter Fernandes.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 164/2021, de iniciativa do Vereador Sebastião Valter Fernandes.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 165/2021, de iniciativa do Vereador Sebastião Valter Fernandes.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 169/2021, de iniciativa do Vereador Sebastião Valter Fernandes.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 170/2021, de iniciativa do Vereador Sebastião Valter Fernandes.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 171/2021, de iniciativa do Vereador Sebastião Valter Fernandes.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 172/2021, de iniciativa do Vereador Sebastião Valter Fernandes.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 173/2021, de iniciativa do Vereador Sebastião Valter Fernandes.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 174/2021, de iniciativa do Vereador Sebastião Valter Fernandes.

Assinado por **Enerzon Darcy Harger Vieira, DIRETOR DEPROLI** em 19/02/2021 as 10:03:18.

Documento de 16 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=57896&c=E4U54I.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 175/2021, de iniciativa do Vereador Sebastião Valter Fernandes.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 176/2021, de iniciativa do Vereador Sebastião Valter Fernandes.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 177/2021, de iniciativa do Vereador Sebastião Valter Fernandes.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 180/2021, de iniciativa do Vereador Sebastião Valter Fernandes.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 122/2021, de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 123/2021, de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 124/2021, de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 125/2021, de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 126/2021, de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 132/2021, de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 133/2021, de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira.

Assinado por **Enerzon Darcy Harger Vieira, DIRETOR DEPROLI** em 19/02/2021 as 10:03:18.

Documento de 16 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=57896&c=E4U54I.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 134/2021, de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 136/2021, de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 137/2021, de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 138/2021, de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 139/2021, de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira.

***** Leitura, discussão e votação da Indicação nº 140/2021, de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira.

***** Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 01/2021, de iniciativa do Vereador Aparecido Ramos Estevão.

***** Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 02/2021, de iniciativa do Vereador Aparecido Ramos Estevão.

***** Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 03/2021, de iniciativa do Vereador Aparecido Ramos Estevão.

***** Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 04/2021, de iniciativa do Vereador Ben Hur Custodio de Oliveira.

***** Leitura, discussão e votação da Moção de Aplausos nº 01/2021, de iniciativa do Vereador Eduardo Rodrigo de Castilhos.

8 – Espaço destinado à Explicação Pessoal.

9 – Encerramento.

Assinado por **Enerzon Darcy Harger Vieira, DIRETOR DEPROLI** em 19/02/2021 as 10:03:18.

Documento de 16 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=57896&c=E4U54I.

11

PARECER N° 01/2021 – CJR

APENAS PARA CONHECIMENTO DO PLENÁRIO

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o **Projeto de Lei n° 118/2019**, de iniciativa do Vereador Celso Nicácio da Silva, o qual "*Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Araucária, a senhora Noemi Maria Magalhães Gotfrid.*".

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 118/2019 que Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Araucária, a senhora Noemi Maria Magalhães Gotfrid.

Justifica ainda, o Exmo. Vereador que o título será para homenagear uma figura ilustre e de grandiosa importância para o nosso município, a Sra. Noemi Gotfrid, professora.

Narra ainda, o Edi que inicia a propositura – ora tratada – as benfeitorias que a senhora Noemi proporcionou ao município, enquanto profissional da educação, além das diversas inovações e do trabalho magnífico que despenhou com esplendor ao longo de sua carreira, formando pessoas de caráter e de bem.

É o breve relatório.

II – ANÁLISE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Inicialmente, importante ressaltar que compete a Comissão de Justiça e Redação a análise de projetos de lei com matérias referentes aos aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e demais, conforme segue:

> "**Art. 52.** Compete
>
> I – à Comissão de Justiça e Redação, os aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos, de técnica legislativa de todas as proposições e elaboração de redação final, na conformidade do aprovado, salvo as

APENAS PARA CONHECIMENTO DO PLENÁRIO

exceções previstas neste Regimento (Art. 154, § 2º Art. 158; Art. 159, inciso III e Art. 163, 2º);

Dessa forma, cabe a esta comissão o processamento do presente Projeto Lei.

Em tempo, o Projeto de Lei apresentado, discorre sobre a concessão de título de cidadão honorário, estando a propositura então, devidamente ressalvada, pelo disposto no artigo 180 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Além disso, verifica-se que o Regimento Interno, discorre sobre o poder e a competência de autoria de Vereadores em Projetos de Lei, conforme o Art. 40, § 1º, "*a*" da Lei Orgânica Municipal de Araucária:

> "**Art. 40**. O processo legislativo compreende a elaboração de:
>
> **§ 1º** A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:
>
> **a)** do Vereador;"

Ademais, cumpre ressaltar que de acordo com o Art. 11, XIII da LOMA, compete **privativamente** à Câmara Municipal conceder honrarias a pessoas que, indubitavelmente, prestaram relevantes serviços ao município, sendo então de competência dos Vereadores a impulsão de tais espécies de proposituras.

> "**Art. 11**. Compete privativamente à Câmara Municipal;
>
> **XIII** – conceder honrarias a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;"

Dessa forma, o Projeto aqui tratado encontra-se consonante com os demais aspectos legais exigidos e que competem a esta comissão, sem que haja óbice a impedir a regular tramitação da propositura.

III – VOTO

Diante de todo o exposto e, com base no que verificou-se através do presente, no que compete à Comissão de Justiça e Redação, não vislumbra-se óbice ao prosseguimento do Projeto de Lei de nº 118/2019. Assim, **SOMOS PELO PROSSEGUIMENTO DO REFERIDO PROJETO DE LEI**, ao qual deve ser dado ciência aos vereadores, bem como, submetido a deliberação plenária para apreciação, nos termos do Art. 101 do Regimento Interno desta Câmara.

16

Dessa forma, submeto o parecer para apreciação dos demais membros da comissão.

É o parecer.

Sala de Comissões, 25 de Janeiro de 2021.

Ben Hur Custódio de Oliveira
Vereador Relator – CJR

APENAS PARA CONHECIMENTO DO PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR CELSO NICACIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O vereador **CELSO NICACIO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 118 / 2019

Súmula: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Araucária a senhora Noemi Maria Magalhães Gotfrid.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Araucária/Pr a senhora Noemi Maria Magalhães Gotfrid, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Araucariense.

Art. 2º O Título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo em data especialmente a ser designada pela mesa Diretora da Câmara Municipal de Araucária.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A homenageada nessa propositura, a senhora Noemi Maria Magalhães Gotfrid – Professora Noemi; uma lapeana que passou a infância na área rural da Lapa ajudando nos afazeres da casa. Entre outras atividades Noemi buscava o gado no campo, tirava leite da vaca e lavava a roupa no rio. Mais tarde descobriu sua verdadeira vocação, se formando professora no ano de 1969. Sua primeira experiência em sala de aula foi no Sanatório São Sebastião, nessa ocasião lecionava para crianças e adultos internados para tratamento de tuberculose. Giz na mão, livro aberto e mascara de proteção no rosto.

Em 1970 a professora Noemi começou a trabalhar no município de Araucária, na Escola José do Patrocínio, em setembro do mesmo ano se casa com João Gotfrid e deixa

a vida na Lapa para viver em Araucária. Com ele, Noemi formou uma linda família, teve duas filhas e um filho, Luciana, Luciano e Lucivana Gotfrid, todos excelentes professores.

Ao longo da sua juventude Noemi lecionou em várias escolas, se formou também em Pedagogia e coordenou importantes projetos dentro da Secretária Municipal de Educação, um deles foi o Curso de Magistério – Projeto HAPRONT, que era certificado pelo Colégio estadual Professor Lysimaco Ferreira da Costa, que contribuiu na formação de quatro turmas de professoras aproximadamente 200 alunas das quais fizeram parte alunas como Claudete Knopik, Margarete Knopik, Vera Laroca, Irene Olbre Zanon, Elza Busquete, Rose Dybas Sirota, Janine Dybas, Adenir Ohpis, Lisandra Odppis, Lídia Waenga e outras tantas que se tornaram, importantes profissionais que fizeram ou ainda fazem parte do quadro de professores do município.

Mas Noemi sempre quis ir além, sua intenção era levar Educação aos que não tinham acesso e aqueles que por algum motivo tiveram que deixar os estudos para irem trabalhar. Com muito esforço, no ano de 1989 a professora implanta no município o NAES-Núcleo Avançado de Estudos Supletivos, o qual mais tarde passou a se chamar CES, depois CEAD e, por fim, recebeu o nome que leva até os dias de hoje CEEBJA – Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e adultos. Uma verdadeira transformação na Educação de Araucária, uma escola que acolhia a todos e que além da escolarização promovida em seus alunos, autoestima e vontade de vencer. Ao término de cada ano as formaturas do CEEBJA reuniam mais de mil alunos e alunas, de diferentes idades, diferentes realidades sociais, mas todos orgulhosos pela conquista.

Durante sua longa jornada como diretora, Noemi viu seus alunos virarem professores, advogados, empresários, políticos e vários outros profissionais de relevância.

Findada essa fase, no ano de 2010 Noemi voltou a trabalhar na formação de mais professores e professoras. Passou a coordenar o Curso de Formação de Docentes do Colégio Júlio Szymanski, local onde também coordenou e coordena campanhas de solidariedade. Entende que a Educação é um investimento no ser humano, que resulta na realização do cidadão e consequentemente na transformação da sociedade.

Sua vida é pautada no ato de servir, quando está fora da escola está envolvida com atividades da Igreja, contribuindo nas diversas ações ou na função de coordenadora geral dos coordenadores dos coroinhas.

No intento de contribuir com as mudanças sociais Noemi até disponibilizou seu nome para pleito eleitoral, mas é na Educação que ela realmente se sente feliz.

Hoje avó de seis netos: Natassia, Larissa, Vitor Hugo, Lorena, Ana Luiza e Arthur, a professora segue na ativa, se dedicando a seus alunos e alunas e, por meio da Educação promovendo mudança na vida das pessoas.

Essa é a professora Noemi Gotfrid!

Araucária, 14 de Novembro de 2019.

Celso Nicacio da Silva
Vereador
Gabinete do Vereador
Celso Nicácio

Fls. 30

Processo Legislativo Nº 000536/2020

Projeto de Lei Nº 063/2020

Protocolo Nº004253/2020

Ementa: "INSTITUI PENALIDADE ADMINISTRATIVA A QUEM ELABORAR E/OU DIVULGAR INFORMAÇÃO FALSA (FAKE NEWS) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Iniciativa: Ben Hur Custódio de Oliveira

APENAS PARA CONHECIMENTO DO PLENÁRIO

PARECER CJR Nº 08/2021

I – RELATÓRIO

O projeto de lei n° 063/2020 de iniciativa do Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira que "INSTITUI PENALIDADE ADMINISTRATIVA A QUEM ELABORAR E/OU DIVULGAR INFORMAÇÃO FALSA (FAKE NEWS) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Justifica o Vereador Ben Hur que o projeto ora proposto tem como objetivo a vedação no âmbito do Município de Araucária, a divulgação ou compartilhamento, por qualquer meio, de notícia ou informação sabiamente falsa, incompleta, que altere, corrompa ou distorça a verdade, em detrimento de pessoa física ou jurídica, de direito privado ou público, que afete interesse público relevante ou que vise à obtenção de vantagem de qualquer natureza, salvo as autorizações legais ou constitucionais, afirmando ainda em sua justificativa que as chamadas notícias falsas, ou "Fake News", são conteúdos produzidos com o objetivo de disseminar mentiras sobres pessoas e acontecimentos, enganando a população e influenciando a opinião pública de forma negativa, e ao final traz as inúmeras notícias relacionadas a fake news que trouxeram consequências gravíssimas a coletividade e particulares, o que corrobora com a necessidade de penalização desta prática no município. Buscando aplicação de multa a

cada infração no valor de 10(dez) unidades padrão fiscal do Estado do Paraná, revertendo os valores arrecadados para o fundo municipal de Saúde, que serão aplicadas em ações que promova melhorias da saúde pública no Município de Araucária.

II – ANÁLISE

Segundo o inciso I do Art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária, compete a Comissão de Constituição e Justiça analisar matérias levando em consideração os aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico, da técnica legislativa, conforme segue:

> *"Art. 52° Compete*
>
> *I - à Comissão de Justiça e Redação, os aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico, de técnica legislativa de todas as proposições e elaboração da redação final, na conformidade do aprovado, salvo as exceções previstas neste Regimento (Art. 154, § 2º; Art. 158; Art. 159, III e Art. 163, § 2º);"*

Tendo em vista o Art. 30°, inciso I da Constituição Federal e posteriormente transcrito para a Lei Orgânica de Araucária, através do Art. 5, inciso I, que compete ao Município legislar sobre interesse local.

> *"Art. 30. Compete aos Municípios:*
>
> *I - legislar sobre assuntos de interesse local;"*

Em consideração o Art. 40°, § 1°, "a" da lei orgânica do Município de Araucária, os projetos de lei podem ser de autoria dos vereadores, conforme consta abaixo,

> *"Art. 40 O processo legislativo compreende a elaboração de:*
>
> § 1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:
>
> *a) do Vereador;"*

APENAS PARA CONHECIMENTO DO PLENÁRIO

Fls. 31

Em vista a lei complementar n° 95 de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona, a propositura encontra-se dentro das técnicas legislativas.

Dessa forma, no que cabe essa Comissão analisar, não há óbice que impeça a tramitação normal do projeto de lei ora apresentado.

III – VOTO

Diante das razões apresentadas acima, não foi encontrado impedimentos que limitem sua tramitação, sendo assim, no que cabe a Comissão de Justiça e Redação analisar o projeto acima epigrafado, favoráveis ao trâmite.

É o parecer.

Sala das Comissões, 29 de janeiro de 2021.

Aparecido Reciclagem

APARECIDO DA RECICLAGEM

APENAS PARA CONHECIMENTO DO PLENÁRIO

VOTAÇÃO SOBRE O PARECER Nº 08 – PROJETO DE LEI Nº 063/2020

MEMBRO	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ASSINATURA
Ver. Ben Hur Custódio de Oliveira			
Ver. Pedro Ferreira de Lima	Sim		

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

32

PARECER N° 001/2021

APENAS PARA CONHECIMENTO DO PLENÁRIO

Da Comissão de Cidadania e Segurança Pública, sobre o Projeto de Lei n° 063/2020, institui penalidade administrativa a quem elaborar e/ou divulgar informação falsa (FAKE NEWS) no âmbito no Município de Araucária. providências.

Relator: **VAGNER CHEFER – PODEMOS**

I – RELATÓRIO

A Comissão de Cidadania e Segurança Pública, sobre o Projeto de Lei n° 063 de 2020, de iniciativa do Ben Hur Custódio de Oliveira que institui penalidade administrativa a quem elaborar e/ou divulgar informação falsa (FAKE NEWS), no Município de Araucária. providências.

Justifica que essas informações falsas, incompletas e/ou distorcidas geram graves prejuízos à sociedade, que muitas das vezes tendem a denegrir a imagem de outrem, ou até mesmo alguma informação de relevante interesse público, como ocorre no caso de saúde pública, principalmente pelo momento atual de pandemia que enfrentamos.

II – ANÁLISE

Compete a Comissão de *Cidadania e Segurança Pública,* matéria que diz a respeito à violação dos direitos humanos, matérias que se refiram ao exercício dos direitos inerentes à cidadania e segurança pública, conforme o inciso V, do Art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária, conforme segue:

"Art. 52° Compete

(...)

93

APENAS PARA CONHECIMENTO DO PLENÁRIO

V - à Comissão de Cidadania e Segurança Pública, matéria que diga respeito à violação dos direitos humanos, bem como à fiscalização e acompanhamento de programas governamentais relativos à proteção dos direitos humanos, colaboração com órgãos governamentais e com entidades não governamentais que atuem na defesa dos direitos humanos, da mulher, da criança, do idoso, do deficiente físico e demais matérias que se refiram ao exercício dos direitos inerentes à cidadania e segurança pública.

Tendo em vista o Art. 30°, inciso I da Constituição Federal e posteriormente transcrito para a Lei Orgânica de Araucária, através do Art. 5, inciso I, que compete ao Município legislar sobre interesse local.

"Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;"

Em consideração o Art. 40°, § 1°, "a" da lei orgânica do Município de Araucária, os projetos de lei podem ser de autoria dos vereadores, conforme consta abaixo,

"Art. 40 O processo legislativo compreende a elaboração de:

§ 1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:

a) do Vereador;"

Diante do exposto, no que nos cabe a Comissão de *Cidadania e Segurança Pública,* examinar, favoráveis ao Projeto de Lei n.º 063/2020.

III – VOTO

Diante das razões apresentadas acima, não foi encontrado impedimentos que limitem sua tramitação, sendo assim, no que cabe a Comissão de *Cidadania e Segurança Pública* analisar o projeto acima epigrafado, favoráveis ao trâmite.

É o parecer.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2021.

VEREADOR

ASSINATURA

APENAS PARA CONHECIMENTO DO PLENÁRIO

O Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Araucária em seu art. 40 §1º, alínea a, propõe:

PROJETO DE LEI Nº 063/2020

SÚMULA: "Institui Penalidade Administrativa a quem elaborar e/ou divulgar Informação falsa ("fake News") no âmbito do Município de Araucária e dá outras providências"

Art. 1º. Fica determinantemente vedada, no âmbito do Município de Araucária, a divulgação ou compartilhamento, por qualquer meio, de notícia ou informação sabidamente falsa, incompleta, que altere, corrompa ou distorça a verdade, em detrimento de pessoa física ou jurídica, de direito privado ou público, que afete interesse público relevante ou que vise à obtenção de vantagem de qualquer natureza, salvo as autorizações legais ou constitucionalmente previstas.

Art. 2º. Não serão consideradas como infrações ao disposto nesta lei as seguintes hipóteses:

I - compartilhamento de informação ou notícia em redes sociais, ou aplicativos móveis, quando:

a) não esteja caracterizada a intenção de prejudicar ou afetar a honra ou imagem de pessoa física ou jurídica, de direito privado ou público, nem de obter vantagem de qualquer natureza;

b) não tenha o agente propagador conhecimento da falsidade da notícia;

c) o agente propagador deixe claro que se trata de sua opinião pessoal sobre o assunto.

II – a publicação de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social por jornalistas devidamente registrados nos termos do artigo 4° do Decreto-Lei Federal n° 972, de 17 de outubro de 1969, observado o disposto no artigo 5°, IV, V, X, XIII e XIV, da Constituição da República Federativa do Brasil;

Art. 3°. A infração do disposto no artigo 1° sujeita seu responsável ao pagamento de multa, no valor de 10 (dez) Unidades Padrão Fiscal do Estado do Paraná (UPF/PR).

§ 1°. A multa de que trata o "caput" deste artigo será aplicada pela metade, se a divulgação se der por mero compartilhamento de informação ou

Protocolo 4253/2020

Câmara Municipal de Araucária
Fls.: 03

notícia em redes sociais, ou aplicativos dispositivos móveis, observado o disposto no inciso I do artigo 2°.

§ 2°. A multa de que trata o "caput" deste artigo será aumentada da metade, se a divulgação se der durante estado de emergência e/ou de calamidade, e a informação compartilhada dispuser sobre os motivos que levaram à sua decretação, observado o disposto no inciso I do artigo 2°.

§ 3°. As sanções pecuniárias de que trata este artigo serão aplicadas sucessivamente em dobro no caso de reincidência.

§ 4°. Aplica-se em dobro a multa de que trata este artigo, quando o agente propagador for servidor público e, em quádruplo, se o servidor empregar recursos físicos, infraestrutura de rede ou conexão do órgão onde exerce suas funções, sem prejuízo das demais penalidades disciplinares.

§ 5°. O pagamento da multa não exime o infrator das respectivas responsabilidades civil e penal, no caso de se registrarem danos à pessoa física ou jurídica, de direito privado ou público.

Art. 4°. Para fins desta Lei, considera-se infrator:

I - quem elaborou a informação falsa ou com ela colabora de qualquer forma, tendo conhecimento da finalidade a que se destina;

II - quem divulga em meio impresso, eletrônico, televisivo ou por radiodifusão a informação falsa, sem a indicação da fonte primária;

III - quem utiliza programa "softwares" ou quaisquer outros mecanismos automáticos de propagação ou elaboração de comunicação em ambientes virtuais, com a finalidade de gerar notícias ou informações falsas, distorções ou alterações de conteúdo.

Art. 5º. As multas arrecadadas reverteram para o Fundo Municipal de Saúde, que serão aplicadas em ações que promova a melhoria da saúde pública no Município de Araucária.

Art. 6º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e poderá ser regulamentada através de Decreto.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de maio de 2020.

BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Não é de hoje que mentiras são divulgadas como verdades, mas foi com o advento das redes sociais que esse tipo de publicação popularizou-se. A imprensa internacional começou a usar com mais frequência o termo fake news durante a eleição de 2016 nos Estados Unidos, na qual Donald Trump tornou-se presidente. Fake news é um termo em inglês e é usado para referir-se a falsas informações divulgadas, principalmente, em redes sociais.

Na época em que Trump foi eleito, algumas empresas especializadas identificaram uma série de sites com conteúdo duvidoso. A maioria das notícias divulgadas por esses sites explorava conteúdos sensacionalistas, envolvendo, em alguns casos, personalidades importantes, como a adversária de Trump, Hillary Clinton.

As chamadas notícias falsas, ou "Fake News", são conteúdos produzidos com o objetivo de disseminar mentiras sobres pessoas e acontecimentos, enganando a população e influenciando a opinião pública de forma negativa.

No Brasil, as fake news ficaram evidentes na votação do impeachment da ex-presidenta Dilma Rousseff na Câmara, um levantamento do portal BBC Brasil revelou que a maioria dos textos mais compartilhados não tinham base factual. Com o seu amplo alcance, essas notícias se transformaram em uma fonte de renda para pessoas que criam sites para publicar especialmente mentiras que foram criadas propositalmente. O sucesso das informações falsas gera muitos acessos, que se transformam em renda para os donos dessas páginas.

Os motivos para que sejam criadas notícias falsas são diversos. Em alguns casos, os autores criam manchetes absurdas com o claro intuito de atrair acessos aos sites e, assim, faturar com a publicidade digital, contudo, sem medir as consequências dos seus atos.

No entanto, além da finalidade puramente comercial, as fake news podem ser usadas apenas para criar boatos e reforçar um pensamento, por meio de mentiras e da disseminação de ódio. Dessa maneira, prejudicam-se pessoas comuns, celebridades, políticos e empresas.

Essas informações falsas, incompletas e/ou destorcidas geram graves prejuízos à sociedade, vez que muitas das vezes tendem a denegrir a imagem de outrem, ou até mesmo, alguma informação de relevante interesse público, como ocorre no caso de saúde pública, principalmente, pelo momento atual de pandemia que enfrentamos.

a economia. Com bom senso, orientação, medidas econômicas acertadas e principalmente, solidariedade humana, sairemos dessa crise com ânimo redobrado para recuperar o caminho do desenvolvimento sustentável, e de melhor qualidade de vida.

Dessa forma, torna-se imprescindível no atual momento que tenhamos informações corretas, precisas e, principalmente, verdadeiras para enfrentarmos a pandemia. E que não haja distorções maliciosas das informações disponibilizadas pelos órgãos públicos.

Ainda, é importante ressaltar que estamos em ano eleitoral, o que eleva substancialmente o número de fake news de cunho difamatório contra candidatos. E isso, influencia de forma negativa no processo eleitoral, pois, leva aos eleitores informações imprecisas, falsas, incompletas e destorcidas em vários cenários e temas de interesse social e politico.

Por isso, a maneira mais efetiva de diminuir os impactos das fake news é cada cidadão fazer sua parte, compartilhando apenas aquilo que tem certeza de que é verdade. O ideal é duvidar sempre e procurar informações em outros veículos, especialmente nos conhecidos como grande mídia. Atrelado a isso, é importante que os poderes públicos tomem medidas mais efetivas no combate das fake news, com programas de conscientização da população, como também, penalizar quando possível essa prática.

Em anexo, segue artigos científicos "As fake news e suas consequências nocivas à sociedade" e "Da Desinformação ao Caos: uma análise das Fake News frente a pandemia do Coronavírus (COVID-19) no Brasil" que demonstram algumas das consequências prejudiciais das fake news na sociedade.

Por fim, segue noticias relacionadas à fake news que trouxeram consequências gravíssimas a coletividade e particulares, o que corrobora com a necessidade de penalização desta prática em nosso Município.

Diante do exposto, solicitamos a todos os pares desta Casa para que votem favorável ao presente Projeto.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e considerações aos demais pares desta Casa e a todos os cidadãos araucarienses.

Gabinete do Vereador, 19 de maio de 2.020.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR CELSO NICACIO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

O vereador **CELSO NICACIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 01 /2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes,* ***promova a revitalização do Parque Comunitário Campina da Barra, localizado no final da Rua Amor Perfeito com a Rua Amarilis bairro Campina da Barra – Araucária – Pr.***

JUSTIFICATIVA

Solicitamos que seja realizada a manutenção do espaço público no bairro Campina da Barra, especificamente no final das Ruas Amor Perfeito e Amarilis, onde esta localizada a única área de lazer dessa região, que a tempos vêm sofrendo com o mato alto; propiciando acumulo de lixos e animais peçonhentos, salientamos que seja realizada a revisão dos brinquedos do parquinho que se encontram danificados, colocando em risco a segurança das crianças.

Dada importância da iniciativa dessa indicação de viabilizar benfeitorias para a localidade e que trarão mais qualidade de vida aos moradores, com prática de esportes e interação com a comunidade.

Peço apoio dos nobres para aprovação e encaminhamento da presente proposição ao Excecutivo Municipal, a fim que seja estudada a viabilidade de proporcionar este grande beneficio para a comunidade do Bairro.

É o que requer,

Araucária, 05 de Janeiro de 2021.

CELSO NICACIO DA SILVA

Vereador

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Vereador** em 05/01/2021 as 11:08:49.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=53392&c=J1OR54.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR CELSO NICÁCIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O vereador **CELSO NICÁCIO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 02 /2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** para que, por intermédio das Secretarias competentes, faça-se realizar o Alambrado na área de lazer localizado na Rua Primavera esquina com a Rua Margarida bairro Campina da Barra no Jardim Tupy – Araucária-PR.

JUSTIFICATIVA

Recebemos moradores do bairro Campina da Barra, Jardim Tupy em nosso gabinete que solicitaram um Alambrado na área de lazer, na rua Primavera esquina com a Rua Margarida no bairro Campina da Barra no Jardim Tupy, os moradores alegam que será mais seguro para as crianças que ali frequentam.

Agradecemos a atenção e aguardamos retorno breve.

Araucária, 07 de Janeiro de 2021.

CELSO NICÁCIO DA SILVA
VEREADOR

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Presidente** em 07/01/2021 as 11:16:03.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=53529&c=8V9RF0.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR CELSO NICÁCIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O vereador **CELSO NICACIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 03/2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes, promova o alargamento asfáltico, com recuo para fins de estacionamento de veículos e calçadas para pedestres na Rua das Flores, região do Campina da Barra.*

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição tendo em vista que no trecho mencionado acima, situado na Rua Das Flores, possui grande fluxo de pessoas e diversos comércios em funcionamento e, a falta de um recuo para estacionamento e calçadas nesta via põe em risco pedestres e motoristas do local.

A dificuldade na livre circulação e, por consequência, na comercialização de produtos e serviços dos pequenos comerciantes da região tem causado transtornos para a população já que os clientes encontram dificuldades para estacionar e quando estacionam acabam ocupando os dois lados da rua, obstruindo o tráfego e facilitando a ocorrência de acidentes.

Este risco se torna ainda maior pois nesta localidade funcionam vários comércios e grande circulação de pedestres, Diante destas circunstâncias, o alargamento da via no trecho indicado se faz premente para a segurança dos transeuntes, bem como, para o fomento do comércio local.

É o que requer,

Gabinete do Vereador, 07 de Janeiro de 2021.

CELSO NICÁCIO
Vereador

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Presidente** em 08/01/2021 as 08:41:27.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=53604&c=554ANE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR CELSO NICÁCIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O vereador **CELSO NICACIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 04/2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes, promova o alargamento asfáltico, com recuo para fins de estacionamento de veículos e calçadas para pedestres na Rua Hortência, região do Campina da Barra.*

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição tendo em vista que no trecho mencionado acima, situado na Rua Hortência, possui grande fluxo de pessoas e diversos comércios em funcionamento e, a falta de um recuo para estacionamento e calçadas nesta via põe em risco pedestres e motoristas do local.

A dificuldade na livre circulação e, por consequência, na comercialização de produtos e serviços dos pequenos comerciantes da região tem causado transtornos para a população já que os clientes encontram dificuldades para estacionar e quando estacionam acabam ocupando os dois lados da rua, obstruindo o tráfego e facilitando a ocorrência de acidentes.

Este risco se torna ainda maior pois nesta localidade funcionam vários comércios e grande circulação de pedestres, Diante destas circunstâncias, o alargamento da via no trecho indicado se faz premente para a segurança dos transeuntes, bem como, para o fomento do comércio local.

É o que requer,

Gabinete do Vereador, 07 de Janeiro de 2021.

CELSO NICÁCIO
Vereador

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Presidente** em 08/01/2021 as 08:43:56.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=53600&c=W9R05I.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR CELSO NICÁCIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O vereador **CELSO NICACIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 05/2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes, promova o alargamento asfáltico, com recuo para fins de estacionamento de veículos e calçadas para pedestres na Rua Orquideas, região do Campina da Barra – Jardim Tupi, entre as ruas Lotus e Rua Begônia.*

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição tendo em vista que no trecho mencionado acima, situado na Rua *Orquídeas*, possui grande fluxo de pessoas e diversos comércios em funcionamento e, a falta de um recuo para estacionamento e calçadas nesta via põe em risco pedestres e motoristas do local.

A dificuldade na livre circulação e, por consequência, na comercialização de produtos e serviços dos pequenos comerciantes da região tem causado transtornos para a população já que os clientes encontram dificuldades para estacionar e quando estacionam acabam ocupando os dois lados da rua, obstruindo o tráfego e facilitando a ocorrência de acidentes.

Este risco se torna ainda maior pois nesta localidade funcionam vários comércios e grande circulação de pedestres, Diante destas circunstâncias, o alargamento da via no trecho indicado se faz premente para a segurança dos transeuntes, bem como, para o fomento do comércio local.

É o que requer,

Gabinete do Vereador, 07 de Janeiro de 2021.

CELSO NICÁCIO
Vereador

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Presidente** em 08/01/2021 as 08:40:36.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=53624&c=Q2RJ16.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR CELSO NICÁCIO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

O vereador **CELSO NICÁCIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 06/2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes,* ***Seja realizada uma Quadra de futebol, Parque Infantil e Pista de Skate no cruzamento da Rua Gustavo Michel Saliba com a Rua Maria Aparecida Saliba Torres – Jardim Primavera – Costeira – Araucária – PR, onde o espaço no local pertence a prefeitura e consegue comportar esta Área de lazer que os moradores tem solicitado.***

JUSTIFICATIVA

Recebemos de Moradores do local a sugestão para que fosse instalado no cruzamento da Rua Gustavo Michel Saliba com a Rua Maria Aparecida Saliba Torres no Jardim Primavera – BAIRRO COSTEIRA – Araucária – PR, um playground com Quadra de Futebol, Parque Infantil e se possível seja realizada uma Pista de Skate, pois esta região não possui nenhum local onde consigam praticar algum lazer, sejam as crianças, adultos ou idosos, sendo assim uma oportunidade para que este espaço que não vem sido utilizado possa trazer esse benefício a comunidade.

Peço apoio dos nobres para aprovação e encaminhamento da presente proposição ao Excecutivo Municipal, para obter essa melhoria que irá trazer muitos benefícios a todos moradores da região.

É o que requer.

Araucária, 11 de Janeiroro de 2021.

CELSO NICÁCIO DA SILVA
Vereador

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Presidente** em 11/01/2021 as 14:42:00.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=53808&c=M76C2D.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR CELSO NICACIO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

O vereador **CELSO NICACIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 07/2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes,* ***Promova roçada e podas de árvores na rua Ludovino Gondek, na área rural Rio Baixinho, Araucária-PR.***

JUSTIFICATIVA

Solicitamos que seja realizada a roçada e podas de árvores na rua Ludovino Gondek, Área Rural- Rio baixinho, Araucária- PR.

Os moradores do bairro vêm sofrendo com o mato alto, causando insegurança dos pais e crianças, com roubos e insetos, também podas de árvores em toda a extensão da rua, devido ao grande fluxo de caminhão e agricultores.

Peço apoio dos nobres para aprovação e encaminhamento da presente proposição ao Excecutivo Municipal, a fim que seja essa melhoria a todos os moradores da área rural.

É o que requer.

Araucária, 08 de Janeiro de 2021.

CELSO NICACIO DA SILVA

Vereador

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Presidente** em 08/01/2021 as 10:42:35.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=53662&c=FQ33Y5.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR CELSO NICÁCIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O vereador **CELSO NICÁCIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº. 08/2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes, promova a pavimentação asfáltica e calçamento das ruas listadas abaixo, conforme marcação no mapa anexo, todas localizadas no bairro do Jardim São Francisco, na Região do Campina da Barra:*

1. *Rua dos Cravos;*
2. *Rua das Tulipas;*
3. *Rua das Amapolas;*
4. *Rua Vitória Régia;*
5. *Rua das Violetas;*
6. *Rua Flor-de-Lís;*
7. *Rua Amor Perfeito;*
8. *Rua Jasmim;*
9. *Rua Sálvia.*

JUSTIFICATIVA

As ruas mencionadas acima são de grande importância para a região e necessitam de pavimentação asfáltica para possibilitar melhorias na qualidade de vida da comunidade. Esta é uma solicitação antiga dos moradores da região que sofrem com a poeira, lama e com as dificuldades na trafegabilidade.

Desta forma, essa indicação tem o condão de viabilizar as melhorias necessárias e significativas para a região e que, certamente, trarão grandes benefícios para seus moradores.

Diante disso, requer o apoio dos nobres pares para a aprovação e encaminhamento da presente proposição.

É o que requer,

Araucária, 11 de Janeiro de 2021.

CELSO NICÁCIO
Vereador

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, vereador** em 18/02/2021 as 16:05:52.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=57855&c=K29X7D.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR CELSO NICACIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O vereador **CELSO NICACIO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 09 / 2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** para que, por intermédio das Secretarias competentes, ***promova a inserção de travessia elevada na Rua Alberto Lesniowski (próximo ao número,109)***–Bairro Costeira, onde apresenta grande fluxo de pedestres e carros diariamente, e que necessitam de melhores condições de segurança aos transeuntes.

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de promover segurança de pedestres. A este aspecto podemos sinalizar que a travessia elevada é responsável por melhorar as condições de acessibilidade e segurança dos pedestres nas vias públicas, ampliar a visibilidades da travessia dos pedestres e em consequência, reduzir a velocidade dos automóveis.

Tal modalidade está alicerçada na premissa da segurança do pedestre, portanto é imprescindível que a faixa elevada esteja mais nivelada com as calçadas. A isso, justifica-se que o pedestre não necessite mudar o nível que se encontra, o que facilita a mobilidade de pessoas com restrições físicas, crianças e idosos e cadeirantes pois ao invés do indivíduo e como resultado fica mais visível ao motorista que se vê obrigado a diminuir a velocidade pelo obstáculo que é colocado a sua frente.

Levando em conta a necessidade de se pensar na segurança de quem trafega nas vias do nosso município, é que pedimos aos Srs vereadores e vereadoras desta casa, prováveis usuários da via ora comentada, que aprovem tal indicação e que juntos possamos dar a devida importância para implantação desta travessia elevada e assegurar que os cidadãos araucarienses usufruam dessa rua mais segura.

É o que requer,

Araucária, 12 de Janeiro de 2021.

CELSO NICACIO DA SILVA
VEREADOR

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Presidente** em 13/01/2021 as 09:16:51.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=53912&c=0Q43YB.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR CELSO NICÁCIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O vereador **CELSO NICACIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 11/2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes,* ***Promova a Pavimentação da Rua Alberto Soczek, (rua da Aspma)– CAMPINA DA BARRA, pois a mesma encontra-se com buracos que impedem a fácil circulação de veículos.***

JUSTIFICATIVA

A qualidade de vida dos moradores da Rua Alberto Soczek, bairro Campina da barra está afetada pois o local indicado não está adequado para veículos e até pedestres transitarem, podendo acontecer algum acidente devido a buracos e falta de pavimentação asfáltica.

A realidade da mobilidade urbana do local está inadequada, tendo um acesso esburacado, um caminho que quando chove, torna-se quase inacessível, dificultando e atraindo sérias consequências no direito de ir e vir, que para esses moradores, pode ser fatal.

Para benefício da população local pedimos que seja realizada a pavimentação que permitirá um acesso e fluxo mais livres para todos transitarem tranquilamente.

Araucária, 13 de Janeiro de 2021.

Celso Nicácio
Vereador

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Presidente** em 13/01/2021 as 09:43:46.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=53997&c=O722HY.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR CELSO NICÁCIO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

O vereador **CELSO NICÁCIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 13/2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes,* ***que seja realizada a limpeza e manutenção da Cancha de Areia e do Parque Infantil localizados na Rua dos Gerânios esquina com Rua Lótus -Campina da Barra – Araucária – PR.***

JUSTIFICATIVA

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Senhoria para solicitar que seja realizada a limpeza e manutenção da Cancha de Areia e do Parque Infantil localizados na Rua dos Gerânios esquina com Rua Lótus -Campina da Barra – Araucária – PR.

Tal providência se faz necessário, pois é uma área de lazer diariamente utilizada pelos moradores desta região.

Assim solicito o apoio e voto dos nobres vereadores que compõe esta Casa de Leis para que possamos viabilizar mais esta melhoria para nossa população.

Araucária, 11 de Janeiro de 2021.

CELSO NICÁCIO DA SILVA
Vereador

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, vereador** em 13/01/2021 as 13:56:59.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54066&c=4J1DS4.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR CELSO NICÁCIO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

O vereador **CELSO NICÁCIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 14/2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes,* ***que seja realizada a limpeza e manutenção da Cancha de Areia e do Parque Infantil localizados na Rua Primavera esquina com Rua Margarida -Campina da Barra – Araucária – PR.***

JUSTIFICATIVA

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Senhoria para solicitar que seja realizada a limpeza e manutenção da Cancha de Areia e do Parque Infantil localizados na Rua Primavera esquina com Rua Margarida -Campina da Barra – Araucária – PR.

Tal providência se faz necessário, pois é uma área de lazer diariamente utilizada pelos moradores desta região.

Assim solicito o apoio e voto dos nobres vereadores que compõe esta Casa de Leis para que possamos viabilizar mais esta melhoria para nossa população.

Araucária, 11 de Janeiro de 2021.

CELSO NICÁCIO DA SILVA
Vereador

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, vereador** em 13/01/2021 as 13:56:21.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54067&c=9Z3UJ0.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR CELSO NICÁCIO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

O vereador **CELSO NICÁCIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 15/2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes,* ***seja realizada a limpeza do terreno localizado na Rua Archelau de Almeida Torres esquina com a Rua Presidente Costa e Silva e verificar a possibilidade da construção de uma Quadra de futebol, Parque Infantil e Pista de Skate neste local, onde o espaço pertence a prefeitura e consegue comportar esta Área de lazer.***

JUSTIFICATIVA

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Senhoria para solicitar que seja realizada a limpeza do terreno localizado na Rua Archelau de Almeida Torres esquina com a Rua Presidente Costa e Silva e verificar a possibilidade da construção de uma Quadra de futebol, Parque Infantil e Pista de Skate neste local, onde o espaço pertence a prefeitura e consegue comportar esta Área de lazer.

Tal providência se faz necessário pois esta região não possui nenhum local onde consigam praticar algum lazer, sejam as crianças, adultos ou idosos, sendo assim uma oportunidade para que este espaço que não vem sido utilizado possa trazer esse benefício a comunidade.

Assim solicito o apoio e voto dos nobres vereadores que compõe esta Casa de Leis para que possamos viabilizar mais esta melhoria para nossa população.

Araucária, 11 de Janeiro de 2021.

CELSO NICÁCIO DA SILVA
Vereador

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, vereador** em 13/01/2021 as 13:55:31.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54068&c=ZTI700.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR CELSO NICÁCIO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

O vereador **CELSO NICÁCIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 32/2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes,* ***que Promova a instalação de semáforo no cruzamento da Rua Pedro Burkoski e Rua Das Flores com a Rua Maranhão e Rua Minas gerais – BAIRRO COSTEIRA, onde há grande fluxo de veículos e pedestres dificultando a passagem dos mesmos.***

JUSTIFICATIVA

Solicitamos que seja realizada a instalação de semáforo no cruzamento das ruas acima citadas, Rua Pedro Burkoski e Rua das Flores com a Rua Maranhão e Rua Minas Gerais, que segundo moradores da região está tendo um fluxo intenso de veículos e pedestres, sem que haja uma sinalização adequada para circulação dos mesmos.

O local apresenta a população que ali reside e aos demais, constantemente a possibilidade de ocorrer acidentes e até atropelamento, e com a instalação deste semáforo, seria de grande utilidade para que estes possam ser evitados.

É o que requer.

Araucária, 13 de Janeiro de 2020.

CELSO NICÁCIO DA SILVA

Vereador

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Presidente** em 13/01/2021 as 11:25:18.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54024&c=CD99O9.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR CELSO NICÁCIO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

O vereador **CELSO NICÁCIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 33 /2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes,* ***Promova roçada, limpeza e retirada de entulho no final da Rua Grevilha 288, Jardim Santa Clara - Campina da Barra – Araucária – Pr.***

JUSTIFICATIVA

Conforme a solicitação de moradores do bairro Jardim Santa Clara sugerimos que seja realizada a roçada, limpeza e retirada de entulho no final da Rua Grevilha 288, Jardim Santa Clara no Bairro – Campina da Barra**,** pois estão apontando dificuldades pela situação de descuido com o mato alto, descarte do lixo em local inapropriado, trazendo riscos de saúde e segurança, pois tem sindo utilizado por indivíduo que fazer uso inapropriado do mesmo e colocando em risco a vida de quem mora nas proximidades.

Araucária, 13 de Janeiro de 2021.

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, vereador** em 13/01/2021 as 13:53:48.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54069&c=465DYE.



CELSO NICÁCIO DA SILVA

Vereador

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, vereador** em 13/01/2021 as 13:53:48.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54069&c=465DYE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR CELSO NICÁCIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O vereador **CELSO NICACIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 34/2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes, promova o alargamento asfáltico, com recuo para fins de estacionamento de veículos e calçadas para pedestres na Rua Lotus, região do Campina da Barra – Jardim Tupi, entre as ruas Narcisos e Rua Azaléia.*

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição tendo em vista que no trecho mencionado acima, situado na Rua *Lótus*, possui grande fluxo de pessoas e diversos comércios em funcionamento e, a falta de um recuo para estacionamento e calçadas nesta via põe em risco pedestres e motoristas do local.

A dificuldade na livre circulação e, por consequência, na comercialização de produtos e serviços dos pequenos comerciantes da região tem causado transtornos para a população já que os clientes encontram dificuldades para estacionar e quando estacionam acabam ocupando os dois lados da rua, obstruindo o tráfego e facilitando a ocorrência de acidentes.

Este risco se torna ainda maior pois nesta localidade funcionam vários comércios e grande circulação de pedestres, Diante destas circunstâncias, o alargamento da via no trecho indicado se faz premente para a segurança dos transeuntes, bem como, para o fomento do comércio local.

É o que requer,

Gabinete do Vereador, 13 de Janeiro de 2021.

CELSO NICÁCIO
Vereador

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, vereador** em 13/01/2021 as 13:52:48.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54071&c=R2O2K7.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR CELSO NICÁCIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O vereador **CELSO NICACIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 35/2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes, promova o alargamento asfáltico, com recuo para fins de estacionamento de veículos e calçadas para pedestres na Rua Azaleia no Jardim santa clara região do Campina da Barra, Araucaria-PR.*

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição tendo em vista que no trecho mencionado acima, situado na Rua, azaleia possui escola e cmei em funcionamento e, a falta de um recuo para estacionamento e calçadas nesta via põe em risco pedestres e motoristas do local.

Este risco se torna ainda maior pois nesta localidade pois a um grande fluxo de pedestre e alunos da escola e cmei em risco pois os carros não respeitam a faixa amarelas na rua e com a falta de recuo

É o que requer,

Gabinete do Vereador, 13 de Janeiro de 2021.

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, vereador** em 13/01/2021 as 13:51:23.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54072&c=P6QH95.



CELSO NICÁCIO

Vereador

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, vereador** em 13/01/2021 as 13:51:23.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54072&c=P6QH95.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR CELSO NICÁCIO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

O vereador **CELSO NICÁCIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 43/2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes,* ***que Promova a instalação de semáforo no cruzamento da Rua Maranhão com a Rua Francisco Raksa – BAIRRO COSTEIRA, onde há grande fluxo de veículos e pedestres dificultando a passagem dos mesmos.***

JUSTIFICATIVA

Solicitamos que seja realizada a instalação de semáforo no cruzamento das ruas acima citadas, Rua Maranhão com a Rua Francisco Raksa, que segundo moradores da região está tendo um fluxo intenso de veículos e pedestres, sem que haja uma sinalização adequada para circulação dos mesmos.

O local apresenta a população que ali reside e aos demais, constantemente a possibilidade de ocorrer acidentes e até atropelamento, e com a instalação deste semáforo, seria de grande utilidade para que estes possam ser evitados.

É o que requer.

Araucária, 13 de Janeiro de 2021.

CELSO NICÁCIO DA SILVA

Vereador

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, vereador** em 13/01/2021 as 15:42:24.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54097&c=M47SY3.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR CELSO NICÁCIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O vereador **CELSO NICACIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 46/2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes, promova o alargamento asfáltico, com recuo para fins de estacionamento de veículos e calçadas para pedestres na Rua Tangará bairro Capela Velha Araucária - PR.*

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição tendo em vista que no trecho mencionado acima, situado na Rua *Tangará bairro Capela Velha Araucária-PR.* Possui grande fluxo de pessoa e comércio em funcionamento e, a falta de um recuo para estacionamento pois passam nesse endereço vários caminhões e acabam esbarando nos carros estacionados na rua causado transtornos para a população já que os motoristas encontram dificuldades para estacionar e quando estacionam acabam ocupando os dois lados da rua, obstruindo o tráfego e facilitando a ocorrência de acidentes.

É o que requer,

Gabinete do Vereador, 13 de Janeiro de 2021.

CELSO NICÁCIO
Vereador

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, vereador** em 13/01/2021 as 16:09:46.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54103&c=1BX62U.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR CELSO NICÁCIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O vereador **CELSO NICACIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 47/2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes, promova o alargamento asfáltico, com recuo para fins de estacionamento de veículos e calçadas para pedestres na Rua Hortência, entre as ruas Margarida e Orquídeas região do Campina da Barra.*

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição tendo em vista que no trecho mencionado acima, situado na Rua *Hortência* em que os moradores e visitantes encontram dificuldades para estacionar e quando estacionam acabam ocupando os dois lados da rua, obstruindo o tráfego e facilitando a ocorrência de acidentes.

Diante destas circunstâncias, o alargamento da via no trecho indicado se faz premente para a segurança dos transeuntes, bem como, para o fomento do comércio local.

É o que requer,

Gabinete do Vereador, 13 de Janeiro de 2021.

CELSO NICÁCIO
Vereador

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, vereador** em 13/01/2021 as 16:28:21.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54113&c=4Z41UQ.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR CELSO NICÁCIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O vereador **CELSO NICÁCIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº.56 /2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes, promova o recuo para fins de estacionamento de veículos e calçadas para pedestres na Rua do Funcionário, no Jardim Santa Clara na região do Campina da Barra Araucária -PR.*

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica na medida em que no trecho mencionado acima, situado na Rua dos funcionários possui um grande fluxo de pessoas sendo que a falta de um recuo para estacionamento e calçadas nesta via põe em risco pedestres e motoristas do local.

Ainda é preciso destacar que nesta rua dos funcionários esquina com a rua dos Gerânios ha uma quadra de esporte no qual sempre tá cheio de família que frequentam esse espaço e necessitam, estacionar seus veículos, pois, com o recuo no local próprio para parada de veículo não haverá risco de acidentes.

É o que requer,

Gabinete do Vereador, 14 de janeiro de 2021.

CELSO NICÁCIO
Vereador

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Vereador** em 14/01/2021 as 11:26:20.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54169&c=1YW8H3.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR CELSO NICÁCIO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

O vereador **CELSO NICÁCIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº75/2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio da Secretária do Urbanismo,* ***Solicita a Sinalização de velocidade permitida na Rua Presidente Costa e Silva, Costeira – Araucária – PR.***

JUSTIFICATIVA

Solicitamos que seja feita uma colocação de placa indicando velocidade permitida, na Rua Presidente Costa e Silva– Costeira- Araucária – PR, pois tivemos moradores da região relatando que motoristas passam em alta velocidade,pondo em risco de acidente os mesmos.

Peço apoio dos nobres para aprovação e encaminhamento da presente proposição ao Excecutivo Municipal, para obter essa melhoria a todos os moradores, deixando o local com maior facilidade para transitarem, permitindo a organização do fluxo tanto de veículos ou pedestres, sem o risco de ocorrer acidentes.

É o que requer.

Araucária, 20 de Janeiro de 2021.

CELSO NICÁCIO DA SILVA
Vereador

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Vereador** em 20/01/2021 as 13:40:50.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54792&c=9Y0RU8.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR CELSO NICACIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O vereador **CELSO NICACIO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 121/ 2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** para que, por intermédio das Secretarias competentes, ***promova a inserção de uma lombada na Rua Itararé (entre ao número,685 e 760)***–Bairro Costeira, onde apresenta grande fluxo de carros e rota de Ônibus diariamente, que necessitam de melhores condições de segurança aos transeuntes e até mesmo do asfalto que vêm se deteriorando devido à velocidade que os ônibus transitam.

JUSTIFICATIVA

Recebemos em nosso gabinete reclamações dos moradores da Região, da rua Itararé, que devido ao tráfego de Ônibus e automóveis em alta velocidade o pavimento está se rompendo e junto com isso até mesmo fragmentando as estruturas das residências próximas.

Podemos sinalizar que a lombada melhora as condições de acessibilidade e segurança, reduzindo a velocidade dos automóveis e assim melhorando também as condições da via.

Tal modalidade está alicerçada na premissa da segurança do pedestre, e como resultado fica mais visível ao motorista que se vê obrigado a diminuir a velocidade pelo obstáculo que é colocado a sua frente.

Levando em conta a necessidade de se pensar na segurança de quem trafega nas vias do nosso município, é que pedimos aos Srs vereadores e vereadoras desta casa, prováveis usuários da via ora comentada, que aprovem tal indicação e que juntos possamos dar a devida importância para implantação desta travessia elevada e assegurar que os cidadãos araucarienses usufruam dessa rua mais segura.

É o que requer,

Araucária, 27 de Janeiro de 2021.

CELSO NICACIO DA SILVA
VEREADOR

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Vereador** em 27/01/2021 as 16:09:03.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55323&c=81B8FX.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR CELSO NICACIO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

O vereador **CELSO NICACIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 127 /2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes,* ***promova a roçada e limpeza da cancha da rua crisântemo esquina com a rua Elvira Sperândio Valente Bairro santa Eulália no Campina da Barra – Araucária – Pr.***

JUSTIFICATIVA

Atendendo uma solicitação de moradores do Bairro Santa Eulália na rua crisântemo esquina com a rua Elvira Sperandio Valente que seja realizada a *roçada e limpeza da cancha* pois os moradores do bairro vêm sofrendo com o mato alto, causando insegurança para população que faz o caminho e moradores próximos, com sujeira, insetos e animais peçonhentos devido ao descarte indevido de lixos.

Peço apoio dos nobres para aprovação e encaminhamento da presente proposição ao Excecutivo Municipal, a fim que seja essa melhoria a todos os moradores do Bairro santa Eulalia no Campina da Barra Araucaria - PR..

Araucária, 28 de Janeiro de 2021.

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Vereador** em 28/01/2021 as 09:59:55.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55339&c=Y7M3H7.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR CELSO NICÁCIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O vereador **CELSO NICACIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 143/2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes, promova o alargamento asfáltico, com recuo para fins de estacionamento de veículos e calçadas para pedestres na Rua Judith Brunato Cantador , região Jardim Serra Dourada do barirro Costeira.*

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição tendo em vista que no trecho mencionado acima, situado na Rua Judith Brunato Cantador, possui grande fluxo de veículos e pessoas, a falta de um recuo para estacionamento e calçadas nesta via põe em risco pedestres e motoristas do local.

A dificuldade na livre circulação tem causado transtornos para a população já que encontram dificuldades para transitar, moradores e visitantes quando estacionam acabam ocupando os dois lados da rua, obstruindo o tráfego e facilitando a ocorrência de acidentes.

Diante destas circunstâncias, o alargamento da via no trecho indicado se faz premente para a segurança dos transeuntes.

É o que requer,

Gabinete do Vereador, 01 de Fevereiro de 2021.

CELSO NICÁCIO
Vereador

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Presidente** em 01/02/2021 as 16:43:26.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55671&c=099NGQ.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR CELSO NICACIO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

O vereador **CELSO NICACIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 160 /2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes,* ***promova a roçada e limpeza em toda a Rua Pedro Paulo Pianovski Jardim Planalto no Bairro Costeira – Araucária – Pr.***

JUSTIFICATIVA

Atendendo uma solicitação de moradores do Bairro Costeira Jardim Planalto na Rua Pedro Paulo Pianovski que seja realizada a *roçada e limpeza nessa rua toda* pois os moradores do bairro vêm sofrendo com o mato alto nas calcadas impedindo a passagem de pedestres, causando insegurança para população que faz a caminho e moradores das proximidades reclamam que com o mato alto tem vindo muitos, insetos e animais peçonhentos devido ao descarte indevido de lixos.

Peço apoio dos nobres para aprovação e encaminhamento da presente proposição ao Excecutivo Municipal, a fim que seja essa melhoria a todos os moradores do Bairro Costeira – Araucária – Pr.

Araucária, 04 de Janeiro de 2021.

CELSO NICÁCIO DA SILVA
Vereador

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Presidente** em 04/02/2021 as 09:56:20.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55902&c=L88ZM1.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR CELSO NICACIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O vereador **CELSO NICACIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 166/2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes, promova a ampliação ou implantação de uma TENDA no local, na* ***Unidade Casa de Acolhimento II. Na Rua, Espirito Santo, n°304 ,Bairro Iguaçu, Araucária -PR***

JUSTIFICATIVA

Em conversa com uma educadora da cassa de acolhimento II, na Rua, Espirito Santo, n°304, bairro Iguaçu Araucária-PR. Nos solicitar algumas melhorias a casa de acolhimento, que estão necessitando de algumas ampliações, e também de moveis novos como cama, guarda – roupas pias de cozinhas pois os que contem la estão todos quebrados sem potas em situação bem degradável, e também precisam de materiais para trabalho, como: jogos pedagógicos, livros etc.. para poder dar melhor atendimento as crianças que já vem de um lar desestruturado e que almejam um lugar aconchegante e alegre e como um lar com apoio social, conforme diz o estatuto da criança e adolescente que, legislação que dispõe sobre direitos e deveres de crianças e adolescentes. Além de estabelecer os direitos e deveres de crianças e adolescentes, o ECA é uma norma de ordenamento jurídico brasileiro que dispõe sobre os deveres do Estado e dos cidadãos responsáveis pelas pessoas com até 18 anos incompletos. para que o atendimento e os procedimentos sejam feitos de forma mais eficaz. Ainda em conversas com as cuidadoras do abrigo relatam que as crianças sofrem com o abandono dos pais e quando chegam ali na casa são acolhidas de forma tão especial pelas cuidadoras e por todos da casa, que dão apoio e carinho que elas mais necessita no momento.

Diante disso, requer o apoio dos nobres pares para a aprovação e encaminhamento da presente proposição.

Gabinete do Vereador, 04 de Janeiro de 2021.

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, vereador** em 04/02/2021 as 13:50:26.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=56025&c=7EAN33.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR CELSO NICACIO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

O vereador **CELSO NICACIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº198 /2019

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes,* ***promova a roçada e limpeza na rua Crisântemo entre as Rua Hortência com a Rua margarida bairro Tupy Campina da barra – Araucária – Pr***

JUSTIFICATIVA

Atendendo uma solicitação de moradores do Bairro Tupy na rua crisântemo entre a rua Hortência e Margarida que seja realizada a *roçada e limpeza da rua crisântemo* os moradores do bairro vêm sofrendo com o mato alto, causando insegurança para população que faz o caminho e moradores próximos, com sujeira, insetos e animais peçonhentos devido ao descarte indevido de lixos.

Peço apoio dos nobres para aprovação e encaminhamento da presente que seja essa melhoria a todos os moradores do Bairro Tupy no Campina da Barra Araucaria - PR..

Araucária, 15 de Fevereiro de 2021.

CELSO NICACIO DA SILVA

Vereador

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, vereador** em 15/02/2021 as 13:36:45.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=56831&c=5BF4U1.

O vereador Aparecido Ramos Estevão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária-PR e Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO N°12/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, solicitando que o Município de Araucária, através da Secretaria Municipal do Obras Públicas, promova a colocação de uma lombada, bem como placas de sinalização vertical na rua Albatroz, próximo ao número 153, no bairro Capela Velha.

JUSTIFICATIVA

Solicito com urgência a colocação dessa lombada, uma vez que é apelo dos moradores da região alegando que, após a revitalização deste rua, a lombada foi retirada, facilitando com que os motoristas dirijam em altas velocidades, colocando em risco os moradores, pedestres e até mesmo as crianças que por ali brincam.

Diante do exposto, solicito aos nobres Vereadores a devida atenção e acolhimento desta proposição.

Sem mais para o momento reiteramos nossos protesto de estima e consideração.

Gabinete do Vereador, 11 de Janeiro de 2021.

APARECIDO RAMOS ESTEVÃO
VEREADOR

Assinado por **Aparecido Ramos Estevao, VEREADOR** em 13/01/2021 as 15:51:13.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54099&c=K28C5D.

O vereador Aparecido Ramos Estevão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária-PR e Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO N°22/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, solicitando que o Município de Araucária, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, promova a roçada em um terreno localizado na rua Tesoureiro, esquina com a rua Falcão, bairro Capela Velha, nos fundos da Unidade Básica de Saúde do Industrial.

JUSTIFICATIVA

Solicito com urgência o atendimento acima relatado, uma vez que moradores da região me procuraram, dizendo que este terreno, de propriedade da prefeitura, está tomado pelo mato, dificultando a passagem dos moradores e favorecendo a presença de insetos e animais peçonhentos.

Diante do exposto, solicito aos nobres Vereadores a devida atenção e acolhimento desta proposição.

Sem mais para o momento reiteramos nossos protesto de estima e consideração.

Gabinete do Vereador, 12 de Janeiro de 2021.

APARECIDO RAMOS ESTEVÃO
VEREADOR

Assinado por **Aparecido Ramos Estevao, VEREADOR** em 12/01/2021 as 15:42:51.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=53969&c=H1XW55.

O vereador Aparecido Ramos Estevão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária-PR e Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO N°23/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, solicitando que o Município de Araucária, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, promova a instalação de um parquinho infantil, ou até mesmo uma academia ao ar livre na rua Tesoureiro, esquina com a rua Falcão, bairro Capela Velha, nos fundos da Unidade Básica de Saúde do Industrial.

JUSTIFICATIVA

Solicito com urgência o atendimento acima relatado, uma vez que moradores da região me procuraram, dizendo que este terreno, de propriedade da prefeitura, está tomado pelo mato, e que a população que ali reside, não possui nenhuma estrutura para a prática de esportes ou até mesmo de lazer.

Por isso, entendo que neste local, serviria para a instalação de um parquinho infantil, ou uma academia ao ar livre, atendendo assim as demandas dos moradores daquele local.

Diante do exposto, solicito aos nobres Vereadores a devida atenção e acolhimento desta proposição.

Sem mais para o momento reiteramos nossos protesto de estima e consideração.

Gabinete do Vereador, 12 de Janeiro de 2021.

APARECIDO RAMOS ESTEVÃO
VEREADOR

Assinado por **Aparecido Ramos Estevao, VEREADOR** em 12/01/2021 as 16:02:44.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=53980&c=9H65NS.

O Vereador Aparecido da Reciclagem, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária-PR e Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO N° 70/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que solicite à Secretaria Municipal de Obras Públicas, a realização do estudo de viabilidade para pavimentação asfáltica na rua Caminho dos Tropeiros, bairro Bela vista, na área rural de Araucária.

JUSTIFICATIVA

Este pedido se faz necessário, por se tratar de um apelo da comunidade, que reclama da poeira nos períodos de seca, e do barro nos períodos de chuva.

Tal medida visa adequar o bairro nos padrões de mobilidade, trazendo bem-estar e segurança para motoristas, pedestres e moradores da região, além da valorização do local.

Diante do exposto, solicito aos nobres Vereadores a devida atenção e acolhimento da proposição.

Atenciosamente,

Gabinete do Vereador, 18 de janeiro de 2021.

Aparecido Ramos Estevão
VEREADOR

Assinado por **Aparecido Ramos Estevao, VEREADOR** em 18/01/2021 as 15:48:51.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54558&c=7P42JG.

O Vereador Aparecido da Reciclagem, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária-PR e Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO N° 74/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que solicite à Secretaria Municipal competente, a realização do estudo de viabilidade para instalação de mecanismos que emitam sinais sonoros, que sirva de guia ou orientação para a travessia de pessoas com deficiência visual, em todos os semáforos de Araucária.

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação se faz necessário, por se tratar do cumprimento da lei federal 10.098/2020, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida:

> Art 9°. Os semáforos para pedestres instalados nas vias públicas deverão estar equipados com mecanismo que emita sinal sonoro suave, intermitente e sem estridência, ou com mecanismo alternativo, que sirva de guia ou orientação para a travessia de pessoas portadoras de deficiência visual, se a intensidade do fluxo de veículos e a periculosidade da via assim determinarem.

Diante do exposto, solicito aos nobres Vereadores a devida atenção e acolhimento da proposição.

Atenciosamente,

Gabinete do Vereador, 18 de janeiro de 2021.

Aparecido Ramos Estevão
VEREADOR

Assinado por **Aparecido Ramos Estevao, VEREADOR** em 20/01/2021 as 14:10:14.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54826&c=1JS24O.

O Vereador Aparecido da Reciclagem, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária-PR e Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO N° 101/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que solicite à Secretaria Municipal de Saúde, que determine aos estabelecimentos públicos municipais de saúde que fixem diariamente nas portas de cada consultório, um informativo contendo o nome completo do médico, o registro profissional, a especialidade, e o horário de atendimento e de intervalo do médico.

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação se faz necessário, para dar maior transparência ao sistema público de saúde, e facilitar a fiscalização por parte dos vereadores e da população como um todo.

Diante do exposto, solicito aos nobres Vereadores a devida atenção e acolhimento da proposição.

Atenciosamente,

Gabinete do Vereador, 25 de janeiro de 2021.

Aparecido Ramos Estevão
VEREADOR

Assinado por **Aparecido Ramos Estevao, VEREADOR** em 25/01/2021 as 16:02:52.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55117&c=A16IU4.

O Vereador Aparecido da Reciclagem, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária-PR e Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO N° 104/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que solicite à Secretaria Municipal competente, a realização do estudo de viabilidade para a cessão de carroças motorizadas (foto em anexo) para catadores de recicláveis no município de Araucária.

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação se faz necessário, por se tratar de melhorar as condições de trabalho dos catadores de recicláveis no município de Araucária, tendo em vista que esses trabalhadores chegam a carregar até 300 quilos de material reciclável, em jornadas de até 12 horas, todos os dias.

Sendo assim, as carroças motorizadas reduziriam o trabalho braçal desses trabalhadores, proporcionando uma maior qualidade de vida aos mesmos, e evitando assim distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho.

Diante do exposto, solicito aos nobres Vereadores a devida atenção e acolhimento da proposição.

Atenciosamente,

Gabinete do Vereador, 26 de janeiro de 2021.

Aparecido Ramos Estevão
VEREADOR

Assinado por **Aparecido Ramos Estevao, VEREADOR** em 26/01/2021 as 10:42:25.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55135&c=9V7G8D.

O vereador Aparecido da Reciclagem, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária-PR e Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO N°106/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, solicitando que o Município de Araucária, através da Secretaria Municipal do Obras Públicas, promova a manutenção de um buraco na rua Gov. Bento M. da Rocha Neto, bairro Passaúna, próximo ao Colégio Estadual Professor João Nerli.

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação se faz necessário, por se tratar de um apelo dos moradores da região, pois é uma região de grande fluxo de alunos e neste ponto, o asfalto cedeu, abrindo um buraco na rua, colocando em risco a segurança dos pedestres que ali transitam.

Diante do exposto, solicito aos nobres Vereadores a devida atenção e acolhimento desta proposição.

Sem mais para o momento reiteramos nossos protesto de estima e consideração.

Gabinete do Vereador, 26 de Janeiro de 2021.

Aparecido da Reciclagem
Vereador

Assinado por **Aparecido Ramos Estevao, VEREADOR** em 26/01/2021 as 15:28:09.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55209&c=KZ257R.

O vereador Aparecido Ramos Estevão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária-PR e Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO N° 150/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, solicitando que o Município de Araucária, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, promova a roçada e poda de uma árvore na rua Targino Silva no bairro Boqueirão Araucária-PR.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos com urgência o atendimento na rua indicada acima por se tratar de um pedido da população. Essa roçada se faz necessário pois os moradores estão reclamando que a árvore atrapalha a passagem de pedestres e o mato está muito alto, favorecendo a presença de insetos e animais peçonhentos.

Diante do exposto, solicito aos nobres Vereadores a devida atenção e acolhimento da proposição.

Atenciosamente,

Gabinete do Vereador, 02 de fevereiro de 2021

APARECIDO RAMOS ESTEVÃO
VEREADOR

Assinado por **Aparecido Ramos Estevao, VEREADOR** em 02/02/2021 as 14:30:24.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55735&c=LW94V8.

O vereador Aparecido Ramos Estevão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária-PR e Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO N° 183/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, solicitando que o Município de Araucária, através de suas secretarias, promovam, durante a pandemia de COVID-19, a aferição da temperatura corporal de todas as pessoas que adentrarem em repartições públicas no Município de Araucária.

JUSTIFICATIVA

Justifico tal proposição uma vez que no período de calamidade pública que vivemos, é nosso dever conter a proliferação do vírus causador da COVID-19. Sendo assim, fazendo o uso de termômetros infravermelhos ou por imagem na entrada dos estabelecimentos públicos, possibilita identificar pessoas com quadro febril, sintoma comum entre os contaminados pelo novo coronavírus.

Diante do exposto, solicito aos nobres Vereadores a devida atenção e acolhimento desta proposição.

Sem mais para o momento reiteramos nossos protesto de estima e consideração.

Gabinete do Vereador, 09 de fevereiro de 2021

APARECIDO RAMOS ESTEVÃO
VEREADOR

Assinado por **Aparecido Ramos Estevao, VEREADOR** em 09/02/2021 as 13:33:47.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=56387&c=EVG485.

O vereador Aparecido Ramos Estevão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária-PR e Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO N° 184/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, solicitando que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, promova a limpeza e desobstrução das manilhas no córrego localizado na rua Jacarezinho, ao lado do número 71, bairro Fonte Nova, e também faça o cercamento do terreno, bem como a colocação de placas informativas com os dizeres “Proibido Jogar Lixo”, no referido local.

JUSTIFICATIVA

Essa reivindicação se faz necessária, por se tratar de um apelo dos moradores, alegando que em períodos de chuva, as manilhas existentes não são suficiente para dar vazão em toda a água, alagando várias casas, inclusive com idosos e crianças. Sendo assim, peço com urgência a limpeza deste córrego e das manilhas que estão obstruídas com entulhos jogados por moradores e até mesmo por mato que cresceu nas proximidades.

Segue link do vídeo que comprova os fatos aqui mencionados “https://www.facebook.com/micheleemariana/posts/1975487122584088”.

Diante do exposto, solicito aos nobres Vereadores a devida atenção e acolhimento desta proposição.

Sem mais para o momento reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Gabinete do Vereador, 09 de fevereiro 2021.

APARECIDO RAMOS ESTEVÃO
VEREADOR

Assinado por **Aparecido Ramos Estevao, VEREADOR** em 09/02/2021 as 13:33:24.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=56390&c=U6A4V3.

Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O vereador Pedro Ferreira de Lima no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 16/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, **a limpeza e roçada, no parque infantil localizado na Rua Sílvio Cantele esquina com a Rua Ângelo Rigolino, bairro Capela Velha.**

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária a fim de proporcionar melhor qualidade de vida a população e interação social. A Falta de limpeza além de dificultar o acesso das crianças aos brinquedos se torna perigoso.

Logo o atendimento desta solicitação beneficiaria a população daquele local, que poderão desfrutar de momentos de lazer num local adequado e seguro.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 13 de Janeiro de 2021.

Pedro Ferreira de Lima
VEREADOR

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 13/01/2021 as 11:18:02.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54015&c=75PX4L.

Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O vereador Pedro Ferreira de Lima no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 17/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, **a limpeza e roçada, no Parque infantil localizado na Rua José maria Rodrigues esquina com a Av. das Nações, Bairro Estação.**

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária a fim de proporcionar melhor qualidade de vida a população e interação social. A Falta de limpeza além de dificultar o acesso das crianças aos brinquedos se torna perigoso.

Logo o atendimento desta solicitação beneficiaria a população daquele local, que poderão desfrutar de momentos de lazer num local adequado e seguro.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 13 de Janeiro de 2021.

Pedro Ferreira de Lima
VEREADOR

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 13/01/2021 as 11:18:44.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54018&c=T9OE39.

Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O vereador Pedro Ferreira de Lima no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 18/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, **a execução de pavimentação asfáltica na Rua Beija Flor, esquina com a Rua Silvio Cantele Bairro Capela Velha.**

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária a fim de proporcionar melhorias no espaço urbano, no trafego de veículos, na mobilidade dos munícipes, na qualidade de vida dos usuários, bem como evitar acidentes.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 13 de Janeiro de 2021.

Pedro Ferreira de Lima
VEREADOR

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 13/01/2021 as 11:19:11.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54022&c=7P4Z9W.

Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O vereador Pedro Ferreira de Lima no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 19/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente,**a limpeza e roçada, Ponto de Ônibus localizado na Av. Cerejeiras Bairro Capela Velha.**

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária a fim de proporcionar melhor qualidade de vida a população. A Falta de limpeza além de dificultar o acesso, torna o local perigoso.

Logo o atendimento desta solicitação beneficiaria a população que usa diariamente esse ponto de ônibus.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 13 de Janeiro de 2021.

Pedro Ferreira de Lima
VEREADOR

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 13/01/2021 as 11:19:34.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54026&c=8W9P8F.

Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O vereador Pedro Ferreira de Lima no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 20/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente,**a construção de pistas de ciclovias integrando todas as regiões de Araucária de acordo com o Plano de Mobilidade Municipal.**

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária devido ao atual momento em que estamos vivendo, onde a utilização de bicicletas como meio de locomoção, para atividades físicas ou a passeio vem aumentando, e não há estrutura necessária para a segurança dos ciclistas. Faz se necessário com certa urgência devido ao crescente aumento de ciclistas no município, correndo risco de acidentes trazendo insegurança para pedestres e motoristas que muitas vezes disputam mesmo espaço.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 13 de Janeiro de 2021.

Pedro Ferreira de Lima
VEREADOR

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 13/01/2021 as 11:20:34.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54036&c=33PD5L.

Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O vereador Pedro Ferreira de Lima no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 21/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente,**ao estudo e viabilidade de construção de uma Praça e Área de Lazer no monumento, localizado na Rua Antônio Fila-Campina das Pedras.**

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que o monumento tem uma representatividade de grande relevância, representa um símbolo de homenagem da Imigração Polonesa do Município de Araucária, inaugurado na década de 80.

O monumento histórico, encontra-se abandonado e o mesmo sofreu depredação, tendo sido retirado as placas de bronze que continham o histórico com dizeres das homenagens que se refere a imigração Polonesa. Diante do exposto solicito a restauração do local, e a transformação desse monumento em um ponto turístico, dedicado a comunidade Polonesa de Araucária.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 13 de Janeiro de 2021.

Pedro Ferreira de Lima
VEREADOR

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 13/01/2021 as 11:20:09.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54035&c=DNE698.

Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O vereador Pedro Ferreira de Lima no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 37/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, **a execução de pavimentação asfáltica na Área do Barracão da reciclagem no Bairro São Sebastião.**

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária a fim de melhorar a entrada e saída de caminhões que necessitam utilizar a área e diminuir contaminação (sujeira) do material que entra no local.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 13 de Janeiro de 2021.

Pedro Ferreira de Lima
VEREADOR

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 13/01/2021 as 16:37:26.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54114&c=5BU8V4.

Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O vereador Pedro Ferreira de Lima no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 38/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, **a implantação de Passeio (meio-Fio) nos dois lados da rua, na área entre o antigo Clube Guajuvirense e o Horto Municipal na Rua Cel. Manoel Gonçalves Ferreira esquina com a Rua Estevam Julio Wagner até a Rua Pedro Czanovski.**

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária a fim de evitar que um grande número pessoas incluindo idosos e crianças precisem transitar pela rua nesse espaço que é o de maior movimento da região. Bem como na qualidade de vida dos usuários evitando assim acidentes.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 13 de Janeiro de 2021.

Pedro Ferreira de Lima
VEREADOR

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 13/01/2021 as 16:37:56.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54115&c=0W1XM6.

Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O vereador Pedro Ferreira de Lima no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 39/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, **a revitalização da Praça de Guajuvira, com Passeios adequados, Bancos, Parquinhos Infantis, Academia Calistênica e Iluminação da Praça.**

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária sendo Guajuvira uma Área Urbana e como todas as Praças da Área Urbana da cidade já foram ou estão sendo revitalizadas, seria de grande relevância que esta praça fosse revitalizada, beneficiaria a população daquele local, que poderão desfrutar de momentos de lazer em local adequado e seguro.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 13 de Janeiro de 2021.

Pedro Ferreira de Lima
VEREADOR

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 13/01/2021 as 16:38:20.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54117&c=35I3PX.

Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O vereador Pedro Ferreira de Lima no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 40/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, **Tornar toda a área compreendida entre o campo de Guajuvira e o Horto Municipal em uma única área integrada de responsabilidade da SMMA.**

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária visando que Guajuvira tem poucas áreas públicas e principalmente de lazer, sendo que esse espaço permite a realização de uma grande obra de entretenimento para as milhares de pessoas que vivem na região.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 13 de Janeiro de 2021.

Pedro Ferreira de Lima
VEREADOR

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 13/01/2021 as 16:38:48.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54120&c=JAS645.

Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O vereador Pedro Ferreira de Lima no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 41/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente**, a realizar a troca da manta asfáltica da Rodovia Municipal Euclides Gonçalves Ferreira e incluir Ciclovias em toda sua extensão incluindo nova iluminação Trecho que compreende os 8 km de via desde a BR 476 até o distrito de Guajuvira.**

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária a fim de proporcionar qualidade de vida a população uma vez que o asfalto que existe no local foi concluído na década de 1988, está em péssimas condições e não atende as questões de segurança de trafego de veículos e ciclistas que utilizam a via atualmente.

Outro fator importante é que esse trecho está inserido na rota turística "CAMINHOS DE GUAJUVIRA", o que contribui com o desenvolvimento da atividade turística na região, assim como atrair mais turistas vindo de outros municípios a circularem na rota referida.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 14 de Janeiro de 2021.

Pedro Ferreira de Lima
VEREADOR

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 14/01/2021 as 09:40:18.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54144&c=S8E5D8.

Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O vereador Pedro Ferreira de Lima no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 42/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente**, a Pavimentação Asfáltica de 400 m de via, ou mais em frente a Capela São Vicente de Paulo na Comunidade do Comundá, Rua Wadislau Furman, adequar a iluminação.**

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária a fim de proporcionar qualidade de vida a população, visto que quase todas as Igrejas das áreas rurais de Araucária já foram asfaltadas, nada mais junto que a Comunidade do Comundá possa desfrutar dessa melhoria.

.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 14 de Janeiro de 2021.

Pedro Ferreira de Lima
VEREADOR

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 14/01/2021 as 09:41:01.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54148&c=9B6MC4.

O vereador Pedro Ferreira de Lima no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº48/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, encaminhamento à Secretaria Municipal competente, para que seja implantado um Parque Infantil (PLAYGROUD) e Academia ao ar livre na esquina entre a Rua Luiz Franceschi e Rua Profa. Leonor Machado Bussi, no bairro Thomaz Coelho.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária a fim de utilizar o espaço que se encontra inutilizado, proporcionando melhor qualidade de vida e interação social aos moradores do bairro, assim como, suprir a necessidade das famílias que precisam de um local adequado e seguro para desfrutar de momentos de lazer com seus filhos. Tendo em vista que esta já é uma reivindicação antiga dos moradores desta localidade.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 14 de Janeiro de 2021.

Pedro Ferreira de Lima
VEREADOR

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 14/01/2021 as 12:38:25.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54174&c=88K0IJ.

Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O vereador Pedro Ferreira de Lima no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 52/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente**, que estude a viabilidade de implantação de banheiro Publico na Praça da Bíblia, usando para este fim o modulo fixo da Guarda Municipal, que se encontra desativado.**

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista a grande circulação de pessoas na Praça, como os Fiéis da Igreja, crianças e pais, taxistas, freteiros que sempre estão pela região da Praça. A existência de Banheiros Públicos se torna indispensável.

Dada a inutilidade do modulo presente na praça, solicita a conversão em banheiros Públicos, para atender o povo principalmente em dias de eventos Públicos realizados na mesma.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 14 de Janeiro de 2021.

Pedro Ferreira de Lima
VEREADOR

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 14/01/2021 as 10:40:34.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54162&c=Z41B1O.

O vereador Pedro Ferreira de Lima no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº53/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, encaminhamento à Secretaria Municipal competente, expediente referente a necessidade de ROÇADA, em toda a extensão da Rua Avestruz, localizada no Bairro Capela Velha.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária a fim de proporcionar melhorias no espaço urbano, proporcionando assim melhor qualidade de vida aos transeuntes que trafegam pelo local. Visto que a calçada encontra-se inapropriada para a circulação de pedestres.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 14 de Janeiro de 2021.

Pedro Ferreira de Lima
VEREADOR

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 14/01/2021 as 12:09:12.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54172&c=6T32LO.

O vereador Pedro Ferreira de Lima no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº54/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, encaminhamento à Secretaria Municipal competente, expediente referente a necessidade de ROÇADA, em toda a extensão do BAIRRO CAIC.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária devido a semana de castração de cães e gatos, desenvolvida pela Secretaria Municipal de Meio ambiente (SMMA) com o programa Castração Solidária no Bairro, proporcionando assim um ambiente agradável aos moradores.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 14 de Janeiro de 2021.

Pedro Ferreira de Lima
VEREADOR

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 14/01/2021 as 12:31:41.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54173&c=Q1JZ61.

Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O vereador Pedro Ferreira de Lima no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 59/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, **para retirada de ponto de ônibus sem utilização localizado na rotatória da Rua Avestruz com a Rua Gavião e frente ao Adolescentro do Industrial.**

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária a fim de evitar acidentes com pedestres que utilizam a calçada, o mesmo se encontra sem utilidade e depredado.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 14 de Janeiro de 2021.

Pedro Ferreira de Lima
VEREADOR

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 14/01/2021 as 13:39:22.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54186&c=H17ZR0.

Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O vereador Pedro Ferreira de Lima no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 60/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, **implantação de asfalto no final da Rua Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, Bairro Passauna.**

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária uma vez que faltam apenas esses 100 metros para que seja pavimentada por completo. A falta de pavimentação dificulta a vida das pessoas e veículos que utilizam esse trecho em dias de chuva muita lama e em dias de sol poeira, bem como evitar acidentes.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de Janeiro de 2021.

Pedro Ferreira de Lima
VEREADOR

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 19/01/2021 as 08:27:31.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54581&c=S669GK.

Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O vereador Pedro Ferreira de Lima no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 63/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, **a implantação de iluminação nova de LED ao longo do percurso do novo asfalto da PR 423 passando pelo Campestre até Guajuvira, Com início na PR 423 pela Rua Miguel Druszcz, até a esquina com a rua Roque Dural, seguindo pela Rua Roque Dural até a esquina com a Rua Pedro Zielinski, seguindo pela rua Pedro Zielinski até a Rua Pedro Czanoviski, seguindo pela Rua Pedro Czanoviski até o centro de Guajuvira.**

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária uma vez que a iluminação Pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade no que se refere ao trafego de veículos e de pedestres e a prevenção da criminalidade. Além disso ajuda a preservar a segurança das pessoas, veículos e ciclistas que utilizam para atividades noturnas.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 15 de Janeiro de 2021.

Pedro Ferreira de Lima
VEREADOR

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 15/01/2021 as 14:31:18.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54370&c=H6F8U4.

Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O vereador Pedro Ferreira de Lima no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 64/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, **Implantação de tela (alambrado) no Campo do Guajuvira, reforma do vestiário existente e a colocação de ponto de água e energia.**

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária já que este campo é utilizado pelos membros da comunidade, um importante equipamento de lazer, contribuindo assim para a segurança e a prática esportiva da comunidade que mantêm regularmente jogos entre as comunidades vizinhas no local.

Solicitação dos pontos de água e Energia Elétrica, é necessária uma vez que impede o uso adequado principalmente no período da noite

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 15 de Janeiro de 2021.

Pedro Ferreira de Lima
VEREADOR

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 15/01/2021 as 11:46:33.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54326&c=3N1M7B.

O vereador Pedro Ferreira de Lima no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº65/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, encaminhamento à Secretaria Municipal competente, o pedido de REABERTURA DOS BANHEIROS, localizados na Praça da Bíblia no Bairro CSU.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária devido a reclamação de usuários da comunidade que frequentam a praça diariamente.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 14 de Janeiro de 2021.

Pedro Ferreira de Lima
VEREADOR

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 15/01/2021 as 15:24:52.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54397&c=4W7FP9.

O vereador Pedro Ferreira de Lima no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº69/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, encaminhamento à Secretaria Municipal competente, o pedido de 2 LIXEIRAS, na Ponte do Bairro Colonia Cristina, localizada na zona rural do nosso município.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária por não ter um lugar apropriado para as pessoas jogarem o lixo que produzem, causando assim um ambiente desagradável aos moradores e visitantes da região. O objetivo é manter o local limpo para que os usuários não joguem lixo no chão.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 18 de Janeiro de 2021.

Pedro Ferreira de Lima
VEREADOR

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 18/01/2021 as 13:31:30.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54496&c=KS53Y3.

Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O vereador Pedro Ferreira de Lima no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 71/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, **Troca de Ponto de Ônibus na Rua Oliver Cabrini próximo ao trevo de Catanduvas, Lagoa Grande.**

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária a fim de proporcionar melhor qualidade de vida a população. Tendo em vista, que o ponto de ônibus esta destruído, solicito a troca do mesmo. Visando atender as pessoas que utilizam o coletivo e tem que ficar em pé enquanto aguardam o ônibus, sendo que a situação piora ainda mais nos dias de chuva e também de calor intenso

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de Janeiro de 2021.

Pedro Ferreira de Lima
VEREADOR

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 19/01/2021 as 11:50:10.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54608&c=N889BS.

Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O vereador Pedro Ferreira de Lima no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 72/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, **Ponto de Ônibus e troca de lixeira, próximo ao Campo do Estrelinha, Lagoa Grande**

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária a fim de proporcionar melhor qualidade de vida a população. Tendo em vista, que o ponto de ônibus esta destruído, solicito a troca do mesmo, e a troca de lixeira por uma maior pois a mesma não atende a demanda da população.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de Janeiro de 2021.

Pedro Ferreira de Lima
VEREADOR

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 19/01/2021 as 11:50:39.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54615&c=RX618G.

O vereador Pedro Ferreira de Lima no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº115/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, encaminhamento à Secretaria Municipal competente, expediente referente a necessidade de ROÇADA, em toda a extensão da Av. Maria Antonieta Saliba Costa, localizada no Bairro Porto das Laranjeiras.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária a fim de proporcionar melhor qualidade de vida aos transeuntes que trafegam pelo local. Visto que a calçada encontra-se inapropriada para a circulação de pedestres.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de Janeiro de 2021.

Pedro Ferreira de Lima
VEREADOR

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 27/01/2021 as 11:28:52.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55277&c=BI0X18.

O vereador Pedro Ferreira de Lima no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº153/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, encaminhamento à Secretaria Municipal competente, para que seja feita Limpeza – Retirada de lixo, (ROÇADA), implantação de um Parque Infantil (PLAYGROUD) e Academia ao ar livre, em um terreno da Prefeitura, situado na Rua Carlos de Lima, 366 – Bairro Estação.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária a fim de utilizar bem esse espaço que se encontra abandonado e evitar que as pessoas joguem lixo e entulho no local, proporcionando assim mais qualidade de vida e interação social aos moradores do bairro, assim como, suprir a necessidade das famílias que precisam de um local adequado e seguro para desfrutar de momentos de lazer com seus filhos. Tendo em vista que esta é uma reivindicação dos moradores próximos do local.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 02 de Fevereiro de 2021.

Pedro Ferreira de Lima
VEREADOR

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 03/02/2021 as 09:38:39.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55773&c=31WYH8.

O vereador Pedro Ferreira de Lima no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 179/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, encaminhamento à Secretaria Municipal competente, para que sejam instaladas Placas Indicativas de Ruas no Distrito de Guajuvira.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária uma vez que facilitaria para aqueles que vem de outros municípios a se localizarem pela nomeação das ruas através de placas de identificação, para entrega de produtos, objetos e serviços facilitando a localização dos imóveis, evitando retorno de produtos a origem por falta de localização do endereço de entrega. Desta forma, ressalta-se a colocação das placas de sinalização/identificação, para melhorar o fluxo de pessoas, veículos, entrega de correspondência entre outros motivos que vem a beneficiar os moradores do Distrito de Guajuvira.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 09 de Fevereiro de 2021.

Pedro Ferreira de Lima
VEREADOR

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 09/02/2021 as 11:14:35.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=56372&c=I17QB6.

Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O vereador Pedro Ferreira de Lima no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 182/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, **a manutenção da calçada localizada em frente ao parquinho do CSU.**

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária a fim de proporcionar melhorias no espaço publico e qualidade de vida dos usuários, evitar acidentes de crianças e adultos e facilitar a mobilidade social pois o mesmo encontra-se bem no acesso para cadeirantes.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 09 de Fevereiro de 2021.

Pedro Ferreira de Lima
VEREADOR

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 09/02/2021 as 11:14:01.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=56371&c=7X2IF1.

Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O vereador Pedro Ferreira de Lima no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 185/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, **a limpeza, roçada, troca do Parquinho infantil, manutenção e troca do Alambrado do campo de futebol de areia, localizado na Rua Virgílio Alves pinto esquina com a rua Alexandre Wisocki, Bairro Fazenda Velha.**

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária a fim de proporcionar melhor qualidade de vida a população e interação social. A Falta de limpeza e manutenção além de dificultar o acesso das crianças aos brinquedos se torna perigoso. A troca do alambrado do campo de futebol de areia é importante uma vez que pode ocasionar acidentes, bem como a troca dos brinquedos por outros novos já os que se encontram no local estão velhos.

Logo o atendimento desta solicitação beneficiaria a população daquele local, que poderão desfrutar de momentos de lazer num local adequado e seguro.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 10 de Fevereiro de 2021.

Pedro Ferreira de Lima
VEREADOR

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 10/02/2021 as 09:56:57.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=56499&c=22IP3Q.

Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

A vereadora Rosane Ferreira no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 024/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que determine a Secretaria Municipal competente, que seja realizado um estudo de viabilidade e posteriormente a instalação do programa *ARMAZÉM DA FAMÍLIA*, no município de Araucária.

JUSTIFICATIVA

O Armazém da Família é um Programa Social já implantado em vários Municípios do Estado do Paraná e que propicia a população de renda familiar de até 05 salários-mínimos o acesso a gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza a preço em média 30% mais baixos que no mercado tradicional.

A justificativa para a proposição é pelo fato de que essa já é uma requisição antiga da população, reforçada também pela atual conjuntura econômica que trouxe desemprego e dificuldade financeira para grande parte dos habitantes do Município.

É o que requer

Câmara Municipal de Araucária, 12 de janeiro de 2021.

Rosane Ferreira
VEREADORA

Assinado por **Cleusa Rosane Ribas Ferreira, vereadora** em 13/01/2021 as 10:44:27.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54030&c=6D11LI.

Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

A vereadora Rosane Ferreira no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 025/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que determine a Secretaria Municipal competente, que seja realizado um estudo de viabilidade e posteriormente a instalação do programa ***RESTAURANTE POPULAR***, no município de Araucária.

JUSTIFICATIVA

O direito à alimentação adequada está contemplado no artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

No Brasil o direito a alimentação está previsto no artigo 6° da Constituição Federal (alterado pela emenda constitucional numero 64).

Com a instalação do Restaurante Popular, pretende-se criar uma rede de proteção alimentar em áreas de grande circulação de pessoas que realizam refeições fora de casa, atendendo desse modo os segmentos mais vulneráveis da população.

Os restaurantes populares são destinados a:

1-Oferecer à população que se alimenta fora de casa, prioritariamente aos extratos sociais mais vulneráveis, refeições variadas, mantendo o equilíbrio entre os nutrientes (proteínas, carboidratos, sais minerais, vitaminas, fibras e água) em uma mesma refeição, possibilitando ao máximo o aproveitamento pelo organismo, reduzindo os grupos de risco à saúde.

2-Colaborar para a melhoria das condições de saúde, por meio de uma alimentação saudável;

Assinado por **Cleusa Rosane Ribas Ferreira, vereadora** em 13/01/2021 as 10:55:03.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54033&c=21OL7Y.

3-Difundir conceitos de educação alimentar;

4-Promover o fortalecimento da cidadania com a oferta de refeições saudáveis em ambientes limpos e confortáveis, favorecendo a dignidade e a convivência entre os usuários.

5-Além das refeições servidas, poderão ser realizadas ações de educação alimentar para a comunidade, sobre alimentação saudável, higiene, armazenamento, conservação, aproveitamento integral dos alimentos, orçamento familiar, entre outros.

Ter acesso a alimentos de qualidade e a baixo custo permite e facilita a **inclusão social p**ossibilitando trabalhadores, estudantes, aposentados e população em situação de rua a terem a oportunidade de uma refeição saudável durante o seu dia.

É o que requer

Câmara Municipal de Araucária, 12 de janeiro de 2021.

Rosane Ferreira
VEREADORA

Assinado por **Cleusa Rosane Ribas Ferreira, vereadora** em 13/01/2021 as 10:55:03.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54033&c=21OL7Y.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto
Gabinete da Vereadora Rosane Ferreira

Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

A vereadora Rosane Ferreira no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº36/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissan Hussein Dehaini, para que determine a Secretária Municipal competente, que seja executado pavimentação asfáltica, urbanização, sinalização e paisagismo em toda a extensão da **Rua Boles Tonchak, CEP 83704-274 localizada no bairro Boqueirão.**

JUSTIFICATIVA

Tal medida visa adequar o bairro nos padrões de mobilidade, trazendo bem-estar e segurança para motoristas, pedestres e moradores da região, além da valorização do local.

Câmara Municipal de Araucária, 11 de janeiro de 2021.

Rosane Ferreira
VEREADORA

Assinado por **Cleusa Rosane Ribas Ferreira, vereadora** em 14/01/2021 as 10:08:41.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54150&c=B29WG6.

Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

A vereadora Rosane Ferreira no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº044 /2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissan Hussein Dehaini, para que determine a Secretária Municipal competente, que seja realizado o **recapeamento asfáltico e a execução de calçadas na Rua Capitão Aristóteles Moreira CEP 83708-100, localizada no bairro Tindiquera.**

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição pelo grande número de pessoas e veículos que trafegam pela via.

Faz necessário o recapeamento asfáltico e a execução de calçadas na via, trazendo mais segurança para os usuários.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 13 de janeiro de 2021.

Rosane Ferreira
VEREADORA

Assinado por **Cleusa Rosane Ribas Ferreira, vereadora** em 14/01/2021 as 10:13:00.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54151&c=0EOJ50.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto
Gabinete da Vereadora Rosane Ferreira

Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

A vereadora Rosane Ferreira no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº045/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissan Hussein Dehaini, para que determine a Secretária Municipal competente, que seja executado pavimentação asfáltica, urbanização, sinalização e paisagismo em toda a extensão **da Rua João Domingues CEP 83704-301, localizada no bairro Boqueirão.**

JUSTIFICATIVA

Tal medida visa adequar o bairro nos padrões de mobilidade, trazendo bem-estar e segurança para motoristas, pedestres e moradores da região, além da valorização do local.

Câmara Municipal de Araucária, 11 de janeiro de 2021.

ROSANE FERREIRA
VEREADORA

Assinado por **Cleusa Rosane Ribas Ferreira, vereadora** em 14/01/2021 as 10:19:48.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54154&c=F75U3I.

Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

A vereadora Rosane Ferreira no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº049/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, concerto **e desentupimento do bueiros na R: Luiz Túlio - Campo Redondo – Araucária.**

JUSTIFICATIVA

O concerto e desentupimento do bueiro é de extrema necessidade para evitar acidentes com pedestres e motoristas.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 14 de janeiro de 2021.

Rosane Ferreira
VEREADORA

Assinado por **Cleusa Rosane Ribas Ferreira, vereadora** em 14/01/2021 as 10:25:59.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54159&c=I33RL7.

Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

A vereadora Rosane Ferreira no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº61/2021

Requer a mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissan Hussein Dehaini, para que solicite a Secretaria competente a realização do estudo de viabilidade na via mencionada abaixo.

Pavimentação asfáltica, remansos nos pontos de ônibus, redutor de velocidade, serviços de drenagem, calçadas, acessibilidade, sinalização e paisagismo na Rua Sônia Bodziak localizado no bairro Capela Velha.

JUSTIFICATIVA

A reivindicação se faz necessário devido a região ser um local residencial e possuir um grande fluxo de veículos e pedestres.

Os moradores pedem a instalação de redutores de velocidade na via devido a constatação de vários acidentes e atropelamentos (em frente ao número 80, curva acentuada) trazendo assim mais segurança para os usuários e moradores.

Câmara Municipal, 14 de janeiro de 2021

Rosane Ferreira
Vereadora

Assinado por **Cleusa Rosane Ribas Ferreira, vereadora** em 18/01/2021 as 10:00:52.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54452&c=K58M4H.

Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

A vereadora Rosane Ferreira no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 67/2021

Requer a mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para encaminhamento a Secretaria competente, a retirada de entulhos e colocação de placas indicativas com os dizeres: “Proibido jogar lixos e entulhos” mencionando a devida lei municipal, na **rua Sônia Bodziak em frente ao número 357.**

Solicitamos ainda que sejam notificados os proprietários dos respectivos terrenos, para que realizem a instalação de cercas ou tapumes assim impossibilitando o descarte e acumulo de lixo no local.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos com urgência o atendimento no local indicado, por se tratar de um apelo dos moradores, pois o acúmulo de lixo tornou-se um criadouro de insetos e animais peçonhentos podendo transmitir doenças.

Já a placa indicativa visa prevenir a recidiva dos problemas.

É o que requer.

Câmara Municipal de Araucária, 15 de janeiro de 2021.

Rosane Ferreira
Vereadora

Assinado por **Cleusa Rosane Ribas Ferreira, vereadora** em 18/01/2021 as 10:19:14.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54455&c=6HXC16.

Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

A vereadora Rosane Ferreira no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº79/ 2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine a Secretaria Municipal competente, que seja realizada a continuidade **da pavimentação asfáltica, urbanização, sinalização e paisagismo da Rua Atílio Benevenuto Furlan, fazendo a ligação com a Avenida Independência – bairro Boqueirão.**

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição a pedido da comunidade visando adequar o bairro nos padrões de mobilidade, trazendo bem-estar e segurança para motoristas, pedestres e moradores da região, além da valorização do local.

Câmara Municipal de Araucária, 20 de janeiro de 2021.

Rosane Ferreira
Vereadora

Assinado por **Cleusa Rosane Ribas Ferreira, vereadora** em 21/01/2021 as 14:06:11.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54946&c=E109TY.

Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

A vereadora Rosane Ferreira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 80 /2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, **a instalação do alambrado contornando o terreno sob matricula 26144 de propriedade – Prefeitura Municipal de Araucária, localizada na Avenida Independência (UBS Dom Inácio Krause).**

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição a pedido da comunidade que alega ser o local utilizado frequentemente para descarte de entulhos e ponto para consumo de drogas.

Câmara Municipal de Araucária, 20 de janeiro de 2021.

Rosane Ferreira
Vereadora

Assinado por **Cleusa Rosane Ribas Ferreira, vereadora** em 21/01/2021 as 10:15:09.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54878&c=T42M8K.

Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

A vereadora **Rosane Ferreira** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº 99/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine a Secretaria Municipal competente, a construção dos remansos **nos pontos de ônibus, em toda a extensão da Rua Marcelino Jasinski nos Bairros Sabiá e Tindiquera.**

JUSTIFICATIVA

Solicitamos com urgência o atendimento no local indicado, por se tratar de um apelo da comunidade.

Os Ônibus param na faixa de rolagem para o embarque e desembarque dos usuários, aumentando o risco de acidentes.

Os remansos nos pontos de ônibus proporcionarão maior mobilidade e segurança.

Câmara Municipal, 25 de janeiro de 2021

Rosane Ferreira
Vereadora

Assinado por **Cleusa Rosane Ribas Ferreira, vereadora** em 27/01/2021 as 11:20:55.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55274&c=16J8QY.

Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

A vereadora Rosane Ferreira no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 178/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, a limpeza e implantação de caixas de captação **(bueiro) na rua Targino Silva em frente ao portão do cemitério Independência, bairro Boqueirão.**

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, a pedido dos moradores da rua Tropical (Rua particular localizada paralela a rua Antônio Cabrine).

Os mesmos relatam que nos dias de chuvas, ocorre um acúmulo de águas oriundas do cemitério Independência, não captada belos bueiros existentes no local.

Esse fluxo de água, compromete toda a estrutura da rua Tropical, conforme fotos em anexo.

Câmara Municipal de Araucária, 08 de janeiro de 2021

Rosane Ferreira
VEREADORA

Assinado por **Cleusa Rosane Ribas Ferreira, vereadora** em 09/02/2021 as 15:45:52.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=56441&c=6DAG73.

A vereadora **Rosane Ferreira** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 186/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, sugerindo:

A inclusão dos professores da rede municipal de Araucária no rol prioritário da Vacinação contra a COVID-19, para tal, sugerimos a abertura de crédito adicional para adquirir as referidas vacinas, assim que estiverem disponíveis no mercado.

JUSTIFICATIVA

É público e notório que a pandemia de Covid-19, causada pelo novo coronavírus, vem produzindo repercussões não apenas de ordem biomédica e epidemiológica em escala global, mas também repercussões e impactos sociais, econômicos, políticos, culturais e históricos sem precedentes.

Nesta situação pandêmica, com impactos reais na renda de todos e com as instituições de ensino fechadas, todas as famílias enfrentam o medo da contaminação do vírus e muitas famílias enfrentam, em suas casas, situações problemáticas quanto ao cuidado com seus filhos, ensino a distância, falta estrutura física e, até, alguns casos de violência doméstica e abusos contra crianças, adolescentes e idosos.

A Educação promove o desenvolvimento do indivíduo e, consequentemente, de toda uma nação.

Assinado por **Cleusa Rosane Ribas Ferreira, vereadora** em 16/02/2021 as 08:23:37.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=56902&c=S5H65T.

A reabertura das instituições de ensino, com a devida segurança, é fundamental. Desta forma, a imunização dos professores da rede municipal de Araucária torna-se imperiosa; dando segurança para as famílias no ambiente escolar e, sobretudo, para os profissionais de Educação.

Por uma questão de saúde pública, de proteção à família e de necessidade da retomada da economia, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Caso venha a ocorrer a inclusão dos profissionais de educação no Plano Nacional de Imunização, requer-se que a presente indicação seja desconsiderada.

Câmara Municipal de Araucária, 10 de fevereiro de 2021.

Rosane Ferreira
VEREADORA

Assinado por **Cleusa Rosane Ribas Ferreira, vereadora** em 16/02/2021 as 08:23:37.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=56902&c=S5H65T.

O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 27/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, determine à Secretaria Municipal competente, para que sejam construídos postos de atendimento avançado aos cidadãos nos bairros do Capela Velha – Jardim Industrial e da Campina da Barra – Jardim Tupy no Município de Araucária-PR.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista que os postos de atendimentos aos cidadãos serão como uma extensão da prefeitura nos bairros, oferecendo aos munícipes serviços básicos para que os mesmos não precisem se deslocar ao centro da cidade ou até a Prefeitura.

Poderão ser oferecidos serviços como: Carteira de Trabalho, Título de Eleitor, CPF, Seguro Desemprego, Posto de Identificação, Posto Sine, Trabalho, Emprego e Previdência, Detran – Pr, Cadastro do Transporte Público Municipal, Serviço ao Consumidor, assim como atendimentos das demais secretarias municipais e outros serviços como os prestados no espaço Cidadão que existe dentro do Paço Municipal.

Sendo assim, sugerimos que esses postos de atendimentos sejam construídos em contêineres, pensando em economia e sustentabilidade, esse

Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 13/01/2021 as 13:31:52.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54061&c=U582AN.

modelo está sendo implantado no bairro do CIC em Curitiba onde será construído uma Regional da Rua da Cidadania.

Indicamos a princípios dois bairros de nossa cidade para que possa ser construídos as futuras instalações dos postos de atendimento avançado aos cidadãos, por se tratarem das regiões mais populosas do nosso município segundo o Censo 2010, podendo futuramente ser estendido aos demais bairros.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 13 de Janeiro de 2021.

VILSON CORDEIRO

VEREADOR

Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 13/01/2021 as 13:31:52.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54061&c=U582AN.

O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 028/2021

Requer à mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, que determine à Secretaria Municipal competente, para que seja realizada revitalização das calçadas com sinalização apropriada e demais acessórios, acessibilidade universal e paisagismo em toda extensão da via, e implantação de recuo para estacionamento de veículos, na Rua Begônia, bairro Campina da Barra - Jardim Tupy.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, é dever do Poder Público garantir infraestrutura adequada e de qualidade, bem-estar, além de garantir os direitos básicos como transporte e mobilidade, segurança, saúde para os cidadãos de Araucária.

Apresentando a necessidade da revitalização das calçadas e implantação de recuo para estacionamento de veículos, na Rua Begônia, local onde existem em funcionamento vários comércios e constante fluxo de pessoas transitam nesta rua.

Grande parte do calçamento da Rua Begônia, se encontra em condições precárias, dificultando a circulação de pedestres, agravando o acesso a cadeirantes, que acabam optando por utilizar a rua. Com a ausência de estacionamento, constantemente motoristas estacionam nos dois lados da rua, dificultando assim o tráfego de veículos, colocado em risco pedestres, motoristas e clientes dos comércios locais.

Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 13/01/2021 as 11:39:18.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54045&c=C9U4D1.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 13 de Janeiro de 2021.

VILSON CORDEIRO
VEREADOR

Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 13/01/2021 as 11:39:18.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54045&c=C9U4D1.

O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 030/2021

Requer à mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, que determine à Secretaria Municipal competente, solicitando as providências necessárias a fim de realizar a pavimentação asfáltica, e calçamento na Rua das Papoulas (Travessa Papoulas), localizada no bairro Campina da Barra – Jardim Tupy - Araucária / PR.

JUSTIFICATIVA

A indicação retrata a necessidade dos moradores da região da Campina da Barra, solicitando **Pavimentação Asfáltica e Calçamento** da Rua das Papoulas (trecho conhecido como Travessa das Papoulas), relataram as dificuldades de transitar pela via que é estreita, os moradores dividem espaço com os carros, pois a mesma não possui calçadas, colocando a vida tanto dos motoristas quanto dos transeuntes em risco contínuo.

Esta é uma requisição antiga dos residentes da região que à anos sofrem com lama, poeira e com dificuldades na trafegabilidade.

À vista disso, acreditamos que estas melhorias trará benefícios para a qualidade de vida da comunidade local.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 13/01/2021 as 15:53:40.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54101&c=56MP1V.

Câmara Municipal de Araucária, 13 de Janeiro de 2021.

VILSON CORDEIRO

VEREADOR

Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 13/01/2021 as 15:53:40.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54101&c=56MP1V.

O vereador Vílson **Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº0031/2021

Requer à mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, que determine à Secretaria Municipal competente, para que seja realizada o Calçamento com Acessibilidade universal e Pavimentação asfáltica na Rua Bortolo Basso, Bairro Campina da Barra.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, apresentando a necessidade da Pavimentação Asfáltica e do Calçamento da rua já que há o condomínio Residencial Anápolis com 74 casas e mais de 100 moradores que tem acesso ao local. A rua também dá acesso ao colégio Municipal Pedro Biscaia que fica entre as ruas Jardineira e rua Lótus. No entanto, devido ao alto tráfego de veículos e pedestres não oferece segurança e coloca em risco quem da mesma precisa utilizar .Em dias de chuva os buracos tomam conta e junto vem a lama que escoa pela rua levando muito sujeira e pedregulhos dificultando o acesso e sujeito a acidentes. Em dias de sol a poeira toma conta.

Faz-se cumprir o dever que o Poder Público tem de garantir infraestrutura adequada e de qualidade, bem-estar, além de garantir os direitos básicos como transporte e mobilidade, segurança, saúde para os cidadãos de Araucária.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 14 de Janeiro de 2021

VILSON CORDEIRO
VEREADOR

Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 14/01/2021 as 09:17:05.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54142&c=8IH45A.

O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

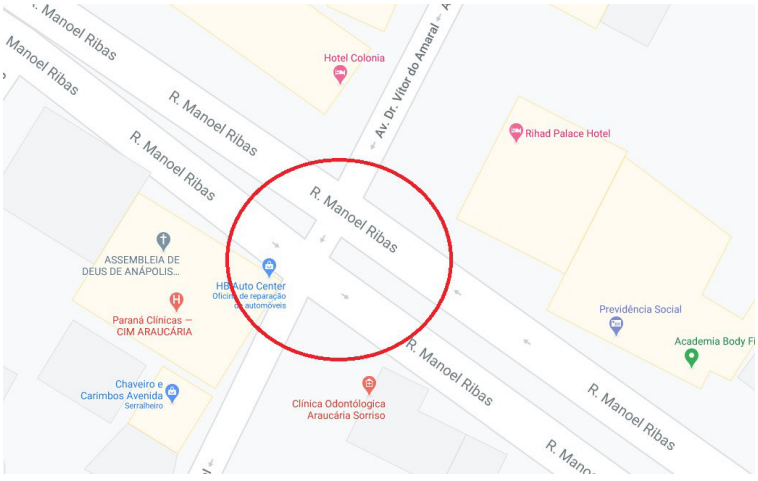
INDICAÇÃO Nº 062/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, para que seja realizada instalação de semáforos para pedestres na Avenida Manoel Ribas cruzamento com Avenida Doutor Victor do Amaral, Avenida Manoel Ribas cruzamento com Rua São Vicente de Paulo.

JUSTIFICATIVA

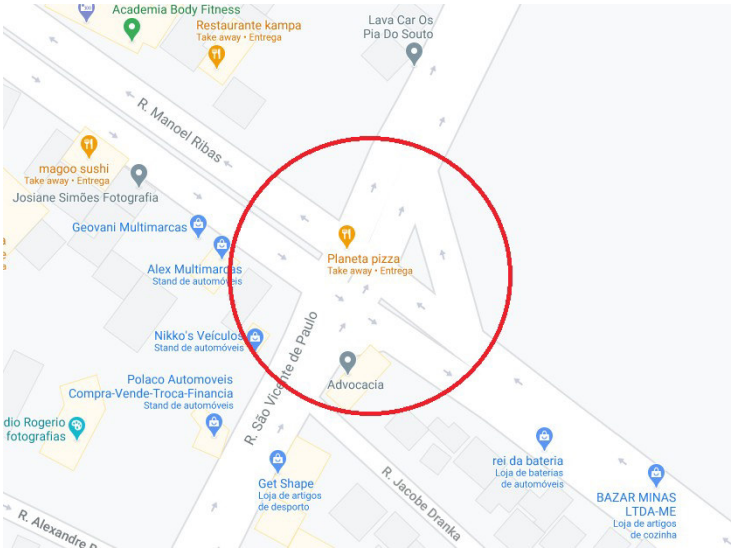
Justifico a preposição tendo em vista que é um local de muito trafego de veículos, pedestres e ciclistas. Por ser uma região do centro, todo cuidado tem que ser dobrado, sendo um local de responsabilidade do poder público, tem o dever de garantir a segurança adequada e de qualidade aos cidadãos de Araucária. Com isso aumenta a segurança viária, a sinalização semafórica é uma das soluções mais eficientes para melhora do fluxo e trânsito, com o devido estudo e adequação, um grupo semafórico pode influir de forma muito positiva, reduzindo atrasos, perigos e trazer melhorias para a população.

Segue as regiões no mapa das indicações das implantações dos semáforos de pedestres:



Assinado por **Vilson Cordeiro, VEREADOR** em 15/01/2021 as 09:55:27.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54284&c=MVY041.



Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 15 de Janeiro de 2021.

VILSON CORDEIRO
VEREADOR

Assinado por **Vilson Cordeiro, VEREADOR** em 15/01/2021 as 09:55:27.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54284&c=MVY041.

O vereador Vílson **Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 81 /2021

Requer à mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, que determine à Secretaria Municipal Obras, a construção de uma travessia elevada na Rua Gralha Azul, em frente ao supermercado Roça Grande, no bairro Capela Velha.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição e solícito o atendimento do mesmo, devido ao pedido da comunidade, que por muito tempo sofre ao tentar atravessar a Rua Gralha Azul. No local já foram constatados vários atropelados, devido ao alto trafego de veículos e de pedestres.

Faz-se cumprir o dever que o Poder Público tem de garantir infraestrutura adequada e de qualidade, bem-estar, além de garantir os direitos básicos como transporte e mobilidade, segurança, saúde para os cidadãos de Araucária.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.



Câmara Municipal de Araucária, 21 de Janeiro de 2021

VILSON CORDEIRO

VEREADOR

Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 21/01/2021 as 13:24:11.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54937&c=FC182J.

O vereador Vílson **Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 82/2021

Requer à mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, que determine à Secretaria Municipal Urbanismo, para que seja implantado um semáforo no cruzamento rua Silvio Cantele com a rua Avestruz, no bairro Capela Velha.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, apresentando a necessidade da implantação de um semáforo no cruzamento da Rua Silvio Cantele com a Rua Avestruz.

Como se sabe, a Rua Avestruz conta diariamente com um alto fluxo de veículos, já a rua Silvio Cantele é a principal entrada da comunidade conhecida como Arvoredo. O semáforo se faz necessário, uma vez que os veículos que transitam na R. Avestruz costumam estar em alta velocidade dificultando assim a passagem ou cruzamento dos veículos que estão na R. Silvio Cantele, vários acidentes, inclusive com vítimas fatais já foram constatados nesse cruzamento.

Faz-se cumprir o dever que o Poder Público tem de garantir infraestrutura adequada e de qualidade, bem-estar, além de garantir os direitos básicos como transporte e mobilidade, segurança, saúde para os cidadãos de Araucária.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 21 de Janeiro de 2021

VILSON CORDEIRO
VEREADOR

Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 21/01/2021 as 13:27:07.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54938&c=HZ890T.

O vereador Vílson **Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 83/2021

Requer à mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, que determine à Secretaria Municipal Urbanismo, para que seja implantado uma nova lixeira comunitária na Zona Rural denominada como Fazendinha.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, apresentando a necessidade da implantação de uma nova lixeira comunitária na Zona Rural denominada como Fazendinha, especificamente, na esquina da Avenida Pedro Euzébio Lemos com a primeira travessa a esquerda (após a ponte do Rio Maurício).

As lixeiras que haviam no local foram danificadas com o tempo, restando apenas uma, que não é suficiente para a quantidade de moradores, levando assim a depositarem lixo no chão, o que acaba causando muita sujeira.

Faz-se cumprir o dever que o Poder Público tem de garantir infraestrutura adequada e de qualidade, bem-estar, além de garantir os direitos básicos como transporte e mobilidade, segurança, saúde para os cidadãos de Araucária.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 21/01/2021 as 13:30:49.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54939&c=U57TF2.

O vereador Vílson **Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 84/2021

Requer à mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, que determine à Secretaria Municipal Obras, a necessidade de calçamento na Rua Silvio Cantele, no bairro Capela Velha.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, apresentando a necessidade de um novo calçamento na Rua Silvio Cantele, visando a melhoria no espaço urbano, no tráfego de veículos e garantindo a segurança e bem-estar dos moradores locais.

Faz-se cumprir o dever que o Poder Público tem de garantir infraestrutura adequada e de qualidade, bem-estar, além de garantir os direitos básicos como transporte e mobilidade, segurança, saúde para os cidadãos de Araucária.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 21 de Janeiro de 2021

VILSON CORDEIRO
VEREADOR

Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 21/01/2021 as 13:33:49.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54940&c=8HO0Y2.

O vereador Vílson **Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 85/2021

Requer à mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, que determine à Secretaria Municipal Obras, a necessidade de revitalização do calçamento de ambos os lados da Avenida Avestruz, bairro Capela Velha.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, apresentando a necessidade da revitalização do calçamento para pedestres na Avenida Avestruz, visando a melhoria no espaço urbano, no tráfego de veículos e garantindo a segurança e bem-estar dos moradores locais, que por muitas vezes, circulam pela rua devido à dificuldade para caminhar nas calçadas, que estão bem deterioradas.

Ressalto que na comunidade há muitos moradores com dificuldades físicas que utilizam de cadeiras de rodas e que não conseguem utilizar as calçadas e acabam arriscando a sua segurança trafegando pela rua.

Faz-se cumprir o dever que o Poder Público tem de garantir infraestrutura adequada e de qualidade, bem-estar, além de garantir os direitos básicos como transporte e mobilidade, segurança, saúde para os cidadãos de Araucária.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 21 de Janeiro de 2021

VILSON CORDEIRO
VEREADOR

Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 21/01/2021 as 13:36:40.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54941&c=48Y0EP.

O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 086/2021

Requer à mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, que determine à Secretaria Municipal competente, para que seja realizada a construção de uma passarela na Rua Presidente Costa e Silva, Araucária-PR.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos a construção de uma passarela junto a ponte existente, na Rua Presidente Costa e Silva, divisa de Araucária com Caximba, por não dispor de uma passarela, pedestres e veículos dividem o mesmo espaço, comprometendo consideravelmente a segurança dos mesmos, por se tratar de uma via com enorme fluxo de veículos leves e pesados, inclusive ônibus. Vale ressaltar que a construção da passarela, é de suma importância para segurança, integridade e o bem estar de transeuntes e motoristas que transitam pelo local.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 21 de janeiro de 2021.

VILSON CORDEIRO
VEREADOR

Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 21/01/2021 as 14:14:23.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54947&c=Q04YK0.

O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 087/2021

Requer à mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, que determine à Secretaria Municipal competente, para que seja realizada alargamento da ponte sobre o Rio Iguaçu, localizado na Rua: Presidente Costa e Silva, divisa de Araucária com Curitiba.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos que sejam tomadas as devidas providências visando reparos e alargamento da Ponte que liga Araucária ao Caximba, localizada na Rua: Presidente Costa e Silva, a fim de evitarmos acidentes no local.

Esta é uma área onde há grande fluxo de pedestres, veículos de carga, linhas de transporte coletivo. Diante deste intenso tráfego, faz-se necessária a realização de obras de alargamento, pois a ponte é muito estreita, e por ser via de mão dupla, dificulta a passagem dos veículos sobre a mesma, muitas vezes a estrutura da ponte permite a passagem de um veículo por vez.

Salientamos ainda, que a comunidade local reivindica essas adequações a fim de garantia de segurança e fluidez de todos que transitam e se utilizam desta via.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 21 de janeiro de 2021.

Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 21/01/2021 as 15:56:06.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54980&c=O46FV5.

O vereador Vílson **Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 88/2021

Requer à mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, que determine à Secretaria Municipal de Planejamento, que divulgue em local visível dentro do transporte coletivo, a Lei 3397/2018, que dispõe sobre o desembarque de mulheres, idosos e pessoas com deficiência, fora do ponto após as 21horas.

JUSTIFICATIVA

Em 2018, a Lei 3397/2018 foi implantada no município, de extrema relevância, ela garante o direito de mulheres, idosos e pessoas com deficiência de desembarcarem fora do ponto após as 21 horas, contudo muitas pessoas desse grupo não sabem da existência de tal direito, que tem por principal objetivo melhorar a segurança desses cidadãos.

Em seu artigo 4° a Lei pede pela sua divulgação dentro do espaço interno dos veículos, por isso ressaltamos aqui o nosso pedido.

Faz-se cumprir o dever que o Poder Público tem de garantir infraestrutura adequada e de qualidade, bem-estar, além de garantir os direitos básicos como transporte e mobilidade, segurança, saúde para os cidadãos de Araucária.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de Janeiro de 2021

VILSON CORDEIRO

VEREADOR

Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 22/01/2021 as 08:16:35.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54997&c=9E6WV8.

O vereador Vílson **Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 89 /2021

Requer à mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, que determine à Secretaria Municipal Obras, a construção de uma travessia elevada na Rua Avestruz, em frente a casa lotérica e ao número 371, no bairro Capela Velha.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição e solícito o atendimento urgente desta reivindicação feita pela comunidade.

No local em questão já ocorreram inúmeros acidentes e atropelamentos, que resultaram em lesões leves e até a óbitos.

Os acidentes nessa região são mais frequentes, devido à quantidade de pessoas nas imediações e o alto tráfego de veículos, o que piora, por ser um em local de declive onde os motoristas passam em alta velocidade.

Faz-se cumprir o dever que o Poder Público tem de garantir infraestrutura adequada e de qualidade, bem-estar, além de garantir os direitos básicos como transporte e mobilidade, segurança, saúde para os cidadãos de Araucária.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 25 de Janeiro de 2021

VILSON CORDEIRO
VEREADOR

Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 25/01/2021 as 11:19:43.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55095&c=4H69JR.

O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 090/2021

Requer à mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, que determine à Secretaria Municipal competente, solicitando as providências necessárias a fim de realizar a Pavimentação Asfáltica e Calçamento na Avenida da Natureza, localizada no bairro Campina da Barra neste município.

JUSTIFICATIVA

A **Pavimentação Asfáltica e Calçamento** nos nossos bairros são de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Mormente ao estágio de *não-pavimentada*, as comunidades vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes e danificação do patrimônio.

Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca.

A poeira levitada com a passagem dos veículos em muito tem causado problemas respiratórios em crianças e idosos, vindo a causar prejuízo as famílias e ao poder público. Entendemos que a melhor alternativa para resolver

Assinado por **Vilson Cordeiro, VEREADOR** em 29/01/2021 as 10:29:36.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55505&c=O4J4X2.

essa problemática é anulando os riscos ambientais ou, no mínimo, amenizar a situação com a aplicação de ações preventivas.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 29 de Janeiro de 2021.

VILSON CORDEIRO
VEREADOR

Assinado por **Vilson Cordeiro, VEREADOR** em 29/01/2021 as 10:29:36.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55505&c=O4J4X2.

O vereador Vílson **Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 91 /2021

Requer à mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, que determine à Secretaria Municipal Obras, que realize a pintura das faixas e de sinalização horizontal na rua Saracura, no bairro Capela Velha.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário, a pintura das faixas e pintura de sinalização horizontal na Rua Saracura (em frente ao CAIC), no bairro Capela Velha.

Faz-se cumprir o dever que o Poder Público tem de garantir infraestrutura adequada e de qualidade, bem-estar, além de garantir os direitos básicos como transporte e mobilidade, segurança, saúde para os cidadãos de Araucária.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 25 de Janeiro de 2021

VILSON CORDEIRO
VEREADOR

Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 25/01/2021 as 11:18:54.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55096&c=IQ76F7.

O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 154/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, se possível, a construção de uma pista de caminhada no Parque Comunitário, que fica na Rua Crisântemo com a Rua Elvira Sperândio Valentine, bairro Campina da Barra.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária por devida solicitação dos moradores que utilizam o parque, pois no local não há uma estrutura adequada para a realização de caminhadas, que propiciem o bem-estar de todos.

Faz-se cumprir o dever que o Poder Público tem de garantir infraestrutura adequada e de qualidade, bem-estar, além de garantir os direitos básicos como transporte e mobilidade, segurança, saúde para os cidadãos de Araucária.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 03 de fevereiro de 2021.

VILSON CORDEIRO
VEREADOR

Assinado por **Vilson Cordeiro, VEREADOR** em 03/02/2021 as 16:14:46.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55812&c=C04F1Y.

O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 155/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, que seja realizada a revitalização das calçadas que fazem parte do itinerário do transporte público das seguintes linhas: L1, L2, Hortência – Angélica, Costeira D'ampezzo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, apresentando a necessidade de revitalização das calçadas das seguintes linhas de transporte público:

- **L1** (Rua das Orquídeas, Rua Begônia),
- **L2** (Rua Crisântemo, Rua Hortência),
- **Hortência – Angélica** (Rua dos Gerânios),
- **Costeira D'ampezzo** (Rua Prímula).

As calçadas estão em situações precárias, dificultando acesso ao ponto de ônibus, ou até mesmo podendo correr o risco de queda ao descer do transporte público; quando chove o local fica com lama e poças de água, dificultando o acesso para pedestres e ciclistas.

Assinado por **Vilson Cordeiro, VEREADOR** em 03/02/2021 as 16:31:44.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55823&c=U4GQ78.

Resolvendo esta questão, irá garantir infraestrutura adequada, bem-estar, além de assegurar os direitos básicos como transporte e mobilidade, segurança dos usuários e moradores locais.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 03 de fevereiro de 2021.

Vilson Cordeiro

Vereador

Assinado por **Vilson Cordeiro, VEREADOR** em 03/02/2021 as 16:31:44.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55823&c=U4GQ78.

O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 156/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, que seja solicitado banco de sangue e medula óssea móvel para coletas mensais neste Município.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, que visa incentivar a doação de sangue e medula óssea, facilitando o acesso da população aos pontos de coleta, colaborando no abastecimento das unidades hospitalares.

Em decorrência da pandemia do Covid-19 e devido à menor circulação de pessoas nas ruas, o Ministério da Saúde registrou diminuição de doadores nos hemocentros. No ano de 2020, a doação caiu entre 15% e 20% com relação a 2019. Soma-se a isso o fato de o primeiro mês do ano ser considerado período de férias, o que pressupõe redução nos estoques de sangue.

O processo de doação é rápido e seguro para o doador, e uma única bolsa de sangue doada pode salvar até quatro vidas.

No Brasil, cerca de 3,3 milhões de pessoas são doadoras de sangue. Isso significa que 16, a cada mil pessoas, doam sangue regularmente. Embora a situação esteja atualmente em conformidade com o que a OMS (Organização Mundial da Saúde) preconiza para a segurança, o Ministério da Saúde trabalha para sensibilizar novos doadores.

Com o serviço disponibilizado pela unidade móvel (HEMEPAR), os voluntários podem doar sangue e se cadastrar para a doação de medula

Assinado por **Vilson Cordeiro, VEREADOR** em 10/02/2021 as 15:45:55.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=56571&c=ZE9L01.

óssea, dispensando a necessidade de deslocamento até a cidade de Curitiba, incentivando a colaborarem no salvamento de incontáveis vidas.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 10 de fevereiro de 2021.

VILSON CORDEIRO

VEREADOR

Assinado por **Vilson Cordeiro, VEREADOR** em 10/02/2021 as 15:45:55.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=56571&c=ZE9L01.

O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 157/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que envie à Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte sugestão: instalar internet de boa qualidade nas Unidades Básicas de Saúde localizadas na região rural de Araucária-PR.

JUSTIFICATIVA

A partir de dados levantados, constatamos que muitas UBS da região rural de Araucária não possuem acesso à internet, o que acaba dificultando o processamento de dados dos pacientes ao sistema utilizado pela Secretária Municipal de Saúde. Por conta disso, os profissionais de saúde responsáveis pelo lançamento desses dados, se descolam até outras regiões para concluírem seu trabalho.

Por isso, pela saúde, pelo bem-estar e pela informação, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação.

Câmara Municipal de Araucária, 09 de fevereiro de 2021.

VILSON CORDEIRO
VEREADOR

Assinado por **Vilson Cordeiro, 2º SECRETÁRIO** em 09/02/2021 as 14:39:15.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=56430&c=2A3Y2Q.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR VAGNER JOSÉ CHEFER

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O vereador **VAGNER JOSÉ CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 50/2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes,* ***PROMOVA A PATROLA NA (RUA FRANCISCO ORLIKOSKI N°1447 BAIRRO THOMAZ COELHO), pois a mesma encontra-se com buracos e crateras que impedem a fácil circulação de veículos.***

JUSTIFICATIVA

A qualidade de vida dos moradores e trabalhadores da Rua Francisco Orlikoski, bairro Thomaz Coelho, está afetada pois o local indicado não está adequado para veículos e até pedestres transitarem, podendo acontecer algum acidente devido a buracos e falta de melhorias na mesma.

A realidade da mobilidade urbana do local está inadequada, tendo um acesso esburacado, um caminho que quando chove, torna-se quase inacessível, dificultando e atraindo sérias consequências no direito de ir e vir, que para esses moradores e trabalhadores pode ser fatal.

Para benefício da população local e empresários pedimos que seja realizada a patrola que permitirá um acesso e fluxo mais livres para todos transitarem tranquilamente.

Araucária, 14 de Janeiro de 2021.

VAGNER JOSÉ CHEFER
Vereador

Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 14/01/2021 as 16:09:47.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54179&c=95I3JR.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR VAGNER JOSÉ CHEFER

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O vereador **VAGNER JOSÉ CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 51/2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes,* ***PROMOVA A ROÇADA NA RUA FRANCISCO ORLIKOSKI , EM FRENTE A EMPRESA MUNTERS. (BAIRRO THOMAZ COELHO), pois a mesma encontra-se com matos que impedem a fácil circulação de pedestres na calçada.***

JUSTIFICATIVA

A qualidade de vida dos moradores e trabalhadores da Rua Francisco Orlikoski, bairro Thomaz Coelho, está afetada pois o local indicado não está adequado para circulação de pedestres transitarem, podendo acontecer algum acidente devido a circulação de pedestre na via. No entanto, pedimos a roçada nas calçadas, pois encontra-se obstruídas com matos precisando de melhorias.

Para benefício da população local pedimos que seja realizada a roçada que permitirá um acesso e fluxo mais livres para todos transitarem tranquilamente.

Araucária, 14 de Janeiro de 2021.

VAGNER JOSÉ CHEFER
Vereador

Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 14/01/2021 as 16:09:09.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54181&c=R82OA1.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR VAGNER JOSÉ CHEFER

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O vereador **VAGNER JOSÉ CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 66/2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes,* ***PROMOVA A ROÇADA NA RUA TANGARÁ COM A RUA TIRIVA , SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM CALIFÓRNIA. (BAIRRO CAPELA VELHA),*** ***pois a mesma encontra-se com matos que impedem a fácil circulação de pedestres na calçada.***

JUSTIFICATIVA

A qualidade de vida dos moradores da Rua Tangará com a Rua Tiriva , bairro Capela Velha, está afetada pois o local indicado não está adequado para circulação dos moradores da região.

Para benefício da população local pedimos que seja realizada a roçada que permitirá um acesso e fluxo mais livres para todos transitarem tranquilamente.

Araucária, 15 de Janeiro de 2021.

VAGNER JOSÉ CHEFER
Vereador

Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 15/01/2021 as 16:27:35.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54428&c=5W1C7T.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR VAGNER JOSÉ CHEFER

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O vereador **VAGNER JOSÉ CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 78/2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes,* ***PROMOVA A DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS NA RUA CRISÂNTEMO COM ESQUINA DA RUA MARGARIDA N°2203 BAIRRO TUPI,*** ***pois em dias de chuva, as vias de acesso encontra-se totalmente alagadas .***

JUSTIFICATIVA

A qualidade de vida dos moradores da (Rua Crisântemo 2203, com esquina da Rua Margarida), pois o local indicado nos dias de chuva, fica impossibilitado dos pedestres e veículos a trafegar. Conforme a chuva o nível da água aumenta e invade as casas e comércios do local.

A realidade da mobilidade urbana do local está inadequada, que quando chove, torna-se inacessível, dificultando e atraindo sérias consequências no direito de ir e vir, que para esses moradores pode ser fatal.

Para benefício da população local pedimos que seja realizada a desobstrução e limpezas dos bueiros que permitirá um acesso e fluxo mais livres para todos transitarem tranquilamente, melhorando as condições de vida dos moradores do local.

Araucária, 19 de Janeiro de 2021.

VAGNER JOSÉ CHEFER
Vereador

Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 19/01/2021 as 15:45:40.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54661&c=5M88QY.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR VAGNER JOSÉ CHEFER

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O vereador **VAGNER JOSÉ CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 92/2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes,* ***PROMOVA A PATROLA NA (RUA BICO DE LACRE N°716 BAIRRO CALIFÓRNIA),*** ***pois a mesma encontra-se com buracos e crateras que impedem a fácil circulação de veículos.***

JUSTIFICATIVA

A qualidade de vida dos moradores da (Rua Bico de Lacre), bairro Califórnia, está afetada pois o local indicado não está adequado para veículos e até pedestres transitarem, podendo acontecer algum acidente devido a buracos e falta de melhorias na mesma.

A realidade da mobilidade urbana do local está inadequada, tendo um acesso esburacado, um caminho que quando chove, torna-se quase inacessível, dificultando e atraindo sérias consequências no direito de ir e vir, que para esses moradores e trabalhadores pode ser fatal.

Para benefício da população local pedimos que seja realizada a patrola que permitirá um acesso e fluxo mais livres para todos transitarem tranquilamente.

Araucária, 21 de Janeiro de 2021.

VAGNER JOSÉ CHEFER
Vereador

Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 22/01/2021 as 13:29:09.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54948&c=177IRH.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR VAGNER JOSÉ CHEFER

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O vereador **VAGNER JOSÉ CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 93/2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes,* ***PROMOVA O RECUO NA (RUA BICO DE LACRE, BAIRRO CALIFÓRNIA, em frente a igreja católica São Francisco de Assis). Pois a mesma encontra-se sem estacionamento, gerando transtornos.***

JUSTIFICATIVA

A qualidade de vida dos moradores da (Rua Bico de Lacre), bairro Califórnia, está afetada, pois o local indicado não está adequado para veículos estacionarem na rua, assim tomando espaço da via de acesso ao lado da igreja, podendo acontecer algum acidente na mesma.

A realidade da mobilidade urbana do local está inadequada, tendo um acesso dificultoso quando a carros estacionados na mesma.

Para benefício da população local pedimos que seja realizada o recuo que permitirá um acesso e fluxo mais livres para todos transitarem tranquilamente.

Araucária, 21 de Janeiro de 2021.

VAGNER JOSÉ CHEFER
Vereador

Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 22/01/2021 as 13:29:31.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54981&c=12JXB7.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR VAGNER JOSÉ CHEFER

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O vereador **VAGNER JOSÉ CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 94/2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes,* ***PROMOVA O RECUO NA (AVENIDA MANOEL RIBAS COM A RUA JOSÉ PEDRO), entre o posto fialla. Pois a mesma encontra-se muito perigosa, causando acidente.***

JUSTIFICATIVA

A qualidade de vida dos moradores da Avenida Manoel Ribas com a Rua José Pedro, está muito afetada, pois o local indicado não está adequado para veículos fazerem o recuo, assim causando acidente.

A realidade da mobilidade urbana do local está inadequada, tendo um acesso dificultoso quando os veículos querem fazer o retorno.

Para benefício da população local pedimos que seja realizado o recuo que permitirá um acesso e fluxo mais livres para todos transitarem tranquilamente, e assim evitando acidentes.

Araucária, 26 de Janeiro de 2021.

VAGNER JOSÉ CHEFER
Vereador

Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 27/01/2021 as 10:16:59.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55263&c=S214XM.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR VAGNER JOSÉ CHEFER

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O vereador **VAGNER JOSÉ CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 95/2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes,* ***PROMOVA A RETIRADA DO PONTO DE ÔNIBUS NA RUA GRALHA AZUL COM A AVENIDA AVESTRUZ), pois a mesma encontra-se destruída encima da calçada, obstruindo a passagem dos pedestres e a visão da via.***

JUSTIFICATIVA

A qualidade de vida dos moradores e trabalhadores da Rua Gralha Azul com a Avenida Avestruz, bairro Capela Velha, está afetada pois o local indicado para passagem e atrapalhando a visão dos motoristas, podendo acontecer algum acidente devido a obstrução.

A realidade da mobilidade urbana do local está inadequada, pois o ponto de ônibus está totalmente quebrado encima da calçada, trazendo muitos ricos.

Para benefício da população local pedimos que seja realizada a retirada o quanto antes que permitirá um acesso e fluxo mais livres para todos transitarem tranquilamente.

Araucária, 22 de Janeiro de 2021.

VAGNER JOSÉ CHEFER
Vereador

Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 22/01/2021 as 13:30:19.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55016&c=935DYU.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR VAGNER JOSÉ CHEFER

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O vereador **VAGNER JOSÉ CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 97/2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes,* ***PROMOVA A RETIRADA DO LIXO NA RUA PERU N° 1023 A 1039, pois o mesmo encontra-se na frente da casa vizinha do morador, por conta disso está vindo muito bichos e provocando odores horríveis.***

JUSTIFICATIVA

A qualidade de vida dos moradores Rua Peru n° 1023 a 1039, bairro Capela Velha, está afetada pois o local indicado está trazendo muito odores, ratos e baratas, podendo ocasionar doenças nos moradores. Já foi pedido para a vizinha retirar o lixo e também material reciclado, que está na frente da casa, se possível retirar, e notificá la, pelo acúmulo de lixo, pois a mesma fala que não ira retirar.

A realidade da mobilidade urbana do local está inadequada, pois está prejudicando a saúde dos moradores.

Para benefício da população local pedimos que seja realizada a retirada o quanto antes.

Araucária, 22 de Janeiro de 2021.

VAGNER JOSÉ CHEFER
Vereador

Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 22/01/2021 as 13:30:39.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55017&c=4FN96M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR VAGNER JOSÉ CHEFER

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O vereador **VAGNER JOSÉ CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 98/2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes,* ***PROMOVA O RECUO PARA CARGA E DESCARGA NO MERCADO ALINE n° 71*** ***(RUA MARCELINO JASINSKI – MARIA SOBANIA). Pois a mesma encontra-se sem espaço para entrega de mercadorias,*** *com a faixa amarela nos dois lados da via.*

JUSTIFICATIVA

A logística do Mercado Aline n°71 (Rua Marcelino Jasinski – Maria Sobania) está comprometida, pois com a faixa amarela dos dois lados da via, fica impossibilitado fazer a entrega de mercadorias do mesmo.

Para benefício do mesmo pedimos que seja realizada carga e descarga o quanto antes, para melhorar a logística do mercados, facilitando a dinâmica.

Araucária, 22 de Janeiro de 2021.

VAGNER JOSÉ CHEFER
Vereador

Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 22/01/2021 as 13:31:00.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55020&c=4U2A0P.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR VAGNER JOSÉ CHEFER

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O vereador **VAGNER JOSÉ CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 118**/2021**

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes, que tome* ***PROVIDÊNCIAS QUANTO Á REFORMA DOS BRINQUEDOS ANTIGOS E A COLOCAÇÃO DE NOVOS NO PARQUE INFANTIL, localizado na Rua Uirapuru esquina com a Beija-flor – BOSQUE SOL NASCENTE***

JUSTIFICATIVA

Ocorre que, os parques infantis são espaços de jogos e recreio de uso coletivo, destinados a crianças.

Para que a população do Município tenha seus momentos de laser, são necessárias reformas nos parques infantis dos bairros, dessa forma poderão ter maior conforto e segurança ao realizar suas atividades, podendo desenvolver talentos, ocupando a mente e não busquem outros rumos que levem á violência e aos problemas sociais .

Solicitamos a reforma dos brinquedos e a colocação de outros brinquedos no parque infantil, no bosque sol nascente.

Araucária, 27 de Janeiro de 2021.

VAGNER JOSÉ CHEFER
Vereador

Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 27/01/2021 as 16:27:20.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55322&c=85J6UW.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR VAGNER JOSÉ CHEFER

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O vereador **VAGNER JOSÉ CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 119/2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes,* ***A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL, UMA QUADRA DE FUTEBOL DE AREIA E UMA ACADEMIA AO AR LIVRE na rua: Coleiro n° 1915, Bairro Sol Nascente, pois o terreno encontra-se com o espaço para colocação dos mesmos.***

JUSTIFICATIVA

Pois o mesmo não possui a área de laser, para suprirem as necessidades de seus moradores, pois todos tem o direito de laser e desfrutar a companhia de seus familiares.

Para que a população do Município tenha seus momentos de laser, são necessários parques infantis nos bairros, pois dessa forma poderão ter maior conforto e segurança ao realizar suas atividades, podendo desenvolver talentos, ocupando a mente e não busquem outros rumos que levem á violência e aos problemas sociais .

Solicitamos a colocação de parque infantil, uma quadra de futebol de areia e uma academia ao ar livre, na Rua Coleiro 1915, Bairro Sol Nascente.

Araucária, 27 de Janeiro de 2021.

VAGNER JOSÉ CHEFER
Vereador

Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 02/02/2021 as 11:38:37.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55695&c=4W9BD4.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR VAGNER JOSÉ CHEFER

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O vereador **VAGNER JOSÉ CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 120/2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes,* ***PROMOVA A ROÇADA E A AMPLIAÇÃO DO PARQUE INFANTIL NA AV. AVESTRUZ N°160, ENTRE A ESCOLA AYRTON SENNA E O CRAS (BAIRRO CAPELA VELHA),*** ***pois a mesma encontra-se com matos que impedem a fácil circulação de pedestres na calçada e das crianças brincarem.***

JUSTIFICATIVA

A qualidade de vida dos moradores da Av. Avestruz nº160, bairro capela velha, encontra sem condições de utilização, sendo o único local para a prática de esporte e lazer da população. Portanto pedimos a roçada nas calçadas de acesso, e no parque infantil.

Principalmente as crianças tem o direito de terem um espaço para brincar, sem colocarem nas intermediações sua vida em risco.

Para benefício da população local pedimos que seja realizada a roçada que permitirá um acesso e fluxo com tranquilidade.

Araucária, 27 de Janeiro de 2021.

VAGNER JOSÉ CHEFER
Vereador

Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 27/01/2021 as 16:26:49.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55325&c=BXQ565.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR VAGNER JOSÉ CHEFER

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O vereador **VAGNER JOSÉ CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 128/2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes,* ***PROMOVA A ROÇADA NA RUA UIRAPURU N°122 JARDIM IPÊS, NAS A PROXIMIDADES DO COLÉGIO MUNICIPAL PROF° ELVIRA DE FRANÇA BUSCHMANN,*** ***pois a mesma encontra-se com matos que impedem a fácil circulação de pedestres na calçada***

JUSTIFICATIVA

Diversos munícipes procuraram este vereador para solicitar providências no sentido de executar a roçagem de mato na área mencionada, pois a grande acúmulo de mato, podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos e também a difícil circulação de pedestres., Segue fotos em anexos.

Araucária, 28 de Janeiro de 2021.

VAGNER JOSÉ CHEFER
Vereador

Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 28/01/2021 as 10:52:56.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55344&c=L6IP29.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR VAGNER JOSÉ CHEFER

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O vereador **VAGNER JOSÉ CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº129/2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes,* ***PROMOVA AS SINALIZAÇÕES NAS VIAS PÚBLICAS, COMO PLACAS, FAIXAS DE PEDESTRES, E QUE SEJA FEITO ACESSO ACESSIBILIDADE NAS CALÇADAS.*** *Que se encontra na Rua Gralha Azul com a Ronaldo Pedro Zageski, bairro Capela Velha.*

JUSTIFICATIVA

Assim, apresente indicação tem como objetivo, cobrar da prefeitura do nosso município, que cumpra sua atribuição legal prevista no código de trânsito brasileiro, de providenciar a colocação de sinalizações nas vias públicas, como placas, e faixas de pedestres.

Araucária, 29 de Janeiro de 2021.

VAGNER JOSÉ CHEFER
Vereador

Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 29/01/2021 as 13:15:12.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55468&c=U9I79E.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR VAGNER JOSÉ CHEFER

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O vereador **VAGNER JOSÉ CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 130/2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes,* ***INDICA-SE NA FORMA REGIMENTAL, DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE QUE PROCEDA COM O CONSERTO DA GRADE DE PROTEÇÃO DO BUEIRO, LOCALIZADO NA AV. AVESTRUZ COM ESQUINA DA RUA ÁGUIA (BAIRRO CAPELA VELHA).***

JUSTIFICATIVA

Ocorre que o bueiro mencionado está precisando desta melhoria pois esta sem a grade de proteção e os moradores estão reclamando que o local está perigoso e poderá ocasionar acidentes, e este problema está causando desconforto e insegurança nos moradores da localidade.

Araucária, 29 de Janeiro de 2021.

VAGNER JOSÉ CHEFER
Vereador

Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 29/01/2021 as 16:32:22.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55580&c=W42U1N.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR VAGNER JOSÉ CHEFER

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O vereador **VAGNER JOSÉ CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 146/2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes,* ***PROMOVA A SINALIZAÇÃO PARA UMA VAGA CARGA E DESCARGA LADO TINTAS DARKA n°1298*** *(AV. DR. VITOR FERREIRA DO AMARAL).* ***Pois a mesma encontra-se sem espaço para entrega de mercadorias.***

JUSTIFICATIVA

O estabelecimento comercial e os demais comércios, alegam lentidão no trânsito e atrasos na operação na carga e descarga de materiais, devido ao fato de não haver no local uma vaga que possibilite o estacionamento de caminhões para o mesmo (**carga e descarga).**

Araucária, 02 de fevereiro de 2021.

VAGNER JOSÉ CHEFER
Vereador

Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 02/02/2021 as 11:38:23.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55691&c=UG91J1.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR VAGNER JOSÉ CHEFER

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O vereador **VAGNER JOSÉ CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 148/2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes,* ***PROMOVA A TRAVESSIA ELEVADA NA AVENIDA AVESTRUZ N°660 BAIRRO: CAPELA VELHA.*** ***Pois está causando muito acidente.***

JUSTIFICATIVA

A construção da travessia elevada em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, que por lá trafegam em alta velocidade, colocando em risco a vida das pessoas que utilizam a referida via.

Portanto, solicitamos que seja construída a referida travessia elevada, para proporcionar maior segurança para o tráfego naquele local, obrigando os motoristas a reduzirem a velocidade de seus veículos.

Considerando a mobilidade urbana como patrimônio social, assim como o empenho desta administração para que ela se torne cada dia mais humana, aguardamos as providências, neste sentido, por parte do Executivo.

Araucária, 02 de fevereiro de 2021.

VAGNER JOSÉ CHEFER
Vereador

Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 02/02/2021 as 11:38:54.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55698&c=05JDQ9.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR VAGNER JOSÉ CHEFER

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O vereador **VAGNER JOSÉ CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 151/2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes,* ***PROMOVA A ROÇADA NA RUA ARAPONGAS ESQUINA COM A BEIJA FLOR, N°2016 BAIRRO CAPELA VELHA.*** ***Pois a mesma encontra-se com matos que impedem a fácil circulação de pedestres na calçada***

JUSTIFICATIVA

Diversos munícipes procuraram este vereador para solicitar providências no sentido de executar a roçagem de mato na área mencionada, podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos e também a difícil circulação de pedestres., Segue fotos em anexos.

Araucária, 02 de fevereiro de 2021.

VAGNER JOSÉ CHEFER
Vereador

Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 02/02/2021 as 15:38:53.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55758&c=7KW66C.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR VAGNER JOSÉ CHEFER

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O vereador **VAGNER JOSÉ CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 152/2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes,* ***PROMOVA A RETIRADA DOS ENTULHOS NA RUA ÁGUIA N°958 BAIRRO CAPELA VELHA.*** ***Pois o mesmo encontra-se na frente da casa do morador.***

JUSTIFICATIVA

A medida solicitada é importante para o bom aspecto da cidade, e principalmente para a preservação da saúde da população.

Assim tendo em vista que o verão é o período em que aumentam os índices de caso de dengue, a devida providência torna-se urgente, e necessária evitando que epidemias aconteçam.

Araucária, 02 de fevereiro de 2021.

VAGNER JOSÉ CHEFER
Vereador

Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 02/02/2021 as 15:39:13.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55759&c=1F25JG.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR VAGNER JOSÉ CHEFER

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O vereador **VAGNER JOSÉ CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 161/2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes,* ***PROMOVA A ROÇADA NA RUA SANDRO FIALLA, BAIRRO PORTO DAS LARANJEIRAS.*** ***Pois a mesma encontra-se com matos que impedem a fácil circulação de pedestres na calçada***

JUSTIFICATIVA

Diversos munícipes procuraram este vereador para solicitar providências no sentido de executar a roçagem de mato na área mencionada, podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos e também a difícil circulação de pedestres., Segue fotos em anexos.

Araucária, 04 de fevereiro de 2021.

VAGNER JOSÉ CHEFER
Vereador

Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 04/02/2021 as 15:00:40.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=56045&c=FC04G5.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR VAGNER JOSÉ CHEFER

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O vereador **VAGNER JOSÉ CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 162/2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes,* ***PROMOVA A ROÇADA NA RUA RAFAELA ODPPIS TRAUCZYNSKI, BAIRRO PORTO DAS LARANJEIRAS.*** ***Pois a mesma encontra-se com matos que impedem a fácil circulação de pedestres na calçada***

JUSTIFICATIVA

Diversos munícipes procuraram este vereador para solicitar providências no sentido de executar a roçagem de mato na área mencionada, podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos e também a difícil circulação de pedestres., Segue fotos em anexos.

Araucária, 04 de fevereiro de 2021.

VAGNER JOSÉ CHEFER
Vereador

Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 04/02/2021 as 15:00:06.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=56047&c=C81R5E.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR VAGNER JOSÉ CHEFER

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O vereador **VAGNER JOSÉ CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 167/2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes* ***QUE SEJA AVALIADA A POSSIBILIDADE DE PROLONGAR O HORÁRIO DE ATENDIMENTO DO POSTO DE SAÚDE DR. SíLVIO ROBERTO SKRABA, QUE SERÁ INAUGURADO EM BREVE, NO BAIRRO CAPELA VELHA, RUA ANDORINHA N°208.***

JUSTIFICATIVA

Os Munícipes entraram em contato com este vereador para que os horários de atendimentos do novo posto de saúde, possa ser das 07:00 às 23:00 horas assim atendendo a população.

Neste horário possibilita o atendimento de uma parcela de moradores que chegam após as 18:00 horas dos seus trabalhos.

Araucária, 05 de fevereiro de 2021.

VAGNER JOSÉ CHEFER
Vereador

Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 05/02/2021 as 13:43:57.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=56134&c=OVG830.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR VAGNER JOSÉ CHEFER

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O vereador **VAGNER JOSÉ CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 168/2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes* QUE PROCEDA A OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA: PELICANO ESQUINA COM A SARACURA NO BAIRRO: CAPELA VELHA.

JUSTIFICATIVA

Os buracos existentes no local estão danificando veículos e dificultando o tráfego pela via e aumentando o risco de acidentes devido estado deteriorado da mesma, causando transtorno para os moradores que transitam pelo local diariamente.

Araucária, 04 de fevereiro de 2021.

VAGNER JOSÉ CHEFER
Vereador

Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 04/02/2021 as 16:40:51.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=56082&c=QDE335.



Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 04/02/2021 as 16:40:51.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=56082&c=QDE335.



Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 04/02/2021 as 16:40:51.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=56082&c=QDE335.

O vereador **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 73/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, a realização de envio de dez caminhões de saibro, rolos compactadores e motoniveladora para revitalização de via pública do município de Araucária, sito à Rua Osvaldo Cruz, s/n, bairro Israelense.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista que a via pública se encontra intrafegável, irregular, de difícil acesso e o envio dos materiais e equipamentos solicitados se faz extremamente necessário para tráfego de veículos e pedestres, no qual a via sem pavimentação asfáltica, está tomada por buracos e crateras, que em dias de chuva ficam encobertos por água parada e muita lama, oferecendo risco a motoristas e aos moradores.

Diante o exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 25 de janeiro de 2021.

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
VEREADOR

Assinado por **Eduardo Rodrigo De Castilhos, vereador** em 26/01/2021 as 14:54:34.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55131&c=3ZL6C1.

O vereador **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 102/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, a realização de roçada, limpeza e retirada de entulhos do Parque Ambiental Passaúna, sito à Rua Pelicano, s/n, bairro Capela Velha.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista que a retirada do lixo e entulho se faz extremamente necessária para evitar ataque de animais peçonhentos e o acúmulo de água parada. A roçada, por sua vez, é de grande importância para a segurança da população e para a liberação do espaço e trânsito de pedestres.

Importante solicitar também, a instalação de placas alertando sobre a proibição de descarte de lixo, pois os moradores há muito sofrem com o despejo indevido de lixo, restos de materiais de construção e entulhos nesta região.

Diante o exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 26 de janeiro de 2021.

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
VEREADOR

Assinado por **Eduardo Rodrigo De Castilhos, vereador** em 26/01/2021 as 14:55:30.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55125&c=2A6ID4.

O vereador **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 103/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, a implantação de travessia elevada na Rua Isidoro Ksiazkiewicz, entre estabelecimentos n° 252 c/ n°273, bairro Costeira.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, por ser situada em uma região com centro religioso, onde ha tráfego de pessoas de várias faixas etárias, solicito para melhoria de mobilidade, acessibilidade e segurança de pedestres, inclusive crianças na via pública citada acima.

A travessia elevada oferece além da sinalização, um fator físico para a redução da velocidade, e por estar elevada acima do nível da rua, faz com que motoristas dêem prioridade aos pedestres.

Diante o exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 26 de janeiro de 2021.

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
VEREADOR

Assinado por **Eduardo Rodrigo De Castilhos, vereador** em 26/01/2021 as 14:54:00.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55133&c=Y4NM34.

O vereador **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 117/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, a revitalização de trecho da via pública situada à Rua Isidoro Ksiazkievicz, nº 261, bairro Costeira.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo a vista a necessidade de revitalização do trecho da via pública situada na rua supra, especificamente próximo ao ponto de ônibus ali existente.

Conforme se observa das imagens abaixo, esse trecho da via possui rachaduras com grande probabilidade de infiltração de água, o que ocasiona formação de buracos e crateras no futuro. Ademais, a referida indicação é necessária para evitar danos às pessoas, haja vista no local existir ponto de ônibus com grande fluxo diário de pedestres/passageiros.

Diante o exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de janeiro de 2021.

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
VEREADOR

Assinado por **Eduardo Rodrigo De Castilhos, vereador** em 27/01/2021 as 17:23:10.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55300&c=H55N4A.







Assinado por **Eduardo Rodrigo De Castilhos, vereador** em 27/01/2021 as 17:23:10.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55300&c=H55N4A.

O vereador **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 147/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, a realização de roçada, limpeza e manutenção da pracinha do Maranhão, localizada na rua Francisco Drewniak, ao lado da capela Nossa Senhora da Trindade.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo a vista as péssimas condições em que se encontra a praça do Maranhão, como assim é conhecida.

Embora o espaço conte com diversos equipamentos públicos de lazer, a maioria deles está comprometida por falta de limpeza e manutenção. Ademais, o mato está muito alto, dificultando a passagem dos moradores e impossibilitando as crianças de brincarem no local.

Por isso, a referida indicação se faz necessária para que toda a comunidade possa usufruir de um local adequado, limpo e seguro, promovendo assim, mais interação social.

Diante o exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 02 de fevereiro de 2021.

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
VEREADOR

Assinado por **Eduardo Rodrigo De Castilhos, vereador** em 02/02/2021 as 13:20:04.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55688&c=3PN85C.

O Vereador Irineu Cantador, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 76/2021

EMENTA: Requer à mesa que seja encaminhado expediente ao senhor prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à secretaria municipal competente, para que seja realizada a construção de Academia ao Ar Livre e Quadra de Vôlei de areia no terreno localizado entre a Rua Das Flores, Rua Tocantins, Rua Vitória Régia e Av. Da Natureza.

JUSTIFICATIVA

O pedido faz-se necessário devido a falta de uma Academia ao Ar Livre e Quadra de Vôlei de areia entre a Rua Das Flores, Rua Tocantins, Rua Vitória Régia e Av. Da Natureza.

Sabe-se que, a Campina da Barra é um bairro muito populoso de nosso Município e vem crescendo a cada dia. Nesse terreno há uma pequena faixa de areia com um parquinho, destinada para as crianças da região.

É notório que, este grande espaço poderia ser utilizado de uma melhor maneira, podendo ali ser construído uma Quadra de Vôlei de areia e uma Academia ao Ar Livre para as pessoas poderem se exercitar.

A prática de exercícios físicos ocasiona inúmeros benefícios ao organismo humano, tendo o município papel fundamental a seu desenvolvimento.

Segundo a Organização Mundial da Saúde, é necessário pelo menos 150 a 300 minutos de atividade aeróbica por semana para adultos e uma média de 60 minutos por dia para crianças e adolescentes.

Assinado por **Irineu Cantador** em 19/01/2021 as 14:43:09.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54646&c=4UL10S.

Estatísticas da OMS mostram que um em cada quatro adultos e quatro em cada cinco adolescentes não praticam atividade física suficiente. Globalmente, estima-se que isso custe US$54.000.000.000,00 (cinquenta e quatro bilhões de dólares) em assistência médica direta e outros US$14.000.000.000,00 (quatorze bilhões de dólares) em perda de produtividade.

Salienta-se que, a atividade física regular é fundamental para prevenir e controlar diversos tipos de doenças, bem como reduzir os sintomas de depressão e ansiedade.

Desta forma, o Município de Araucária ganhará um espaço público atrativo e muito agradável, que será equipado com equipamentos modernos para fazer exercícios que ajudam a manter a boa saúde e qualidade de vida da população.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Sem mais.

Araucária, 19 de janeiro de 2021.

Att.

IRINEU CANTADOR

VEREADOR

Assinado por **Irineu Cantador** em 19/01/2021 as 14:43:09.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54646&c=4UL10S.

O Vereador Irineu Cantador, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 77/2021

EMENTA: Requer à mesa que seja encaminhado expediente ao senhor prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à secretaria municipal competente, para que seja realizada a construção de um elevado na Rodovia do Xisto, sobrepondo a Rua Pres. Carlos Cavalcanti e a Av. Independência.

JUSTIFICATIVA

Indica ao Poder Executivo, através dos órgãos competentes, a construção de elevado de um elevado na Rodovia do Xisto, sobrepondo a Rua Pres. Carlos Cavalcanti e a Av. Independência., visando tornar célere a fruição de veículos que é intenso nos períodos do começo da manhã, almoço e final de tarde, ocasionando grandes congestionamento e por consequência, a demora dos ônibus para entrarem no Terminal Central.

Sabe-se que em razão do grande desenvolvimento do município de Araucária nos últimos anos, atualmente com aproximadamente 146.214 mil moradores (fonte IBGE 2020), ocasionou um maior fluxo de veículos, principalmente nas áreas de comércio. Soma-se ao fato, como exposto, de o local estar ao lado do Terminal Central de ônibus, contribuindo diretamente ao congestionamento.

Além disso, a construção desse elevado já é uma reivindicação antiga da população araucariense que sofre com a grande demora no tráfego.

Assinado por **Irineu Cantador** em 19/01/2021 as 15:19:23.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54657&c=T49L6C.

Desta forma, para solucionar este óbice, é imprescindível a construção de um elevado para melhorar o tráfego, trazendo mais agilidade nesse trajeto.

Destacamos que uma obra neste sentido estava prevista no PL 2185/2018, que tramitava neste legislativo no ano de 2018, pelo qual se autorizava a abertura de crédito no valor de R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) a serem destinados às obras de construção de viaduto na Av. Independência com a Rod. do Xisto BR 476, mediante operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – Programa FINISA – Financiamento a infraestrutura e ao Saneamento, projeto este que, no entanto foi reprovado na ocasião.

Ademais, é a principal ligação do Município de Araucária e as cidades da Lapa, Contenda e demais regiões metropolitanas.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Sem mais.

Araucária, 19 de janeiro de 2021.

Att.

IRINEU CANTADOR

VEREADOR

Assinado por **Irineu Cantador** em 19/01/2021 as 15:19:23.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54657&c=T49L6C.

O Vereador Irineu Cantador, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 105/2021

EMENTA: Requer à mesa que seja encaminhado expediente ao senhor prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à secretaria municipal competente, para que seja realizada a instalação de radares eletrônicos fixos espalhados ao longo da Av. Manoel Ribas.

JUSTIFICATIVA

O pedido faz-se necessário devido a falta de radares eletrônicos fixos na Av. Manoel Ribas, o que ocasiona vários acidentes no local.

Sabe-se que, a Av. Manoel Ribas é uma via muito acessada pela população araucariense, pois liga os bairros ao centro do Município.

Em razão da falta de radares eletrônicos fixos espalhados pela referida avenida, muitos motoristas acabam ultrapassando a velocidade limite da via que é de 60k. Em razão dessa alta velocidade, acontecem vários acidentes e muitos deles com vítimas fatais.

Dentre tantos acidentes com vítimas fatais, o último registrado na Av. Manoel Ribas foi no dia 17 e janeiro do ano em curso, próximo ao auto center Zé da Mola, em que teve como vítima um homem de 46 anos que transitava pela via com uma motocicleta Honda CB 1000R e acabou colidindo com um veículo Chev Traker.

A instalação de radares eletrônicos fixos por toda Av. Manoel Ribas, ajudará a prevenir vários acidentes e consequentemente salvará diversas vidas inocentes.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Assinado por **Irineu Cantador** em 26/01/2021 as 13:37:52.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55147&c=J24DA5.

Sem mais.

Araucária, 21 de janeiro de 2021.

Att.

IRINEU CANTADOR

VEREADOR

Assinado por **Irineu Cantador** em 26/01/2021 as 13:37:52.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55147&c=J24DA5.

O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 107/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, um estudo de viabilidade e posteriormente a instalação de uma área de lazer com praça, playground, academia ao ar livre, pista de skate e cancha poliesportiva, no bairro Estação.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição tendo em vista que esta é uma solicitação antiga dos moradores da região e solucionará uma carência do bairro, enfatizando que o lazer é uma atividade de extrema importância, visto que o individuo necessita de momentos de descanso, de convívio e de contemplação para a manutenção de seu bem-estar.

Com a implantação desta área de lazer, além de resolver as situações mencionadas acima, as famílias poderão se encontrar e assim, proporcionar maior qualidade de vida aos moradores.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 26 de janeiro 2021.

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 26/01/2021 as 17:20:57.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55233&c=2S7M4N.

Sebastião Valter Fernandes
VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 26/01/2021 as 17:20:57.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55233&c=2S7M4N.

O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 108/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, um estudo de viabilidade e posteriormente a instalação de uma área de lazer com praça, playground, academia ao ar livre, pista de skate, cancha poliesportiva, no bairro Porto das Laranjeiras.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição tendo em vista que esta é uma solicitação antiga dos moradores da região e solucionará uma carência do bairro, enfatizando que o lazer é uma atividade de extrema importância, visto que o individuo necessita de momentos de descanso, de convívio e de contemplação para a manutenção de seu bem-estar.

Com a implantação desta área de lazer, além de resolver as situações mencionadas acima, as famílias poderão se encontrar e assim, proporcionar maior qualidade de vida aos moradores.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de janeiro 2021.

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 27/01/2021 as 09:31:45.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55235&c=YK928R.

Sebastião Valter Fernandes
VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 27/01/2021 as 09:31:45.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55235&c=YK928R.

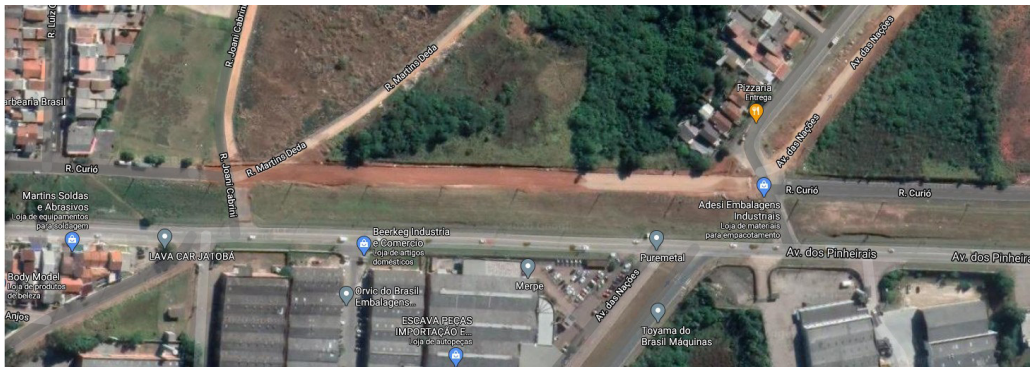
O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 109/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que por intermédio da Secretaria Municipal competente, seja realizado um estudo de viabilidade e posteriormente a implantação de áreas de lazer, pista de caminhada ao ar livre, playground e quadra de esportes, no canteiro central entre as Ruas Curió e a Avenida dos Pinheirais – Capela Velha.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista que é um local muito utilizado pelos moradores para prática de atividades físicas. Este canteiro central sempre está com o mato alto e utilizando-se deste espaço, é uma forma de acabar com a situação do mato e conseguir beneficiar os moradores, que terão acesso a mais áreas de lazer, proporcionado uma melhora na qualidade de vida dos mesmos.



Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 27/01/2021 as 09:32:41.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55236&c=31B8VT.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de janeiro de 2021.

Sebastião Valter Fernandes
VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 27/01/2021 as 09:32:41.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55236&c=31B8VT.

O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 110/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, o fechamento de um buraco na calçada, em frente a Escola Municipal Professora Elvira de França Buschmann, localizada na Rua Uirapuru, nº 175 – Bairro: Capela Velha, Jardim Ipês.





JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, tendo em vista que com esse buraco, é fácil acontecer algum acidente, a calçada é em frente a uma escola e do lado existe um ponto de ônibus, é um local de muita movimentação de pais, crianças e de moradores.

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 27/01/2021 as 09:34:11.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55238&c=L3M4K9.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de janeiro de 2021.

Sebastião Valter Fernandes

VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 27/01/2021 as 09:34:11.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55238&c=L3M4K9.

O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 111/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, a necessidade de roçada e revitalização da praça do Jardim Ipês, e também colocação de lixeiras. Solicitamos a verificação de viabilidade de manutenção ou troca do parquinho. Localizada entre as Ruas Pedro Furman e Martins Deda – bairro: Capela Velha.









Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 27/01/2021 as 09:34:44.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55240&c=1C3EM1.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista que a praça é utilizada por toda a comunidade, e com o mato alto, há o perigo de bichos peçonhentos, com a colocação das lixeiras, os moradores não jogariam lixo no meio do mato alto. Em relação ao parquinho muitos pais reclamam da altura do mesmo, por ser muito pequeno, crianças um pouco maiores não conseguem utilizar os brinquedos.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de janeiro de 2021.

Sebastião Valter Fernandes
VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 27/01/2021 as 09:34:44.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55240&c=1C3EM1.

O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 112/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, a necessidade de roçada em cima da calçada. Localizada na Rua Pedro Furman – bairro: Capela Velha, Jardim Ipês, ao lado do antigo Cmei Ipês.







Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 27/01/2021 as 09:35:13.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55241&c=1UNK86.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista que a calçada está bloqueada por galhos e entulhos, dificultando a passagem de pedestres, os mesmos precisam utilizar-se da via, ocasionado grande perigo a vida, levando em conta que a rua é uma descida, e os veículos seguem em alta velocidade.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de janeiro de 2021.

Sebastião Valter Fernandes
VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 27/01/2021 as 09:35:13.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55241&c=1UNK86.

O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 113/2021

Requer à mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, que determine à Secretaria Municipal competente, o estudo de viabilidade e posteriormente, para que seja realizada revitalização das calçadas com sinalização apropriada e demais acessórios, acessibilidade universal e paisagismo em toda extensão da via, e implantação de recuo para estacionamento de veículos, nas Ruas Iguaçu, Honestálio Guimarães, Marcio Ubaldino, Padre Francisco Starczinski, Antônio França e Imbraim Antônio Mansur. Bairro Centro.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, é dever do Poder Público garantir infraestrutura adequada e de qualidade, bem-estar, além de garantir os direitos básicos como transporte e mobilidade, segurança, saúde para os cidadãos de Araucária.

Apresentando a necessidade da revitalização das calçadas e implantação de recuo para estacionamento de veículos, as ruas citadas acima estão localizadas no centro da cidade onde possui vários comércios além de servirem de acesso a Delegacia de Araucária, possuindo grande fluxo de pessoas transitando.

Grande parte do calçamento das ruas citadas, se encontra em condições precárias, dificultando a circulação de pedestres, agravando o acesso a cadeirantes, que acabam optando por utilizar a rua. Com a ausência de estacionamento, constantemente motoristas estacionam nos dois lados da rua, dificultando assim o tráfego de veículos, colocado em risco pedestres, motoristas e clientes dos comércios locais.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 27/01/2021 as 09:35:43.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55244&c=JC345K.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de Janeiro de 2021.

Sebastião Valter Fernandes

VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 27/01/2021 as 09:35:43.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55244&c=JC345K.

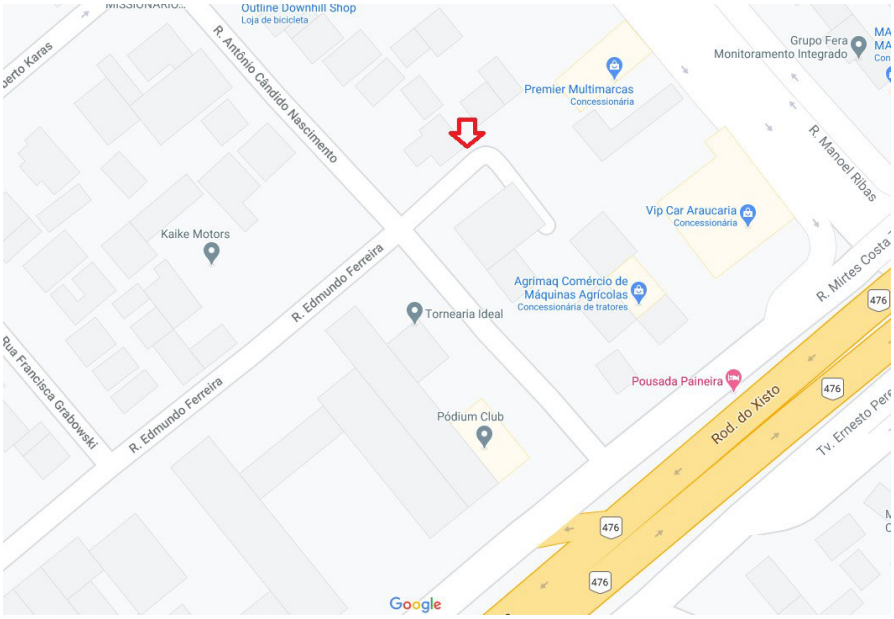
O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 114/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, um estudo de viabilidade e posteriormente, a pavimentação asfáltica com drenagem na Rua Edmundo Ferreira localizada no bairro Fazenda Velha nesta cidade, mais precisamente no trecho entre a esquina da Rua Antônio Cândido Nascimento e o final da rua Edmundo Ferreira.

JUSTIFICATIVA

Há alguns anos foi realizada a pavimentação asfáltica da Rua Edmundo Ferreira, entretanto tal obra não contemplou o trecho citado acima.
Esta é uma reivindicação dos munícipes e atenderá a inúmeras pessoas e também as empresas que usam destas vias.



Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 27/01/2021 as 09:36:19.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55245&c=P25GF1.

O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 116/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, promova a manutenção e/ou implantação de novas caixas de captação (bueiros) na extensão da rua Josefa Muchau, localizada no bairro Tindiquera, CEP: 83.708-160.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, visto que há relatos de moradores de que nos períodos de chuvas abundantes, ocorre um acúmulo muito grande de água em frente aos seus imóveis, faltando pouco para a água não invadir suas residências e provocar prejuízos maiores aos moradores.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de janeiro de 2021.

Sebastião Valter Fernandes
VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 27/01/2021 as 11:56:43.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55282&c=Y86VZ1.

O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 144/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a viabilidade de revitalização e manutenção do parque, situado na Rua Pôr do Sol, esquina com Rua Sônia Bodziak, localizada no bairro Capela Velha.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, visto que a praça é utilizada por muitos moradores para atividades físicas, práticas religiosas, além da permanência de muitas crianças pela instalação do parque infantil. Visto que é uma comunidade carente e com poucos recursos de lazer, faz-se necessário a solicitação acima.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 02 de Fevereiro de 2021.

Sebastião Valter Fernandes
VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 02/02/2021 as 08:39:41.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55677&c=3QY60H.

O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 145/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a viabilidade de criação de uma nova linha de ônibus ou ampliação de rota atual, que possa abranger as seguintes ruas: Francisco Gondek, Rua 1º de Maio, Rua Tenente Benedito Nepomuceno e Rua José Butkoski, Bairro: Estação e Chapada.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, visto que o pedido faz-se necessário, pois atualmente os moradores necessitam deslocar-se por um período de 20 minutos, até o ponto de ônibus mais próximo, para conseguir utilizar o transporte com a tarifa de R$ 2,20. Visto que ao entorno dessas ruas, existem muitas empresas e uma escola (com funcionamento nos três períodos), a criação de uma nova linha ou até mesmo ampliação de rota de uma linha atual, beneficiaria os moradores e trabalhadores das empresas, que teriam uma segurança maior para deslocar-se de suas residências/empresas.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 02 de fevereiro de 2021.

Sebastião Valter Fernandes
VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 02/02/2021 as 08:39:09.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55678&c=LZQ853.

O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 159/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a viabilidade de criação de uma passarela anexa a ponte que fica localizada na Avenida das Nações, Bairro: Estação. E também melhoria na iluminação pública da ponte. Segue anexo alguns modelos de passarela.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, visto que o pedido faz-se necessário, pois atualmente os moradores utilizam-se de um pequeno espaço reservado para a travessia de pedestres, quando há travessia de várias pessoas, uma precisa aguardar a outra atravessar. E também em relação aos ciclistas que não utilizam esse espaço por ser pequeno e se arriscam na via. A iluminação pública também faz-se necessário, pois a noite é muito escuro nesse local. É uma reivindicação da comunidade que solicita mais segurança para atravessar. Cabe destacar que com o crescimento urbano da região do Capela Velha, a Avenida das Nações tornou-se a principal via de deslocamento das pessoas, consequentemente o risco de acidente envolvendo pedestre nesta avenida é grande e além disso na proximidade da ponte existe uma Escola Municipal e um Colégio Estadual, o fluxo grande de alunos atravessando a ponte é enorme e dificulta a circulação de pedestres e veículos.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 04/02/2021 as 09:33:35.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55896&c=N196AZ.

O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 163/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a viabilidade de compra e instalação de smart tvs, tamanho: 55°, em todas as salas de aula das unidades educacionais do município.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição pelo fato de estarmos vivenciando um momento diferenciado em que as novas tecnologias estão presentes no nosso cotidiano. Os televisores em sala de aula facilitarão o trabalho dos professores, que poderão ministrar aulas mais dinâmicas e interativas com os alunos. Proporcionando mais recursos aos educadores certamente teremos uma qualidade melhor de ensino e consequentemente melhores resultados na aprendizagem.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 04 de fevereiro de 2021.

Sebastião Valter Fernandes

VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 04/02/2021 as 13:58:00.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55962&c=G03JI7.

O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 164/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a viabilidade da liberação de um veículo, acompanhado de um profissional da área da saúde, para o transporte de doadores de sangue e medula óssea até a HEMEPAR – Curitiba.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição pelo fato de muitas pessoas terem interesse em serem doadores, porém pelo fato da dificuldade da locomoção e de ter um acompanhante, esta ação acaba não sendo viável para o cidadão. E tendo em vista que a pandemia reduziu o número de doadores, esta seria uma ação positiva para o município, pois Araucária passaria a ser um exemplo para outros municípios.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 04 de fevereiro de 2021.

Sebastião Valter Fernandes

VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 04/02/2021 as 13:56:24.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=56023&c=7J3W7M.

O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 165/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a viabilidade de instalação de um ponto de internet no antigo CMEI Costeira. Localizado na Rua: Aristides Hitner, 870 – Costeira.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista que atualmente há uma parceria entre o Estado e o Município e neste prédio encontra-se a Documentação Escolar do Estado – SEED. A documentação tem por obrigação atender situações do estado e do município como por exemplo a distribuição do Programa do Leite das Crianças, e outras situações que envolvem escolas públicas e particulares do município.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 04 de fevereiro de 2021.

Sebastião Valter Fernandes

VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 04/02/2021 as 13:55:10.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=56026&c=E35V2Q.

O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 169/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a viabilidade de realização de remanso de calçada na localidade da Rua: Leonardo João Wieczorkowski nº 47 até as proximidades do Cmei Cachoeira, Bairro: Iguaçu.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista que é um procedimento a fim de melhorar o fluxo do local e viabilizar estacionamentos na região. Dessa forma proporcionará mais segurança aos pedestres que transitam pela calçada.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 04 de fevereiro de 2021.

Sebastião Valter Fernandes

VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 04/02/2021 as 16:06:57.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=56072&c=P3GK97.

O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 170/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a viabilidade de abertura para Concurso Público, função: Assistente Administrativo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista que há um deficit de contratados e alguns setores/unidades acabam tendo uma certa carência de profissionais, visto que muitos funcionários estão próximos de aposentar-se, e dessa forma os setores em que trabalham ficariam desfalcados. Esta contratação faz-se necessário para melhoria nos atendimentos públicos, aumentando a demanda de atendimento e minimizando o tempo de espera.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de fevereiro de 2021.

Sebastião Valter Fernandes

VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 08/02/2021 as 08:43:06.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=56192&c=N44BD1.

O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 171/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, observe a situação do quadro de profissionais do Teatro da Praça (professor(a) de dança, teatro, confecção de bonecos, Professora de Ballet, iluminador, sonoplasta e demais necessidades).

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista que o espaço criado em 1990 já esteve numa posição de destaque no cenário cultural, durante décadas. Atualmente o espaço não tem mais professores de Dança (Ballet, Jazz, Dança Moderna, Contemporânea), que era o carro chefe do espaço, responsável pela formação inicial de mais de 200 alunos (apenas de dança), e os mais variados cursos oferecidos traziam aos alunos a oportunidade de se especializarem em variadas áreas artísticas. Necessitamos desse olhar sensível à Cultura, pois ela é responsável pelo resgate social de muitos.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de fevereiro de 2021.

Sebastião Valter Fernandes

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 08/02/2021 as 08:44:01.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=56193&c=9F82XQ.

O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 172/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, reveja a situação de espaço para ensaios da Banda Municipal de Araucária, e que a mesma passe a fazer parte da Secretaria Municipal de Educação (SMED).

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista o contexto social que pudemos observar nos alunos que hoje fazem parte da Banda e tem como refúgio somente este momento de lazer e cultura através da musicalização. Não podemos esquecer também e necessitamos ressaltar a importância da Banda Municipal em suas atuações ao longo de muitos anos em conquistas trazidas para nosso município com premiações em muitos Estados e que devemos levar em consideração. A mudança para a SMED se faz necessário pelo fato da instituição de fanfarras nas escolas, pedido este que vem de encontro com as Comunidades Escolares das nossas Unidades Educacionais.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de fevereiro de 2021.

Sebastião Valter Fernandes

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 08/02/2021 as 08:45:25.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=56195&c=96KD9X.

O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 173/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a viabilidade de uma auditoria/fiscalização dos equipamentos que se encontram em desuso, bem como a manutenção dos mesmos, tanto no HMA quanto nos órgãos competentes da Secretaria de saúde (SMSA).

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista que é uma ação extremamente importante para explanação de equipamentos que encontra-se em desuso pelos mais variados motivos, diminuindo o número de atendimentos em postos, Upa e hospital, muitas vezes tendo que encaminhar o paciente para outras cidades, gerando muita espera e prolongando muitas vezes o sofrimento do paciente.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de fevereiro de 2021.

Sebastião Valter Fernandes

VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 08/02/2021 as 08:46:19.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=56196&c=QP738K.

O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 174/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a viabilidade de instalação de pontos de Wi-fi com internet de boa qualidade em todas as praças públicas da cidade.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista que as praças da cidade estão sendo muito utilizadas pelos moradores, e com esse acesso à internet, é uma forma de que pessoas com baixa renda, consigam ter acesso livre. Ou até mesmo possa ser utilizado a internet para práticas de atividades físicas, acesso a aplicativos variados como música, transporte e etc. Beneficiando mais momentos de lazer e interatividade.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de fevereiro de 2021.

Sebastião Valter Fernandes

VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 08/02/2021 as 08:47:03.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=56197&c=1M8KW9.

O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 175/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a viabilidade da criação de um cargo de Secretária nas Unidades Educacionais

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista que é uma ação extremamente importante para melhorar os atendimentos nas secretarias das Unidades Educacionais, visto que, hoje os atendimentos nas secretarias são realizados pelo assistente administrativo, porém esse profissional tem sua ação limitada, ficando privado de realizar algumas tarefas de competência do cargo de secretária.

Atualmente toda a documentação escolar é enviada à documentadora do município, que realiza o atendimento no prédio da SMED, portanto, a proposição acima seria viável também para não sobrecarregar a documentadora que atende todas as Unidades Educacionais Municipais. O cargo de secretária poderia ser criado através da oferta de uma gratificação ao assistente administrativo da própria Unidade Educacional como forma de reconhecimento e incentivo ao trabalho já realizado.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 08/02/2021 as 08:48:09.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=56198&c=86XQL9.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de fevereiro de 2021.

Sebastião Valter Fernandes

VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 08/02/2021 as 08:48:09.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=56198&c=86XQL9.

O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 176/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a viabilidade de instalação de câmeras de segurança e monitoramento das mesmas, em todas as Unidades Educacionais do município.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista que é um procedimento a fim de proporcionar mais segurança para alunos, professores, funcionários e pais. Dessa forma inibindo qualquer tipo de vandalismo na unidade, nas proximidades e até mesmo para segurança interna.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de fevereiro de 2021.

Sebastião Valter Fernandes

VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 08/02/2021 as 08:48:55.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=56199&c=O650XV.

O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 177/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, viabilize a manutenção total do espaço Teatro da Praça.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista que o espaço criado em 1990 já esteve numa posição de destaque no cenário cultural, durante décadas. Atualmente o espaço necessita de manutenção e modernização no sistema de iluminação (fundamental para a apresentação de espetáculos e eventos), bem como sonoplastia. É necessário também a verificação das paredes laterais que são mistas (por se tratar de um Projeto de Teatro Barracão em número raro no Brasil), e observa-se no momento as paredes estufadas e automaticamente causando bolor e mau cheiro. Cabe ressaltar a importância do espaço, onde em quase 31 anos de existência, foi responsável por receber em seu palco, grandes espetáculos renomados com artistas nacionais e internacionais, além de formação inicial para um grande número de alunos que se especializaram e se graduaram em cursos oferecidos pelo espaço.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de fevereiro de 2021.

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 08/02/2021 as 08:49:34.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=56200&c=BF5R90.

Sebastião Valter Fernandes

VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 08/02/2021 as 08:49:34.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=56200&c=BF5R90.

O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 180/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a viabilidade de compra de novos computadores e impressoras para todas as unidades educacionais do município.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição pelo fato de estarmos vivenciando um momento diferenciado em que as novas tecnologias estão presentes no nosso cotidiano. Novos equipamentos facilitarão o trabalho dos professores e funcionários, que poderão ministrar aulas mais dinâmicas e interativas com os alunos e trará aos demais funcionários melhores tecnologias no andamento do trabalho cotidiano. Proporcionando mais recursos aos educadores certamente teremos uma qualidade melhor de ensino e consequentemente melhores resultados na aprendizagem.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 09 de fevereiro de 2021.

Sebastião Valter Fernandes

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 09/02/2021 as 09:11:36.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=56343&c=20GJ8O.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO
GABINETE RICARDO TEIXEIRA

O Vereador **RICARDO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº122/2021

EMENTA: Indica à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissan Hussein Dehaini, para que determine através dos órgãos competentes, que seja realizado serviço de Roçada e limpeza na Rua Itararé.

JUSTIFICATIVA

O vereador que este subscreve, vem solicitar o envio deste pedido de providência ao Sr. Prefeito Municipal, para que realize a limpeza e roçada da Rua Itararé entre a rua Ivaí e Judite Brunato Cantador, no bairro Iguaçu.

O referido pedido faz-se necessário, pois a rua está tomada de grama e 'mato'', tapando toda a área de passeio de pedestres.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária 27 de janeiro de 2021

RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR-Fone/Fax: (41) 3641-5200

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, VEREADOR** em 01/02/2021 as 11:24:56.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55618&c=VM1R19.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO
GABINETE DO VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

O Vereador **RICARDO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº 123/2021

EMENTA: Indica à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissan Hussein Dehaini, para que determine através dos órgãos competentes, que seja instalada uma travessia elevada, na Rua: Ceará Esquina com a Rua Espirito Santo.

JUSTIFICATIVA

A pedido de moradores da região, indica-se que seja instalada uma travessia elevada e placas de sinalização na rua Ceará esquina com a rua Espirito Santo, no bairro Iguaçu. Por ser uma via de grande movimentação de pessoas, veículos, A instalação de uma travessia elevada e sinalizações se faz muito importante, são um meio de redução de velocidade.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária 27 de janeiro de 2021

RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR- Fone/Fax: (41) 3641-5200

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, VEREADOR** em 01/02/2021 as 13:39:44.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55628&c=ZX9R93.

O Vereador **RICARDO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº124/2021

EMENTA: Indica à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissan Hussein Dehaini, para que determine através dos órgãos competentes, que seja realizado serviço de manutenção na rua Alfredo Rodrigues, Jardim Arvoredo.

JUSTIFICATIVA

O vereador que este subscreve, vem solicitar o envio deste pedido de providência ao Sr. Prefeito Municipal, para que realize a manutenção da Rua Alfredo Rodrigues, próximo ao número 285, no Jardim Arvoredo, Bairro Capela Velha.

O referido pedido faz-se necessário, pois a rua não tem pavimentação asfáltica, e está tomada de '' buracos'' e em dias de chuvas aumenta o transtorno para os moradores.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária 27 de janeiro de 2021

RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, VEREADOR** em 01/02/2021 as 13:53:59.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55630&c=86EO9R.

O Vereador **RICARDO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº125/2021

EMENTA: Indica à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissan Hussein Dehaini, para que determine através dos órgãos competentes, que seja realizado serviço de Roçada e limpeza na Rua João Waleski, Bairro Thomaz Coelho.

JUSTIFICATIVA

O vereador que este subscreve, vem solicitar o envio deste pedido de providência ao Sr. Prefeito Municipal, para que realize corte de mato alto e limpeza das calçadas, na rua João Waleski, no Bairro Thomaz Coelho.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária 27 de janeiro de 2021

RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, VEREADOR** em 01/02/2021 as 13:57:05.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55632&c=1YN23D.

O Vereador **RICARDO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº126/2021

EMENTA: Indica à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissan Hussein Dehaini, para que determine através dos órgãos competentes, que seja realizado serviço de Roçada e limpeza na Rua João Moryn, Bairro Thomaz Coelho.

JUSTIFICATIVA

O vereador que este subscreve, vem solicitar o envio deste pedido de providência ao Sr. Prefeito Municipal, para que realize corte de mato alto e limpeza das calçadas, na rua João Moryn, no Bairro Thomaz Coelho.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária 27 de janeiro de 2021

RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, VEREADOR** em 01/02/2021 as 14:00:18.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55634&c=Z853MW.

O Vereador **RICARDO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº132/2021

EMENTA: Indica à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissan Hussein Dehaini, para que determine através dos órgãos competentes, que seja realizado Revitalização da Rua Capivari em toda sua extensão.

JUSTIFICATIVA

O vereador que este subscreve, vem solicitar o envio deste pedido de providência ao Sr. Prefeito Municipal, para que realize a revitalização na rua Capivari com ênfase em Intensificação da iluminação pública; Paisagismo, Implantação de vaga recuada para estacionamento de veículos, Implantação de vaga recuada para estacionamento de vagas especiais, e nova pavimentação asfáltica em toda sua extensão.

Com a realização destas melhorias, proporcionaremos tranquilidade, conforto e segurança à comunidade.

A Rua Capivari é uma importante rua, pois é acesso para vários bairros da região do Campina Barra, a rua citada possui um grande fluxo de pessoas e veículos.

Entendemos tratar-se de um serviço benéfico e necessário à população, tendo em vista que a realização da revitalização nesta rua, vai representar uma grande melhora para toda a comunidade.

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, VEREADOR** em 03/02/2021 as 16:41:01.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55830&c=7U6HZ6.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária 3 de fevereiro de 2021

RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, VEREADOR** em 03/02/2021 as 16:41:01.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55830&c=7U6HZ6.

O Vereador **RICARDO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº133/2021

EMENTA: Indica à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissan Hussein Dehaini, para que determine através dos órgãos competentes, que seja realizado serviço de Roçada e limpeza na Praça do Tayra.

JUSTIFICATIVA

O vereador que este subscreve, vem solicitar o envio deste pedido de providência ao Sr. Prefeito Municipal, para que realize a limpeza e roçada com urgência na Praça do Tayra, no bairro Cachoeira.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária 3 de fevereiro de 2021

RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, VEREADOR** em 03/02/2021 as 16:09:15.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55817&c=9M9YP8.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO
GABINETE RICARDO TEIXEIRA

O Vereador **RICARDO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº134/2021

EMENTA: Indica à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissan Hussein Dehaini, para que determine através dos órgãos competentes, que seja realizado serviço de Roçada e limpeza na Rua João Túlio esquina com a Rua João Gotfrid no Bairro Boqueirão.

JUSTIFICATIVA

O vereador que este subscreve, vem solicitar o envio deste pedido de providência ao Sr. Prefeito Municipal, para que realize a limpeza e roçada da *Rua João Túlio esquina com a Rua João Gotfrid no Bairro Boqueirão*.

O referido pedido faz-se necessário, pois a rua está tomada de grama e 'mato'', tapando toda a área de passeio de pedestres.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária 3 de fevereiro de 2021

RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR-Fone/Fax: (41) 3641-5200

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, VEREADOR** em 03/02/2021 as 16:11:23.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55818&c=2RE6J8.

O Vereador **RICARDO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº136/2021

EMENTA: Indica à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissan Hussein Dehaini, para que determine através dos órgãos competentes, que seja realizado serviço de Roçada e limpeza na Rua Ana Dranka no Bairro Boqueirão.

JUSTIFICATIVA

O vereador que este subscreve, vem solicitar o envio deste pedido de providência ao Sr. Prefeito Municipal, para que realize a limpeza e roçada da *Rua Ana Dranka próximo ao nº 461, no Bairro Boqueirão*.

O referido pedido faz-se necessário, pois a rua está tomada de grama e 'mato'', tapando toda a área de passeio de pedestres.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária 3 de fevereiro de 2021

RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, VEREADOR** em 03/02/2021 as 17:03:03.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55832&c=Q90WN8.

O Vereador **RICARDO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº137/2021

EMENTA: Indica à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissan Hussein Dehaini, para que determine através dos órgãos competentes, que seja realizado serviço de Roçada e limpeza no Campo de Futebol do Bairro Tropical.

JUSTIFICATIVA

O vereador que este subscreve, vem solicitar o envio deste pedido de providência ao Sr. Prefeito Municipal, para que realize a limpeza e roçada da *no Campo de Futebol localizado na Rua Bruno da Rocha no JD. Tropical*.

O referido pedido faz-se necessário, pois a rua está tomada de grama e 'mato'', tapando toda a área de lazer.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária 3 de fevereiro de 2021

RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, VEREADOR** em 03/02/2021 as 16:21:56.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55824&c=9H90QY.

O Vereador **RICARDO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº138/2021

EMENTA: Indica à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissan Hussein Dehaini, para que determine através dos órgãos competentes, que seja realizado serviço de limpeza com roçada na Rua Francisca Andrade de Souza esquina com Rua Pedro Jess, Bairro Fazenda Estação.

JUSTIFICATIVA

O vereador que este subscreve, vem solicitar o envio deste pedido de providência ao Sr. Prefeito Municipal, para que realize ***serviço de limpeza com roçada na Rua Francisca Andrade de Souza esquina com Rua Pedro Jess, Bairro Fazenda Estação***

O referido pedido faz-se necessário, pois a rua está tomada de grama e 'mato'', tapando toda a área de lazer.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária 3 de fevereiro de 2021

RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, VEREADOR** em 03/02/2021 as 16:33:21.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55825&c=Y89E6D.

O Vereador **RICARDO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº139/2021

EMENTA: Indica à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissan Hussein Dehaini, para que determine através dos órgãos competentes, que seja realizado a instalação de tampa de boca de lobo (bueiro) Rua Francisca Andrade de Souza (final da rua lado esquerdo.)

JUSTIFICATIVA

O vereador que este subscreve, vem solicitar o envio deste pedido de providência ao Sr. Prefeito Municipal, para **que seja *realizado a instalação de tampa de boca de lobo (bueiro) Rua Francisca Andrade de Souza (final da rua lado esquerdo.)***

O referido pedido faz-se necessário, pois o bueiro se encontra sem tampa, podendo causar acidentes.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária 4 de fevereiro de 2021

RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, VEREADOR** em 04/02/2021 as 15:25:13.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=56057&c=3LN72G.

O Vereador **RICARDO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº140/2021

EMENTA: Indica à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissan Hussein Dehaini, para que determine através dos órgãos competentes, que seja realizado PARCERIA com a Sanepar com objetivo de instalar reservatórios de água em áreas ocupadas irregularmente.

SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Submetemos a V.Exa, e aos nobres Vereadores a apreciação da indicação em epígrafe que autoriza o **senhor Prefeito Hissan Hussein Dehaini, através dos órgãos competentes realizar *PARCERIA e, ou convênio com a Sanepar, com objetivo de instalar reservatórios de água em áreas ocupadas irregularmente, para o uso em dias de rodízio de abastecimento de água.***

Em Função a relevância da matéria e com a certeza do apoio dos demais colegas vereadores para a aprovação da indicação, solicitamos que após apreciação a mesma seja encaminhada ao Senhor Prefeito, para que sua Excelência, compreendendo a importância da referida matéria, envie para a casa, em forma de Lei, a propositura contida na presente indicação.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária 3 de fevereiro de 2021

RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR-Fone/Fax: (41) 3641-5200

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, VEREADOR** em 03/02/2021 as 17:11:35.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55833&c=19CM2N.

Indicação nº 140/2021
(Projeto de Lei nº 2021)

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar Parceria com a Sanepar, tendo o objetivo a instalação de reservatórios de água nas áreas de ocupação.

A Câmara Municipal de Araucária aprova:

Art. 1º Fica autorizado por Lei, o Município de Araucária a realizar parceria ou convênio com a Sanepar, tendo como objetivo a instalação de reservatórios de água nas áreas de ocupação.

Parágrafo único. Considera área de ocupação todas habitadas de forma irregular e ou em processo de regularização, que não podem ter sistema de abastecimento de água por força de lei.

Art.2º A Companhia de Habitação. juntamente, com a Secretaria Municipal de Assistência Social elaborarão uma lista de imoveis que necessitam do uso dos reservatórios de água comunitário.

Art. 3º O Poder Executivo organizará a execução dos serviços visando atingir a finalidade desta Lei.

Art. 4º As despesas com execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes e suplementadas se necessário.

Art. 5º Fica autorizado o Poder executivo a regulamentar a presente Lei no que couber por decreto.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 21 de Janeiro de 2021.

RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, VEREADOR** em 03/02/2021 as 17:11:35.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55833&c=19CM2N.

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres Vereadores para a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

O presente Projeto de Lei se faz necessário, pois, estamos passando por um momento atípico, enfrentando um período de estiagem em nosso Estado, incluindo nosso município. E por isso a Sanepar implantou o sistema de rodízio de abastecimento de água, ou seja, em certo dia da semana determinado bairro fica sem o abastecimento de água durante 36 horas, assim, contemplando todos os bairros, conforme tabela de organização da companhia de abastecimento, visando a normalidade de cheia em nossas barragens.

Com isso, centenas de famílias que residem em áreas de ocupação vivem em condições de precariedade, muitas vezes, com condições mínimas de dignidade humana.

É sabido que nossa cidade possui algumas áreas de habitação irregular, sendo assim, sem consumo correto a energia e água tratada, muitas famílias sem condições financeiras e a sem acesso a informações para ter suas dificuldades sanadas. Sem água de qualidade, acarreta também a saúde pública do município devido a doenças trazidas pelo consumo de uma água não potável.

Do direito fundamental à água potável: Em 2010 a Organizações das Nações Unidas (ONU), reconheceu o direito à água limpa e segura como um direito humano essencial para se gozar plenamente da vida e de os demais direitos.

Com a aprovação da Lei e posterior a execução, estaremos garantido acesso à água potável em dias de rodízio para aqueles que tem ausência.

Diante as considerações, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação desta proposição.

Câmara Municipal de Araucária, 03 de fevereiro de 2021.

RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, VEREADOR** em 03/02/2021 as 17:11:35.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55833&c=19CM2N.

O Vereador **Aparecido da Reciclagem,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

REQUERIMENTO Nº 001/2021

Requer a mesa que seja encaminhado este expediente à Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), solicitando para que a mesma suspenda o aumento da tarifa de água e esgoto de 5,11%, que terá início dia 05 de fevereiro de 2021.

JUSTIFICATIVA

O aumento de 5,11% na tarifa de água e esgoto em um momento onde milhares de pessoas estão desempregadas e o número de casos da COVID-19 estão aumentando exponencialmente no Paraná e Região Metropolitana, além da crise hídrica que ainda segue nos obrigando ao racionamento a cada 36 horas, entendo que este não seja o momento para aumentar a tarifa que afetará principalmente as pessoas que mais precisam.

Sendo assim, peço o apoio dos meus pares para que possamos aprovar esta solicitação.

É o que requer,

Câmara Municipal de Araucária, 13 de janeiro de 2020.

ASSINADO DIGITALMENTE
Aparecido da Reciclagem
Vereador

Assinado por **Aparecido Ramos Estevao, VEREADOR** em 13/01/2021 as 12:21:46.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54058&c=9OKU81.

O Vereador **Aparecido da Reciclagem,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

REQUERIMENTO Nº 002/2021

Requer a mesa que seja encaminhado este expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado do Paraná, Carlos Massa Ratinho Junior, solicitando para que intervenha na suspensão do aumento da tarifa de água e esgoto de 5,11%, que terá início dia 05 de fevereiro de 2021.

JUSTIFICATIVA

O aumento de 5,11% na tarifa de água e esgoto em um momento onde milhares de pessoas estão desempregadas e o número de casos da COVID-19 estão aumentando exponencialmente no Paraná e Região Metropolitana, além da crise hídrica que ainda segue nos obrigando ao racionamento a cada 36 horas, entendo que este não seja o momento para aumentar a tarifa que afetará principalmente as pessoas que mais precisam.

Sendo assim, peço o apoio dos meus pares para que possamos aprovar esta solicitação.

É o que requer,

Câmara Municipal de Araucária, 13 de janeiro de 2020.

ASSINADO DIGITALMENTE
Aparecido da Reciclagem
Vereador

Assinado por **Aparecido Ramos Estevao, VEREADOR** em 13/01/2021 as 14:18:24.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54084&c=O5EC05.

O Vereador **Aparecido da Reciclagem,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

REQUERIMENTO Nº 03/2021

Requer a mesa que seja encaminhado este expediente ao departamento responsável pela alimentação do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, solicitando que os pareceres emitidos pelo jurídico desta casa, também sejam anexados ao sistema, junto aos pareceres emitidos pelas comissões técnicas.

JUSTIFICATIVA

Os pareceres emitidos pelas comissões técnicas desta casa, estão anexados ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, porém, os pareceres jurídicos não estão disponíveis para consulta na data de hoje 18/01/2021. Para facilitar o entendimento do processo bem como dar transparência ao mesmo, solicito aprovação deste requerimento.

Sendo assim, peço o apoio dos meus pares para que possamos aprovar esta solicitação.

É o que requer,

Câmara Municipal de Araucária, 18 de janeiro de 2021.

Aparecido da Reciclagem
Vereador

Assinado por **Aparecido Ramos Estevao, VEREADOR** em 18/01/2021 as 11:41:29.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54491&c=IUK057.

O Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Araucária e Regimento Interno desta Casa em seu art. 116 e seguintes, propõe:

REQUERIMENTO Nº 004/2021

Requer à mesa Diretora seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, para requisitar a Secretaria Municipal de Obras e Transporte ***a realização de REMANSO DE CALÇADA na localidade da Rua Martins Deda, nº 836 – Capela Velha – neste município.***

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pela própria função típica do parlamentar de legislar, verificar e zelar, e lutar por melhorias e benfeitorias onde requer procedimentos a fim de melhorar o fluxo e viabilizar estacionamentos na região.

De acordo com o que se pede, o fluxo de trânsito de veículos será melhor aproveitado, além de proporcionar mais segurança aos pedestres que transitam pela calçada e ainda fornecer estacionamento para os motoristas e viabilizar os comércios locais.

Diante do exposto, solicito a todos os pares desta Casa para que votem favorável ao presente Requerimento.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração aos nobres Edis e a todos os cidadãos araucarienses.

Gabinete Vereador Ben Hur, 21 de Janeiro de 2021.

Ben Hur Custódio de Oliveira
Vereador

Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 21/01/2021 as 11:41:49.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54906&c=1A33BO.

O vereador **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 01/2021

Requer à Mesa Executiva, a inclusão na ordem do dia e remessa ao Plenário desta Câmara Municipal de Araucária para deliberação, a Moção de Aplausos ao Cabo da Polícia Militar, **Manoel Pereira dos Santos** e ao Soldado **Anderson José de Oliveira**, ambos pertencentes à 2ª Cia/17°Batalhão da Polícia Militar, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Araucariense.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista o nobre ato de coragem no cumprimento do dever dos militares que evitaram bravamente o óbito de uma criança recém-nascida, com aproximadamente 19 dias, no bairro Capela Velha, neste Município.

Conforme matéria veiculada no Jornal “O Popular do Paraná”, edição nº 1197 (anexa), intitulados como “anjos de farda”, os mencionados militares salvaram a vida de uma criança recém-nascida que havia se afogado com o leite materno após a amamentação.

Diante da ocorrência, os militares prontamente agiram e obtiveram êxito na desobstrução das vias aéreas da infante através da manobra de *Heimlich*[1], onde, em segundos, o leite foi expelido e a mesma pôde respirar novamente.

1 https://www.tuasaude.com/manobra-de-heimlich/

Assinado por **Eduardo Rodrigo De Castilhos, vereador** em 19/01/2021 as 16:07:43.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54630&c=54WD6X.

Este bravo ato foi apenas um dos muitos praticados pelos militares ao longo dos 25 anos de serviço do Cabo Pereira e dos 14 anos e meio do Soldado Oliveira em prol da nossa Comunidade.

Diante o exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Moção de Aplauso e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de janeiro de 2021.

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

VEREADOR

Assinado por **Eduardo Rodrigo De Castilhos, vereador** em 19/01/2021 as 16:07:43.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54630&c=54WD6X.